



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



Superintendência  
de Seguros Privados



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Rio de Janeiro | março de 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE, 4  
MATERIALIDADE, 9

---

1. A SUSEP, 10

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, 11

1.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, 14

1.3 MODELO DE NEGÓCIOS, 20

1.4 CADEIA DE VALOR, 21

1.5 PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO, 22

1.6 MERCADOS SUPERVISIONADOS, 23

1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS, 24

---

2. ESTRATÉGIA, 30

2.1 NOSSA ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023, 30

2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR, 33

2.2.1 Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição, 40

2.3 GESTÃO DE RISCOS, 45

2.4 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, 48

---

3. RESULTADOS EM 2022, 49

3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, 50

3.2 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES, 72

3.2.1 Supervisão dos Mercados, 73

3.2.2 Regulação dos Mercados, 75

3.2.3 Relacionamento Institucional, 75

3.3 INDICADORES DE DESEMPENHO ASSOCIADOS AOS MACROPROCESSOS, 78

---

4. RECURSOS, 80

4.1 GESTÃO DE PESSOAS, 80

4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 86

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 90

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA, 92

4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, 95

4.6 GESTÃO DE CUSTOS, 98

4.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, 99

Glossário de Siglas, 101

# Sumário



## Mensagem do Superintendente

O exercício de 2022 foi particularmente desafiador para a alta administração da Susep, considerando, inclusive, a substituição de membros do Conselho Diretor entre os meses de fevereiro e abril. Apesar disso, foram observadas diversas realizações empreendidas pela Autarquia no exercício, resultado, certamente, da extrema dedicação e comprometimento de seus colaboradores, a quem muito agradeço, assim como repetidamente todos os administradores o fizeram ao longo de toda a jornada empreendida no exercício.

Em 2022, a gestão consolidou o direcionamento para que todos os projetos convergissem à execução do Planejamento Estratégico Susep 2020-2023, que estava estabelecido. Nas reuniões de avaliação estratégica que se seguiram, foram apontados os ajustes que mereciam ser efetivados, a título de aperfeiçoamento da condução de algumas matérias, o que foi bem compreendido e internalizado pelo competente corpo técnico da Autarquia.

Os colaboradores, além do papel de executores, acreditaram no projeto, compreenderam as novas ideias e, ao final do ano de 2022, a Susep teve a oportunidade de constatar os significativos avanços do órgão, a partir de todas as conquistas alcançadas, nas diversas frentes de ação que foram abertas.

Nesse sentido, a administração procurou fortalecer a governança e a gestão de riscos e de controles da Susep, aproveitando a oportunidade de revisão da sua estrutura regimental, trazida pelo Decreto nº 11.184, de 2022. Assim, com a reformulação do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 449, de 24 de outubro de 2022, foi instituída a Coordenação-Geral de Estratégia e Organização (CGEST), responsável pelo controle e coordenação das atividades de planejamento, monitoramento e gestão da estratégia da Susep. A nova unidade também é responsável pela coordenação da gestão de riscos e controles internos, dando início ao importante processo de Gestão de Riscos Institucionais.

Além disso, com vistas a otimizar os escassos recursos da Susep, tanto quanto a aumentar a sinergia entre as unidades de suporte à atuação finalística, as atividades de tecnologia da informação foram realocadas e passaram a ser geridas conjuntamente com as atividades



## Mensagem do Superintendente

administrativas, no âmbito do novo Departamento de Administração e Tecnologia da Informação (DEATI).

Em sintonia com os princípios de governança pública trazidos pelo Decreto nº 9.203, de 2017, a Autarquia fortaleceu, por meio da Resolução Susep nº 13, de 2022, o Programa de Integridade da Susep (PROGRIDE) e iniciou a elaboração do novo Plano de Integridade, que vigorará para o biênio 2023/2024. Ainda, de acordo com esse regulamento, foi atribuída à nova coordenação-geral (CGEST) o papel de Unidade de Gestão da Integridade, responsável pela coordenação do PROGRIDE, como forma de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e desvios éticos e de conduta, em apoio à boa governança.

A propósito, importante e oportuno registrar o cumprimento, na íntegra, no exercício reportado, das metas e ações voltadas para a integridade, planejadas na versão anterior desse plano, válido para o período 2020-2022.

Quanto à atuação finalística, o novo Regimento Interno da Susep ampliou as competências da Coordenação-Geral que era dedicada ao projeto do Sistema de Seguros Aberto (*Open Insurance*). A unidade passou a ser denominada Coordenação-Geral de Projetos (CGPRO), a quem compete desenvolver e acompanhar os projetos destinados ao estímulo e aperfeiçoamento do mercado supervisionado ou das ações de supervisão da Susep. A área funciona como uma incubadora dos projetos definidos estrategicamente pelo Conselho Diretor da Susep. No ano de 2022, o projeto do Sistema de Registro de Operações (SRO) passou a integrar o seu portfólio.

Na supervisão prudencial, trazendo sinergia à sua gestão, a novidade ficou por conta da integração da Coordenação-Geral de Supervisão Consolidada (CGCON) à Diretoria Técnica 4 (DIR4), também composta pelas Coordenações Gerais de Monitoramento Prudencial (CGMOP) e de Fiscalização Prudencial (CGFIP). Ainda no contexto da boa governança institucional da Autarquia, merecem destaque outras iniciativas realizadas no ano de 2022:



## Mensagem do Superintendente



- Revisão do Código de Ética, por meio da Resolução Susep nº 19;
- Estabelecimento de medidas para o levantamento e tratamento aos riscos de integridade;
- Migração do site da Susep para o Portal gov.br;
- Realização do Programa de Capacitação de Líderes, inclusive com os membros da Alta Administração (Superintendente e Diretores);
- Definição da metodologia de gestão de riscos institucionais, por meio da Resolução Susep nº 13;
- Implantação do fluxo de tratamento de denúncias;
- Atualização e publicação da Carta de Serviços;
- Disponibilização da avaliação de serviços e informações na plataforma gov.br;
- Realização de processos seletivos, através do módulo de oportunidades do SouGov;
- Lançamento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Implantação de banco de informações com as avaliações das ações de capacitação;
- Implantação do Programa de Gestão como política de pessoas;
- Criação da Coordenação de Planejamento Administrativo e Tecnológico (COPAD) junto ao DEATI;
- Implantação de tecnologia mais moderna e segura para a autenticação e revogação de acesso aos servidores de produção;
- Criação do Serviço de Planejamento de Contratações (SEPLA);
- Realização de trilha de conhecimento em contratações; e
- Aperfeiçoamento do monitoramento orçamentário.



## Mensagem do Superintendente

Como se vê, a Susep não mediu esforços para o atingimento pleno das boas práticas da gestão pública e governança, que, definitivamente, não se limitaram às iniciativas ora listadas.

Por outro lado, as entregas que impactam fortemente toda a sociedade não resultam apenas dos esforços empreendidos dentro da Susep. Pode-se contabilizar, como parte importante dos avanços alcançados, o necessário e essencial apoio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), tanto dos seus membros como dos seus colaboradores, principalmente na modernização do arcabouço regulatório que rege os mercados supervisionados.

Falando em regulação, foram produzidos mais de 50 normativos, entre Resoluções e Circulares, além dos atos infra legais, de alcance interno. Nesta seara, podemos destacar a publicação de atos com imenso potencial de impacto no fomento da economia, a exemplo da atualização da regulamentação do seguro habitacional; da reformulação do marco regulatório do seguro garantia; da regulamentação da Letra de Risco de Seguro (LRS), por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE); e da modernização e consolidação das regras sobre resseguros e retrocessão e sua intermediação, operações de cosseguro, operações em moeda estrangeira e contratações de seguro no exterior. Todos esses temas são fundamentais para o desenvolvimento do País e da sua reputação no cenário internacional.

Além desses temas, destacamos os ajustes que objetivaram o aperfeiçoamento da regulação do *Open Insurance*, que proporcionará o acesso a produtos e serviços securitários por todos os cidadãos e empresas, com ganhos de eficiência para os mercados e incentivo à inovação e, principalmente, à concorrência. Nesse aspecto, o destaque em 2022 desse projeto pioneiro foi a publicação da Resolução Conjunta CMN-CNSP nº 5, que trata da interoperabilidade entre o *Open Banking* e o *Open Insurance*, com o objetivo final de interconectar ambas as iniciativas no âmbito do *Open Finance*.



## Mensagem do Superintendente

Sob o prisma da supervisão, destaca-se o aprofundamento das atuações preventiva e corretiva, que têm sido utilizadas com preferência sobre os instrumentos sancionatórios. No ano de 2022, destacam-se nesse campo a revisão e atualização da norma das ouvidorias dos mercados supervisionados, que instituiu a migração do atendimento ao público da Susep para o portal consumidor.gov.br; e a revisão da regulação que dispõe sobre pendências.

Também ocorreu a regulamentação das medidas prudenciais preventivas (MPP), destinadas a preservar a estabilidade e a solidez dos mercados supervisionados, que permitem que a supervisão da Autarquia, com base em prévia avaliação de riscos e observando os elementos do princípio da proporcionalidade, imponha às sociedades supervisionadas ações, restrições ou requisitos adicionais aos previstos na regulamentação prudencial vigente, como forma de impedir o agravamento dessas situações de risco ou de viabilizar sua solução.

Indo além da regulação produzida, a Susep também buscou cumprir sua missão com excelência, com diversas outras entregas essenciais para a sociedade, tais como: análise de mais de 1.500 atos societários e mais de 4.000 produtos; realização de aproximadamente 200 atividades de monitoramento, 160 julgamentos de processos sancionadores e 50 fiscalizações; tratamento de centenas de atendimentos e reclamações; atendimento a cerca de 110 consultas técnicas sobre os mercados supervisionados; além da tempestiva prestação de informações ao público externo.

Conforme poderá ser constatado a cada página deste Relatório de Gestão, sua construção levou em conta as diretrizes traçadas no Plano Plurianual 2020-2023 e os avanços empreendidos para o alcance dos objetivos estratégicos.

Parabéns à Susep e aos seus servidores!

Boa leitura!

**Carlos Roberto Alves de Queiroz**  
Superintendente Substituto da Susep



## Materialidade

A prestação de contas da Susep, que compõe este relatório, priorizou os temas que afetaram de maneira significativa a capacidade da Susep de alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de serviços públicos.

A construção do Relatório de Gestão de 2022 teve como norte:

- diretrizes traçadas no âmbito do Plano Plurianual de Governo (PPA) 2020-2023, com destaque para o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado; e
- avanços empreendidos para o alcance dos objetivos estratégicos, com destaque para as entregas de valor para a sociedade.

Os temas identificados pelos dirigentes da Susep e que nortearam a elaboração do presente relatório são apresentados na figura abaixo:



# Capítulo 1

## A SUSEP

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), criada pelo Decreto-lei nº 73, de 1966, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF), em 2022, Ministério da Economia (ME), responsável pela regulação e supervisão dos mercados de seguro e resseguro, previdência complementar aberta e capitalização. Ao atuar na regulação, supervisão e fomento das operações desses mercados, a Susep está sempre pautada na proteção dos direitos do consumidor e nos interesses da sociedade de forma geral<sup>1</sup>.



### MISSÃO

Estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor.



### VISÃO

Ser reconhecida pela eficiência, credibilidade e capacidade de inovação.



### VALORES

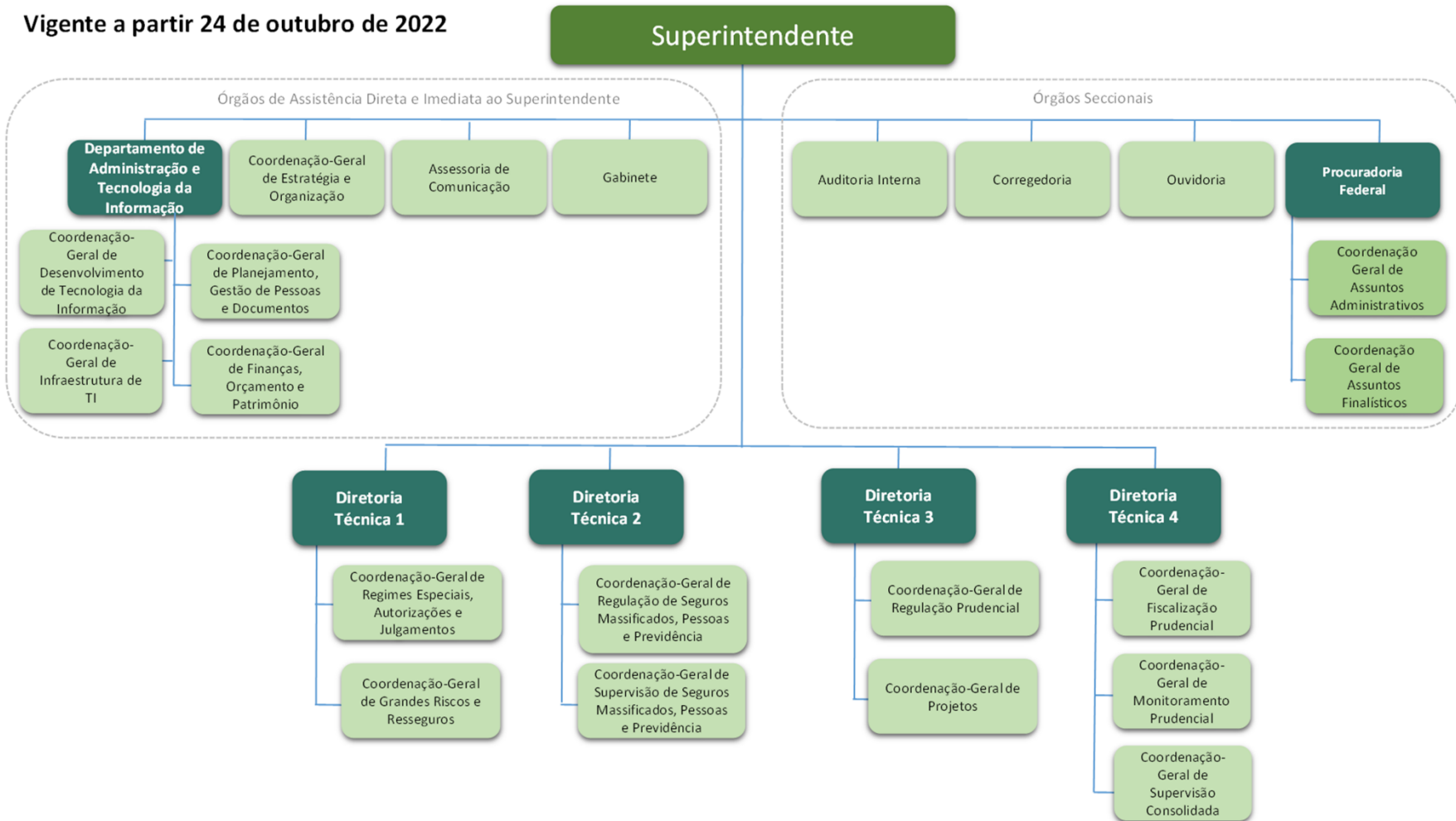
Ética, Transparência, Responsabilidade Social, Produtividade e Meritocracia.

<sup>1</sup>Para saber sobre as principais normas direcionadoras de sua atuação, acesse o site da Autarquia em: [Acesso à informação/ Institucional/ Sobre a Susep](#)

## 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Susep está representada na figura a seguir:

Vigente a partir 24 de outubro de 2022

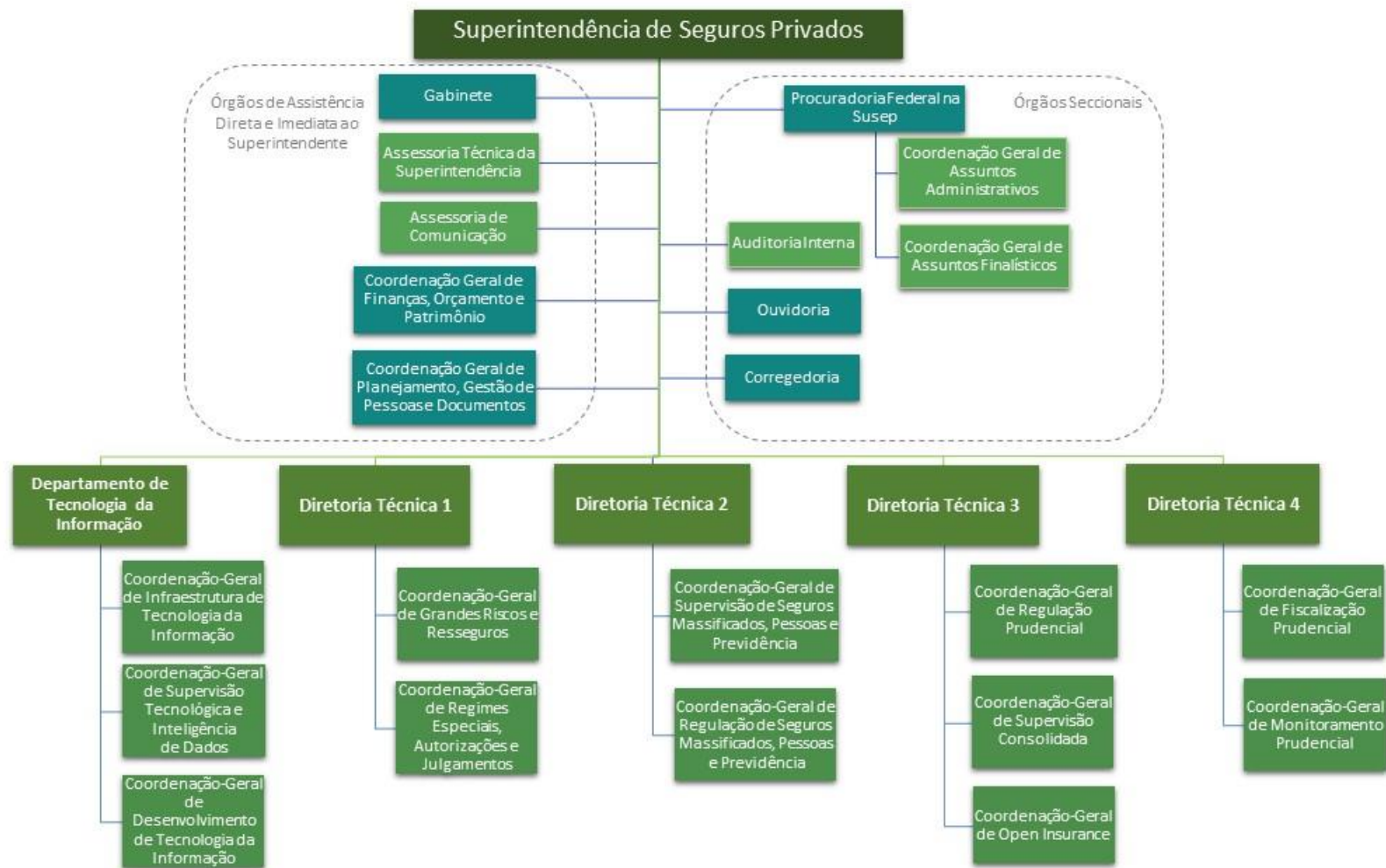


Em consequência da Lei nº 14.204, de 2021, que simplificou a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a estrutura organizacional da Susep foi alterada, em 24 de outubro de 2022, com a entrada em vigor do Decreto nº 11.184, de 2022.

As principais mudanças foram nos órgãos de assistência direta e imediata ao superintendente, das quais destacam-se:

- criação da Coordenação-Geral de Estratégia e Organização (CGEST), unidade responsável pelo controle e coordenação das atividades de planejamento, monitoramento e gestão da estratégia da Susep, que conta com nova unidade responsável pela coordenação da gestão de riscos, visando ampliar a aderência ao Decreto nº 9.203, de 2017;
- criação de unidade responsável por secretariar a Comissão de Ética da Susep (Cep-Susep), em conformidade com o Decreto nº 6.029, de 2007; e
- realocação das atividades de tecnologia da informação, como atividades de suporte, para a gestão conjunta com as atividades administrativas, no Departamento de Administração e Tecnologia da Informação (DEATI), que contemplou ainda:
  - unidade de planejamento de contratações, em conformidade com os normativos que regem a matéria, e visando a melhoria da governança das contratações; e
  - funções técnicas especializadas de pregoeiros, para o desenvolvimento dessas atividades, de modo a conferir relevância ao papel do agente de contratação, em linha com a nova Lei de Licitações.

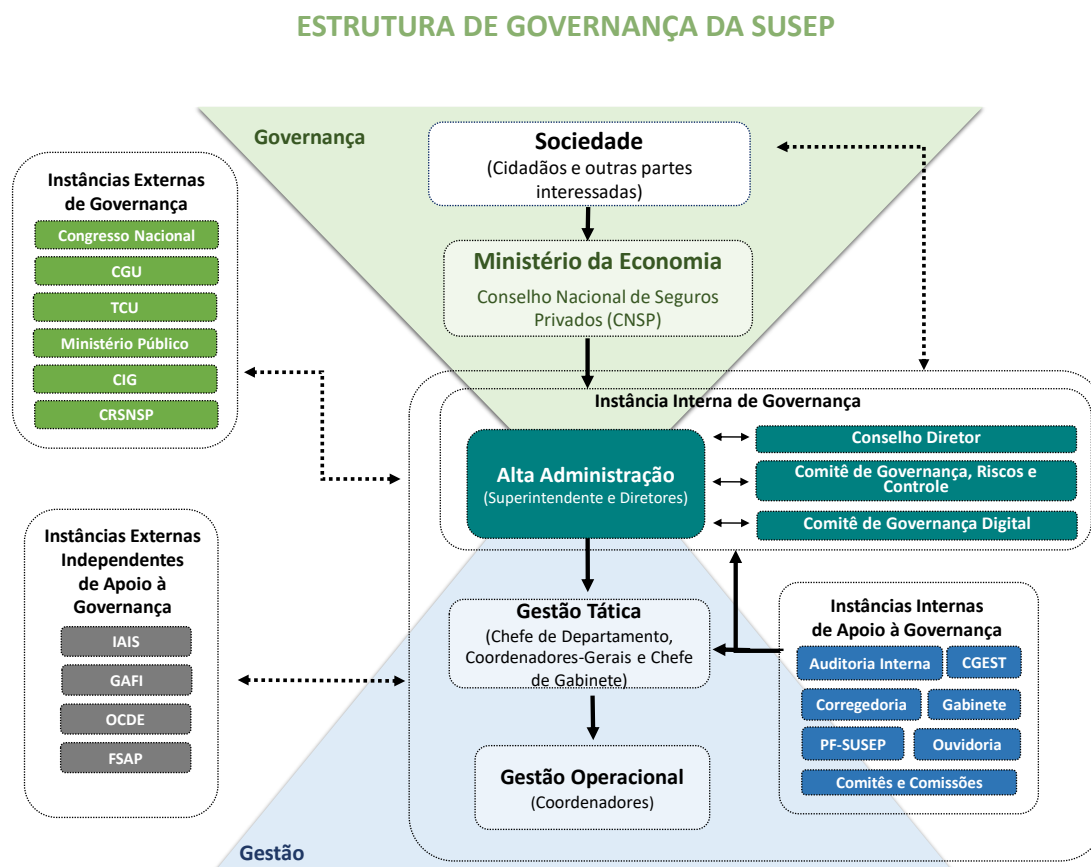
Abaixo, a figura que representa a estrutura organizacional vigente até 23 de outubro de 2022:



## 1.2 ESTRUTURA DA GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Susep consiste em um conjunto de práticas e de instâncias que tem por finalidade otimizar o valor gerado para a sociedade, por meio da incorporação de padrões elevados de conduta; do aprimoramento contínuo da gestão; e da observância aos princípios da integridade, transparência, prestação de contas, responsabilidade e confiabilidade.

A figura abaixo apresenta o modelo de governança da Susep, com representação das principais instâncias internas e externas.



A Susep é dirigida por um Conselho Diretor, composto pelo Superintendente, que o preside, e por quatro Diretores.

As instâncias internas de governança, cujo papel é assessorar os gestores em suas decisões, se apresentam na forma abaixo:

### Conselho Diretor

Órgão competente por fixar a política geral e as diretrizes da Susep e planejar suas atividades com vistas à ordenação e à supervisão dos mercados supervisionados pela Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações e as do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), bem como aprovar instruções, circulares e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

### Comitê de Governança Digital (CGD)

Órgão colegiado de caráter decisório e permanente para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e sobre o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, em atenção às determinações e diretrizes do Decreto n. 10.332, de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital.

### Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

Órgão colegiado de natureza deliberativa que tem como objetivo definir diretrizes e estratégias relativas à governança e à gestão de riscos e controles internos, bem como adotar medidas para a sistematização de práticas nessas áreas no âmbito da Superintendência de Seguros Privados.

### Instâncias Internas de Governança



## Dirigentes Susep



**Alexandre Milanese Camillo** – Representa a Susep. Planeja, dirige, coordena e controla as atividades da Autarquia. Preside, cumpre e faz cumprir as deliberações do Conselho Diretor.

---



### Diretoria Técnica 1

**Marcelo Augusto Camacho Rocha** - a partir de 14/02/2022

**Igor Lins da Rocha Lourenço** - até 13/02/2022

Responsável pela regulação e supervisão dos mercados de seguros de grandes riscos e resseguro; pela autorização e credenciamento das sociedades e entidades supervisionadas; pelo cadastramento dos corretores de seguros; pela análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores e pelo acompanhamento dos processos de regimes especiais.



### Diretoria Técnica 2

**Augusto Coelho Cardoso** - a partir de 08/02/2022

**Rafael Pereira Scherre** - até 07/02/2022

Responsável pela regulação e pela supervisão dos mercados de seguros massificados de danos, seguros de pessoas, previdência complementar aberta e capitalização, bem como pelas ações voltadas à orientação do consumidor e à promoção da educação financeira.





### Diretoria Técnica 3

**José Camilo de Oliveira Nagano** - a partir de 14/02/2022

**Vinicius Rattón Brandi** - até 13/02/2022

Responsável pela regulação prudencial aplicável às sociedades e entidades supervisionadas; pela supervisão de práticas de governança, gestão de riscos, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro; pela avaliação consolidada das sociedades e entidades supervisionadas; e por desenvolver estudos e coordenar ações voltados à regulamentação e à implantação de novos projetos.



### Diretoria Técnica 4

**Carlos Roberto Alves de Queiroz** - a partir de 27/04/2022

**Eduardo Fraga Lima de Melo** - até 16/03/2022

Responsável pela supervisão, monitoramento e fiscalização das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas sob o ponto de vista prudencial.



### Departamento de Administração e Tecnologia da Informação

**Valeria de Souza Chaves** - a partir de 30/03/2022

**Leonardo José Brasil de Carvalho** - até 29/03/2022

**Até 23/10/22** – Departamento de Tecnologia da Informação (DETIC) - Responsável por planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades de processamento de dados, telecomunicações e gestão da infraestrutura básica de informática da Susep.

**A partir de 24/10/22** – DEATI - recebeu novas competências e passou a ser responsável por planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades inerentes aos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de serviços gerais, de administração dos recursos e serviços de tecnologia da informação e de gestão de documentos e arquivos.



**Auditoria Interna (Audit):** exerce um papel importante para garantir a eficiência e a conformidade da gestão organizacional. Por meio da avaliação dos sistemas, processos e rotinas internas da autarquia, faz a proposição de medidas necessárias ao aperfeiçoamento das unidades administrativas da Susep.

**Corregedoria (Coger):** atua na análise de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e servidores.

**Gabinete (Gabin):** presta assessoramento ao Superintendente em assuntos de natureza administrativa e técnica, coordena e supervisiona as atividades relativas ao relacionamento institucional com pessoas jurídicas públicas e privadas, no Brasil e no exterior, visando o intercâmbio de informações de interesse corporativo da Susep.

**Ouvidoria (Ouvid):** Produz, processa e analisa dados e informações, a partir da interação com a sociedade, com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela Susep, subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento desses serviços, além de corrigir eventuais falhas, principalmente quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento, de que trata a lei que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

**Procuradoria (PF-Susep):** presta assessoramento jurídico, zelando pela observância da Constituição, das leis e dos atos editados pelos Poderes Públicos.

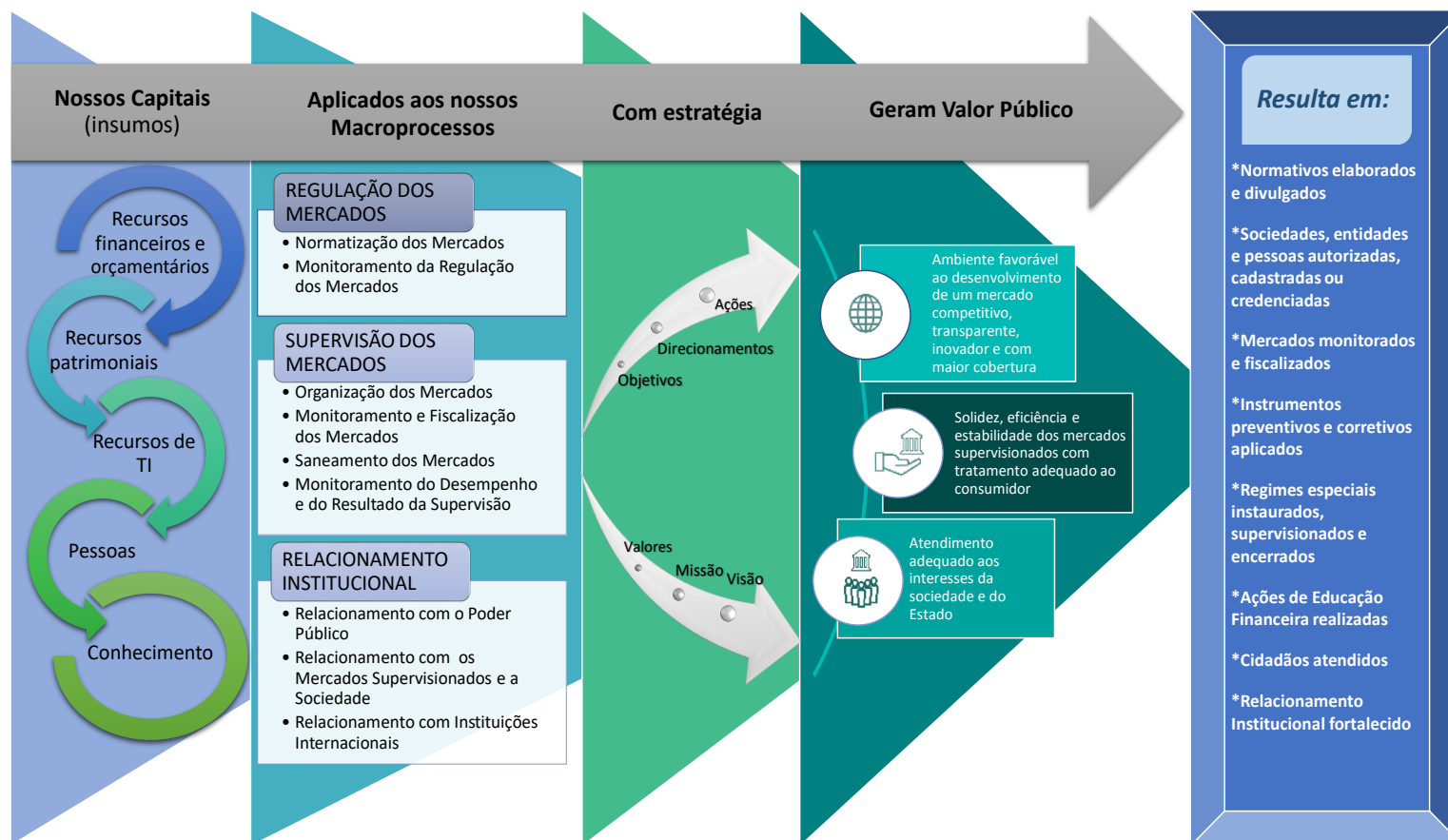
**Coordenação-Geral de Estratégia e Organização (CGEST):** apoia as atividades de planejamento e gestão da estratégia institucional, tendo ainda o papel de promover iniciativas destinadas ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos corporativos e da integridade da Susep.

Com a finalidade de direcionar e monitorar a atuação da sua gestão na tomada de decisões, a Susep possui os seguintes comitês em sua composição:



## 1.3 MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios da Susep prioriza o papel da estratégia para a sua capacidade de gerar valor. É com base nas diretrizes traçadas no seu planejamento estratégico que a Susep organiza e direciona a aplicação dos capitais (insumos) de que dispõe aos seus processos de trabalho para realizar as entregas de valor que resultam de sua missão institucional.



## 1.4 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão que explicita a atuação da Susep, mostrando os processos organizacionais necessários para o cumprimento da sua missão institucional e geração de valor para a sociedade.

A estrutura da Cadeia é organizada em duas perspectivas: Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Gestão e Suporte. Apresenta o encadeamento dos macroprocessos organizacionais (o que se faz) e os principais valores gerados para a sociedade (os resultados entregues).

A Susep iniciou, em 2022, a revisão da sua Cadeia de Valor com o objetivo de proporcionar maior clareza e eficiência à prestação dos seus serviços à Sociedade Brasileira. A revisão está ocorrendo no âmbito do Programa TransformaGov<sup>2</sup>, na dimensão de "Processos", que busca a simplificação, a digitalização, a integração e a centralização dos processos finalísticos, gerenciais e de suporte dos órgãos da administração pública federal. A revisão ocorre sob orientação de consultoria oferecida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, hoje, Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).



<sup>2</sup>TransformaGov - Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado

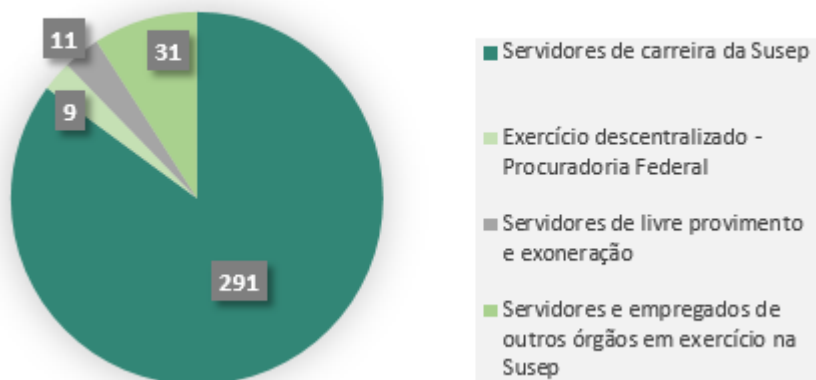
## 1.5 PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho efetiva da Susep é composta por 342 colaboradores, sendo a maioria representada por servidores integrantes do Plano de Carreira e Cargos da Susep<sup>3</sup>.

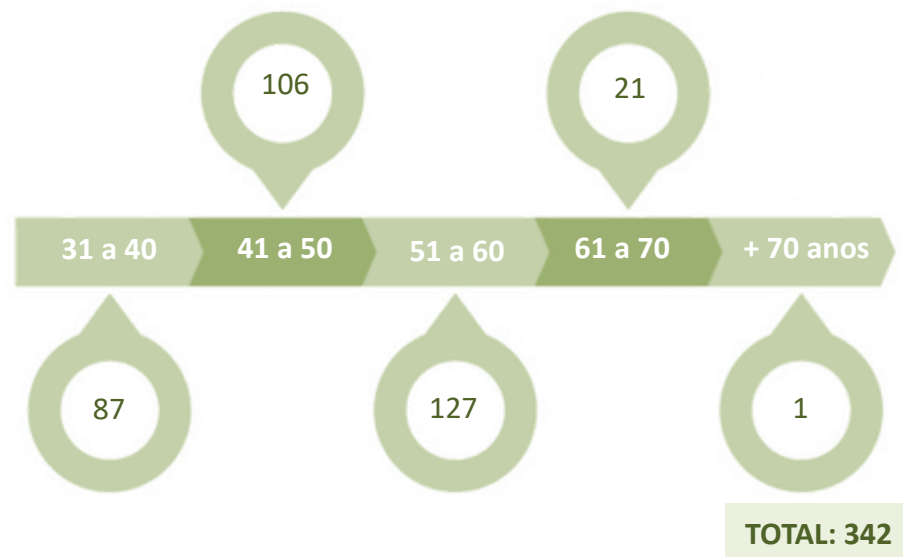
Não foram considerados nesse conjunto os servidores cedidos para exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e servidores licenciados.

Essa mão de obra é altamente qualificada, visto que 97% dos servidores possuem formação superior. A seguir, estão detalhados outros aspectos do perfil da força de trabalho:

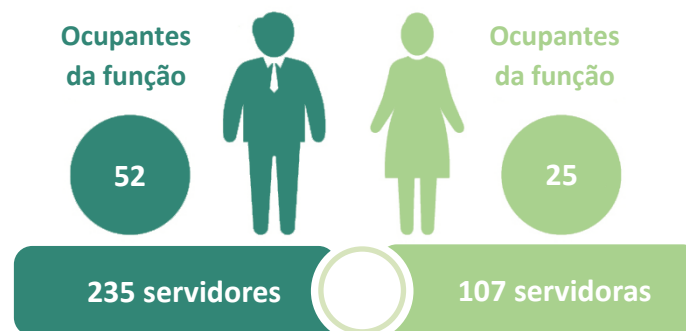
### Colaboradores por tipo de vínculo



### Idades



### Servidores e ocupantes de função por gênero

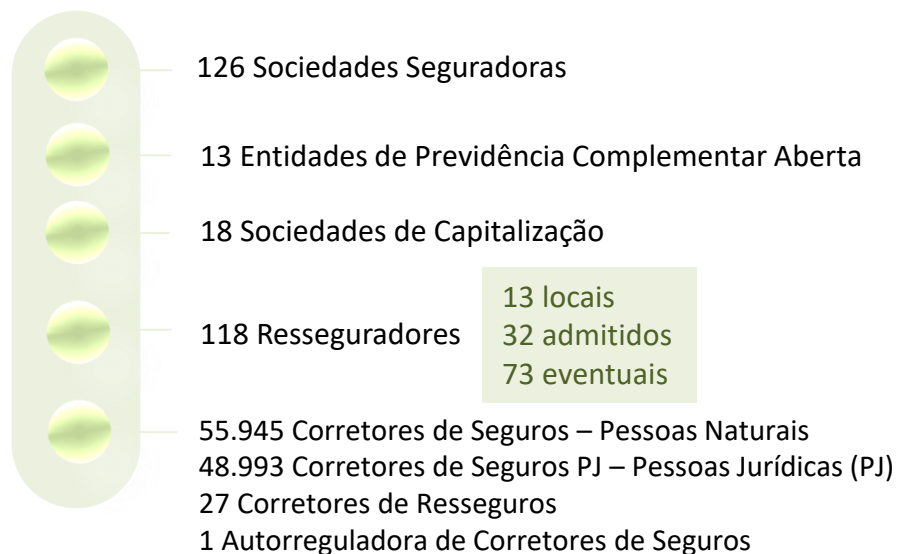


<sup>3</sup>Não foram considerados nesse conjunto os servidores cedidos para exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e servidores licenciados.

## 1.6 MERCADOS SUPERVISIONADOS

Os segmentos de mercado supervisionados pela Susep são formados pelas sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores e pelos corretores, pessoas físicas e jurídicas, intermediários desses serviços. Além desses, a Autarquia se relaciona com as infraestruturas de mercado que participam do ecossistema exercendo atividades específicas.

### Composição dos Mercados Supervisionados



Integram também o mercado supervisionado pela Susep, **6** empresas credenciadas como registradoras de operações de seguros na infraestrutura do Sistema de Registro de Operações (SRO) e **16** sociedades seguradoras participantes do *Sandbox* Regulatório (9 do *Sandbox* 1ª Edição, e 7 do *Sandbox* 2ª Edição).

Cabe registrar também a existência de uma 17ª empresa que participou do *Sandbox* e durante o exercício de 2022 obteve autorização plena, passando a operar regularmente como seguradora tradicional.

### Receita e Participação no PIB



## Faturamento do setor e participação no PIB

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Valores monetários expressos em milhões de reais (R\$ milhões)

Setor	Faturamento (R\$ milhões)	Cresc. Real (%)	Part. PIB (%)
Seguro de Pessoas	57.095		
Seguro de Danos	114.068		
<b>Seguros-Total</b>	<b>171.163</b>	10,89	1,74
Previdência Complementar Aberta	16.023		
VGBL	140.381		
<b>Previdência + VGBL</b>	<b>156.404</b>	1,29	1,59
<b>Capitalização</b>	<b>28.398</b>	7,30	0,29
<b>Total</b>	<b>355.964</b>	<b>6,19</b>	<b>3,62</b>

No que se refere à participação dos setores supervisionados no PIB, a arrecadação conjunta representou, no exercício reportado, 3,62%, mantendo a tendência de crescimento. A participação do setor no PIB apresenta um crescimento ano a ano, mas ainda está aquém de jurisdições que possuem mercados mais consolidados e, normalmente, atingem patamares da ordem de 6% a 11% dos respectivos PIB <sup>4</sup> e <sup>5</sup>, demonstrando assim o grande potencial de crescimento do setor no Brasil.

<sup>4</sup>Comparação dos valores em termos nominais.

<sup>5</sup>Dados obtidos do site da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

A tabela abaixo demonstra a participação dos mercados supervisionados no PIB brasileiro, considerando os setores de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (valores em R\$ bilhões).

Ano	Total dos Mercados	Participação no PIB (%)
<b>2022</b>	355,96	3,62
<b>2021</b>	306,32	3,53

Mais informações relativas ao desempenho do setor de seguros, em 2022, podem ser obtidas no relatório [Síntese Mensal de Dezembro de 2022](#).

## 1.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### Relacionamento com a Sociedade

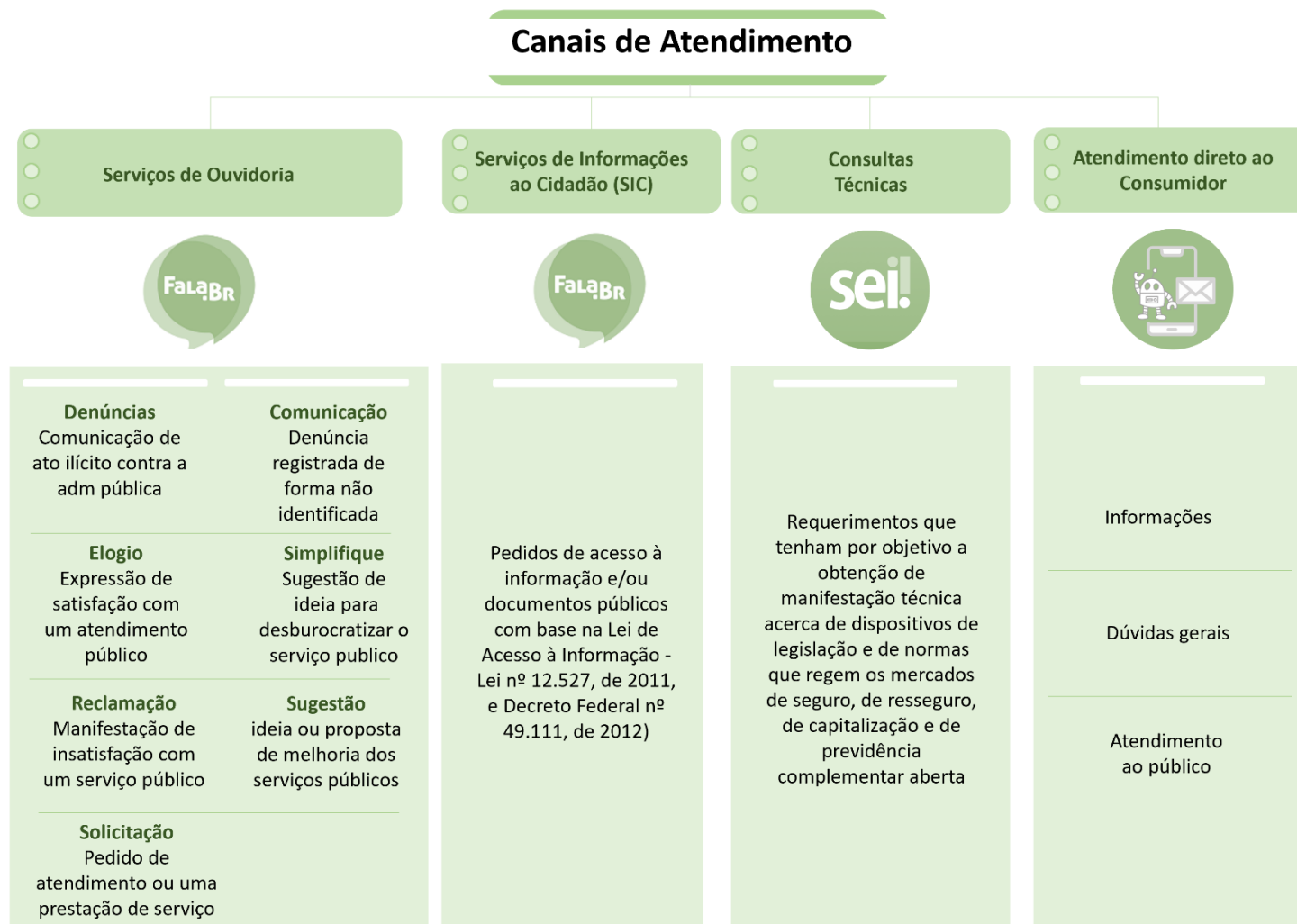
A Susep se relaciona com a sociedade através de canais de comunicação como o [portal Susep](#), canais no [LinkedIn](#), [Instagram](#) e [Youtube](#). O que você encontra em cada um está demonstrado no infográfico a seguir:



## O que você encontra nos canais de comunicação da Susep?



A Superintendência também disponibiliza canais de atendimento com o objetivo de atender reclamações, denúncias, solicitação de informações, consultas técnicas, entre outros.



## Relacionamento com o Poder Público

A Susep atende requisições sobre demandas relacionadas aos mercados supervisionados, advindas sobretudo do Poder Judiciário, mas também do Ministério Público Federal e Estadual e de outros órgãos públicos legitimados. Dentre as principais requisições, destacam-se as informações sobre a existência de contratos específicos de seguros, previdência privada ou títulos de capitalização, bem como aquelas que visam ao cumprimento das determinações de bloqueio ou constrição dos correspondentes ativos pelas entidades supervisionadas.

Adicionalmente, realizamos, sob demanda dos referidos órgãos, reuniões técnicas para esclarecimento de produtos securitários, facilitando a capacitação dos órgãos aos produtos e mercados supervisionados pela Susep.

Além do atendimento às referidas requisições, a Autarquia monitora as proposições legislativas que guardam relação com os mercados supervisionados, bem como as que estão diretamente relacionadas à sua atuação. Neste sentido, atualmente, são acompanhadas 244 proposições legislativas, entre projetos de lei, medidas provisórias, projetos de decreto legislativo, requerimentos e propostas de fiscalização e controle.

## Participação da Susep no Cenário Internacional

A Superintendência de Seguros Privados é associada a organismos Internacionais que congregam supervisores de seguros no sentido de promover as melhores práticas na regulação e supervisão dos mercados, mantendo estreita colaboração entre seus membros. Esse tipo de interação permite maior convergência entre o arcabouço normativo brasileiro e o de outras jurisdições.

No âmbito da **Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS)**, que elabora os princípios e padrões globais de seguros internacionalmente aceitos e que direcionam as atividades de regulação e supervisão em todo o mundo, a Autarquia é membro do Comitê de Elaboração de Políticas, do Comitê Macropprudencial e do Comitê de Implementação e Avaliação, além de participar de vários fóruns de discussão temática voltados às práticas de supervisão e às questões emergentes.

Na **Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (ASSAL)**, a Susep permanece integrando o Conselho Diretor da Associação, o que garante sua participação nas tomadas de decisão da entidade, que, recentemente, modificou seu conjunto de grupos de trabalho para torná-los mais ativos, promovendo discussões mais aprofundadas.

No âmbito da **Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)**, a principal contribuição da Autarquia tem sido de fornecer oportunidades de treinamento e de estágio aos membros dos países em desenvolvimento, o que foi reafirmado na Assembleia Geral e na Conferência Anual da entidade em 2022.

No âmbito do **Mercado Comum do Sul (Mercosul)**, a Superintendência desempenha a função de Coordenador Brasileiro da Comissão de Seguros, parte integrante do Subgrupo de Trabalho nº 04 (SGT-4 – Assuntos Financeiros), tendo como missão primária promover a integração progressiva dos mercados financeiros dos respectivos membros. Além disso, a Autarquia procura participar de ações de harmonização normativa e de aperfeiçoamento de pessoal, além de dispor da Comissão como instância para resolução de problemas que envolvam os países membros.

A Susep também se faz presente no **Grupo de Ação Financeira (GAFI)**, organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Em 2022, teve início o processo de avaliação do Brasil pela instituição.

Além disso, o suporte prestado ao **Ministério das Relações Exteriores (MRE)** e ao **Ministério da Economia** (hoje Ministério da Fazenda), em negociações de acordos internacionais de comércio, é outra atividade com participação contínua e ativa da Susep.

A Autarquia tem ainda colaborado com o processo de acesso do Brasil à **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**, após o recebimento da carta convite da entidade, que marca seu início. Nesse sentido, no exercício reportado, se reuniu com representantes do Comitê de Seguros e Pensões Privadas (IPPC) para esboçar o processo de avaliação por esse Comitê.

Importante registrar também o estreitamento dos laços com outras entidades, como a **Associação Nacional de Comissários de Seguros (NAIC)**, nos EUA, e o **Departamento de Assistência Técnica (OTA)** do Tesouro dos Estados Unidos, o que propicia diversas oportunidades de capacitação e assistência ao aperfeiçoamento das normas e práticas de supervisão.



**ASEL**

**Mercosul**

**GAFI**

**ASSAL**

**OCDE**

**IAIS**

**MRE**

**NAIC**

**OTA**

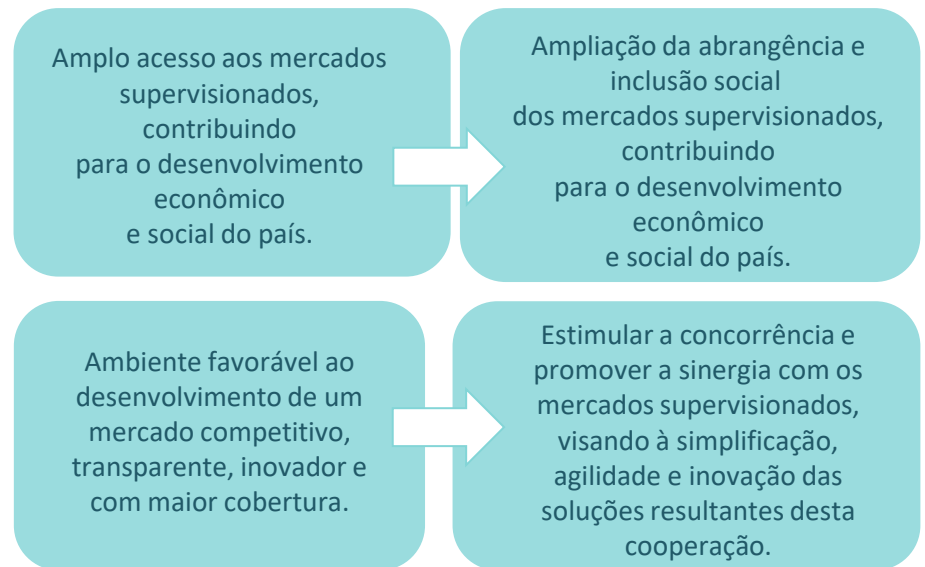
**ME**

# Capítulo 2

## ESTRATÉGIA

### 2.1 NOSSA ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023

A Susep realizou em março de 2022 a primeira revisão da sua estratégia para o ciclo 2020-2023, com base nos resultados obtidos nos dois primeiros anos do ciclo e com o objetivo de integrar ao planejamento estratégico a visão da nova administração, iniciada em novembro de 2021. Dentre as principais mudanças, destacam-se a alteração dos objetivos estratégicos relacionados às perspectivas de Resultados para a Sociedade e Resultados para o Público-alvo, conforme abaixo:



Embora revisada, a estratégia manteve a sua base nos quatro pilares definidos para o ciclo 2020-2023: Inovação, Transparência, Concorrência e Tecnologia, e no alinhamento com as diretrizes expressas no PPA 2020-2023 - instituído pela Lei nº 13.971, de 2019.

O conteúdo completo está disponível no site da Susep: [clique aqui](#)

## MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico da Susep para o ciclo 2020-2023 evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro, demonstrando o encadeamento lógico e abrangente de finalidades que irão direcionar o comportamento e o desempenho organizacional nesse período.

Além disso, reúne os principais objetivos da autarquia, distribuídos nas **perspectivas do negócio** e interligados por relações de causa e efeito.

**Infraestrutura e Aprendizado:** reúnem os desafios mais internos da autarquia, relacionados aos recursos humanos, infraestruturas física e tecnológica, e orçamento.

**Resultados para a sociedade:** descrevem o alcance efetivo dos objetivos, que acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores e, portanto, são considerados “consequência” ou “efeitos” atingidos a partir do sucesso das ações e projetos relacionados aos objetivos das outras perspectivas.

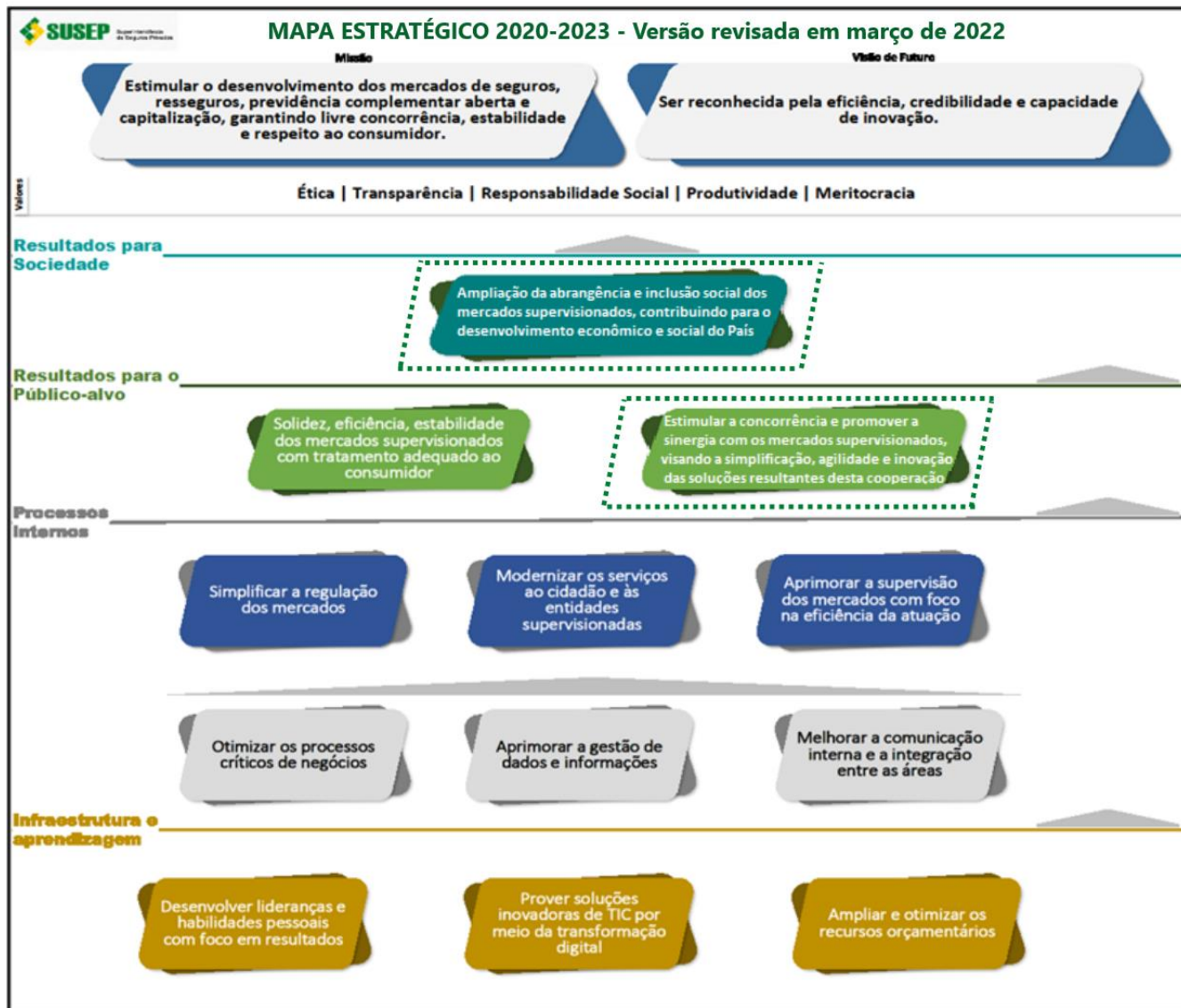


**Processos internos:** apontam para os desafios afetos às atividades institucionais, ou seja, à própria cadeia de valor - nela são destacados objetivos para as funções em que a Susep precisa ter excelência.

**Resultados para o público-alvo:** agrupam as grandes entregas da Susep para o seu público-alvo, ou seja, esses objetivos representam o que se quer entregar como resultado direto para as empresas, agentes e consumidores dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.



## MAPA ESTRATÉGICO DA SUSEP





## INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos traduzem os objetivos em elementos e índices mensuráveis, estabelecendo as prioridades e possibilitando sua avaliação posterior. Os resultados dos indicadores estratégicos, no ano de 2022, são apresentados no Capítulo 3.

## PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os projetos estratégicos correspondem ao eixo principal da ação organizacional para materializar os objetivos e metas estabelecidos em resultados tangíveis para o público-alvo e a sociedade.

Em 2022, foi aprovada a alteração de escopo do projeto “Sistema de Registro de Operações (SRO)” e a inclusão do projeto “Transformação Digital”, com benefícios diretos para a sociedade. Além desses projetos, foram obtidos avanços nos demais projetos do portfólio. Os resultados dos projetos estratégicos, no ano de 2022, são apresentados no Capítulo 3.

**Informações detalhadas sobre os indicadores e projetos estratégicos podem ser obtidas no site da Susep: [clique aqui](#)**

## DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Em 2022, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e os Planos Setoriais foram

revisados pelas unidades setoriais, após a revisão do Planejamento Estratégico em março. Esses planos são geridos pelo gestor máximo de cada unidade e têm sua condução a cargo dos Coordenadores-Gerais.

## 2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERA VALOR

A Susep manteve o seu compromisso com o aprimoramento da governança institucional, tendo como destaque os seguintes pontos: a transmissão das reuniões do Conselho Diretor no canal do YouTube; o fortalecimento da ouvidoria e da corregedoria, inclusive elevando o nível hierárquico na estrutura organizacional; a consolidação da atuação dos comitês de Governança Digital e Técnico; a atuação da auditoria em serviços de consultoria, com foco em Integridade e Riscos; e o trabalho de levantamento dos riscos para a Integridade, realizado pela Divisão de Gestão de Riscos Institucionais e melhor detalhado no item 2.3.

Outro ponto importante foi a inclusão de novas unidades organizacionais que compõem a estrutura das instâncias internas de Governança, fortalecendo principalmente a capacidade da Susep de monitorar resultados e riscos.

Dentre as alterações regimentais, destacam-se: a criação da Coordenação-Geral de Estratégia e Organização, subordinada diretamente ao Superintendente, contendo em sua estrutura uma coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica e uma divisão de Gestão de Riscos Institucionais; a criação de uma unidade para planejamento das contratações, fortalecendo a governança em contratações; e a criação da Secretaria para a Comissão de Ética.

## EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS DA SUSEP

O Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) da Susep, apurado em 2021, foi de 48%. Em 2022, não houve a medição dos índices de governança, porém as unidades organizacionais realizaram ações de melhoria nas atividades relacionadas aos indicadores, conforme destaques a seguir:

### Governança pública

#### Liderança

- Revisão do Código de Ética, Resolução Susep n° 19, de 2022;
- Realização de reuniões mensais da Comissão de Ética;
- Estabelecimento de medidas para tratamento aos riscos de integridade; e
- Realização do Programa de Capacitação de Líderes, incluindo a alta administração.

#### Estratégia

- Criação de unidade específica para coordenar o processo de Gestão de Riscos Institucionais;
- Definição da metodologia de gestão de riscos, por meio da Resolução Susep n° 13, de 2022; e
- Elaboração de manual de gerenciamento de riscos.

#### Controle

- Implantação do fluxo de tratamento de denúncias;
- Publicação da Carta de Serviços; e
- Disponibilização da avaliação de serviços e informações na plataforma Gov.br.

## Gestão de Pessoas

- Realização de processos seletivos no módulo de oportunidades do SouGov<sup>6</sup>;
- Lançamento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Implantação de banco de informações com as avaliações das ações de capacitação; e
- Implantação do Programa de Gestão como política de pessoas.

## Gestão de TI e da Segurança da Informação

- Criação de unidade de apoio à gestão estratégica do DEATI;
- Implantação de nova solução de segurança nos computadores da Susep;
- Implantação de autenticação reforçada;
- Rede Virtual Privada (VPN) com duplo fator de autenticação; e
- Revogação de acesso a servidores de produção.

## Gestão de Contratações e Orçamentária

- Criação de unidade de planejamento de contratação;
- Realização de trilha de conhecimento em contratações; e
- Aperfeiçoamento do monitoramento orçamentário.

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Resolução Susep nº 23, de 2022, fortaleceu o Programa de Integridade da Susep (PROGRIDE) ao atualizar a Deliberação Susep nº 237, de 2020, tendo em vista aos termos do Decreto nº 10.756, de 2021, que trata do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), bem como ao novo Regimento Interno da Susep (Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022), colocando a CGEST como a unidade responsável pela gestão da integridade no âmbito da Susep.

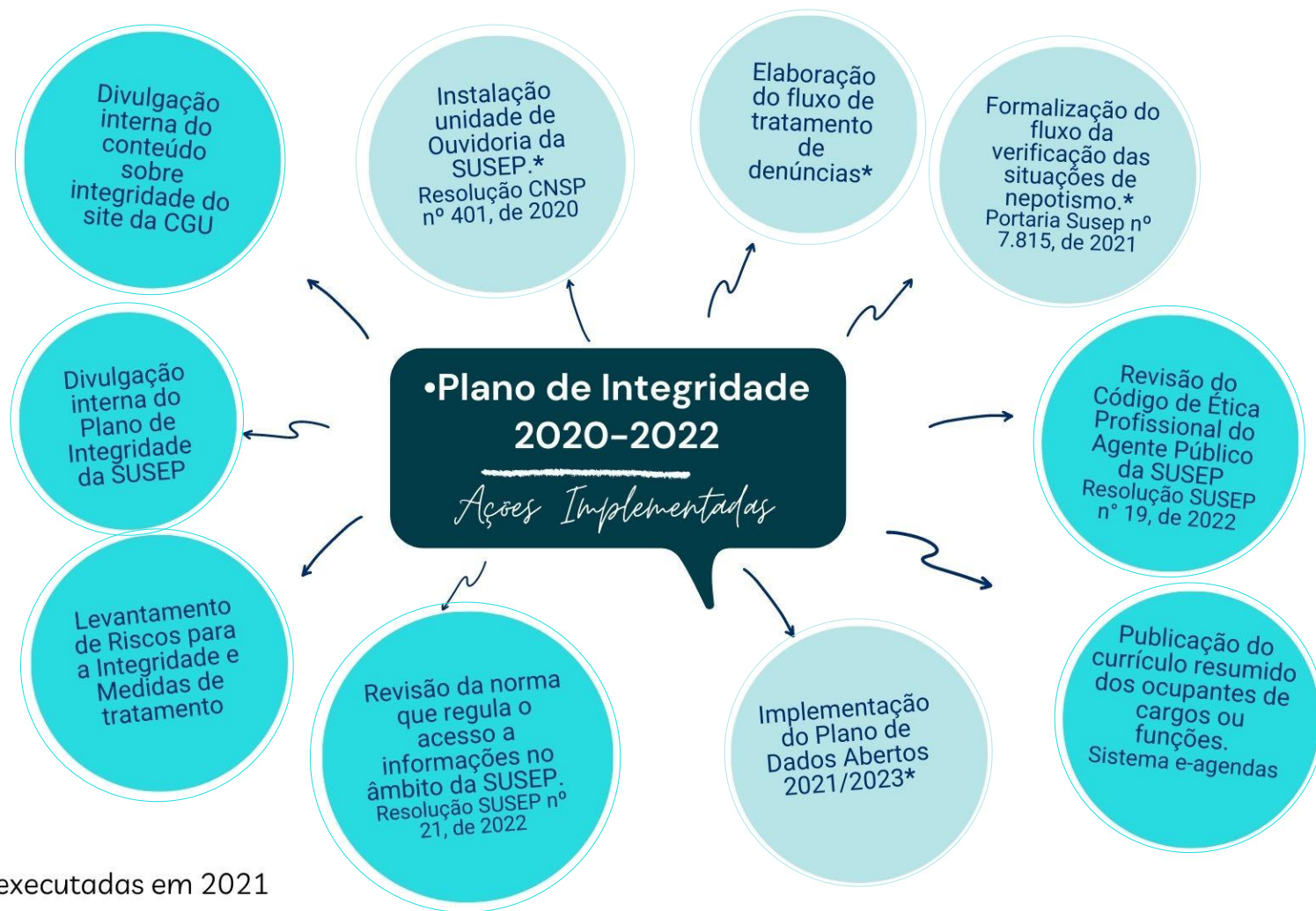
O PROGRIDE foi instituído com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta, em apoio à boa governança.

A implementação do PROGRIDE dá-se por meio de Planos de Integridade que, como braços executivos do programa, elencam e organizam as medidas a serem adotadas pela Autarquia para dar concretude aos objetivos do programa, em determinado lapso temporal.

O Plano de Integridade do período 2020-2022, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), foi 100% executado.

<sup>6</sup> SouGov: Portal Virtual que visa gerar uma maior e melhor conectividade entre os servidores ativos, aposentados e pensionistas e a gestão de pessoas da Administração Pública Federal.

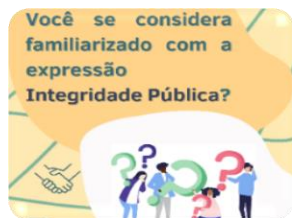
Foram implementadas as seguintes ações nele previstas:



(\*) Ações executadas em 2021

Adicionalmente, para estar pronta para a elaboração do seu próximo plano de integridade, referente ao período de 2023-2024, a Susep executou, durante o último quadrimestre de 2022, uma fase de diagnóstico, que contou com as etapas de ‘levantamento de informações’ e ‘identificação e avaliação de riscos e medidas de tratamento’.

Para a etapa de ‘levantamento de informações’, foram realizadas as seguintes ações:



1ª Pesquisa de Percepção de Integridade Pública realizada internamente na SUSEP



2ª Rodada de autoavaliação dos controles e maturidade organizacional inerentes a Integridade, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) – inserção de informações na plataforma e-prevenção



3º Ciclo de Avaliação dos Programas de Integridade dos órgãos e entidades abrangidos pelo Decreto nº 10.756, de 2021, realizado pela CGU

Informações sobre a etapa de ‘identificação e avaliação de riscos e medidas de tratamento’ estão descritas na seção Gestão de Riscos e Controles Internos deste Relatório.

Vencidas essas etapas, está prevista, para o primeiro trimestre de 2023, a elaboração e aprovação do Plano de Integridade 2023-2024, contemplando, dentre outros aspectos, ações com vistas a:

- melhoria do conceito aferido no diagnóstico do e-prevenção;
- consolidação da cultura de integridade, a partir da melhoria do conhecimento do público interno da Susep sobre o tema da Integridade Pública;
- aderência aos critérios desconformes, na avaliação final da Susep, constantes da Carta de Compromisso, firmada entre a Susep e a Controladoria Geral da União (CGU); e
- mitigação dos principais riscos para a integridade da Susep.

## Ouvidoria

Os serviços de atendimento aos cidadãos são prestados por meio do Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, disponível para órgãos e entidades da Administração Federal - que funciona como canal para recebimento de todas as manifestações relacionadas aos serviços prestados pela Susep.



## FALA.BR

A Susep recebeu, em 2022, o total de 1.996 manifestações, assim distribuídas:

### Denúncia

Comunicação de um ato ilícito contra administração pública

### Elogio

Expressão de satisfação com um atendimento público

### Simplifique

Sugestão de ideia para desburocratizar o serviço público

### Comunicação

Denúncia registrada de forma não identificada



### Reclamação

Manifestação de insatisfação com um serviço público

### Sugestão

Ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos

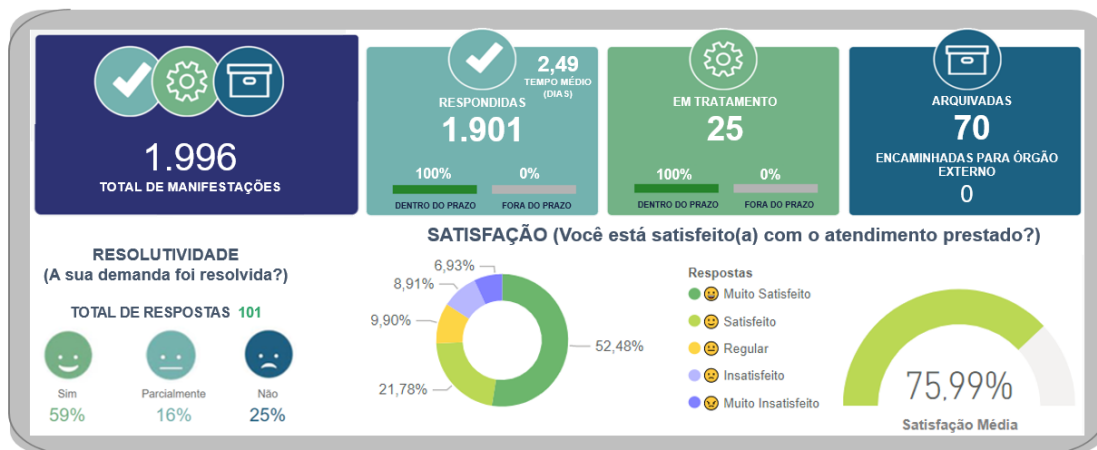
### Solicitação

Pedido de atendimento ou uma prestação de serviço

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

## SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

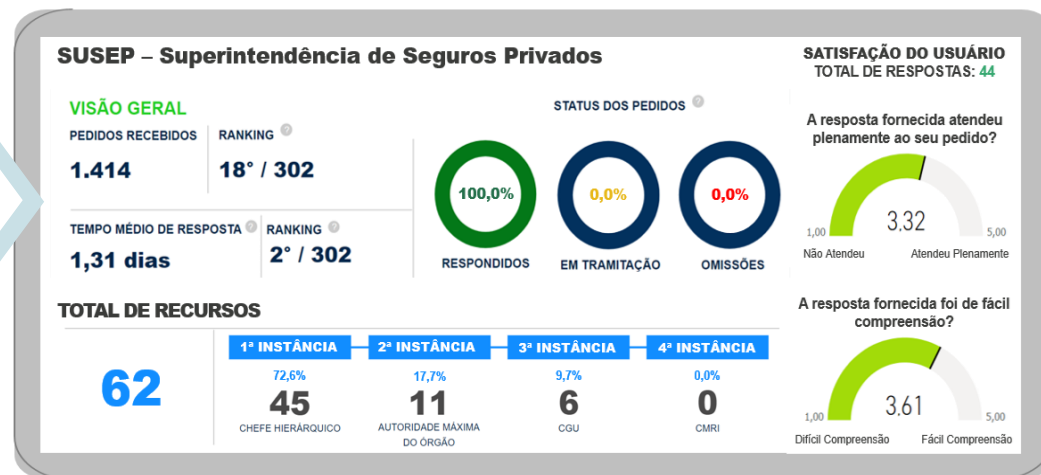
### PAINEL RESOLVEU?



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

### SIC

A Susep recebeu em 2022 um total de 1.414 Pedidos de Acesso à Informação pelo SIC



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

## 2.2.1 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

### Auditoria Interna

O quadro, a seguir, apresenta as principais ações de controle realizadas pela Auditoria Interna da Susep (Audit), ao longo do exercício de 2022:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	SITUAÇÃO
1	AVALIAÇÃO	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Etapa de planejamento, iniciada em 04/04/2022;</li><li>• Etapa de execução, iniciada em 02/05/2022;</li><li>• Relatório preliminar, emitido em 15/07/2022;</li><li>• <b>Relatório final, emitido em 10/08/2022.</b></li></ul>
2	AVALIAÇÃO	CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Etapa de planejamento, iniciada em 02/02/2022;</li><li>• Etapa de execução, iniciada em 06/04/2022;</li><li>• Relatório preliminar, emitido em 15/07/2022;</li><li>• Relatório final, emitido em 11/08/2022.</li></ul>
3	AVALIAÇÃO	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Etapa de planejamento, iniciada em 01/08/2022;</li><li>• Etapa de execução, iniciada em 09/09/2022;</li><li>• Relatório preliminar, emitido em 10/12/2022.</li></ul>
4	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalho cancelado<sup>7</sup>.</li></ul>
5	CONSULTORIA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Continuação da ação iniciada em 15/10/2020;</li><li>• Relatório final, emitido em 07/02/2022.</li></ul>

<sup>7</sup>O trabalho foi cancelado em função de intercorrências havidas no exercício de 2022, tais como: licenças médicas; emissão de parecer da Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial; e demandas de órgãos de controle. O objeto “fiscalização prudencial” foi contemplado no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2023, com previsão de realização no período de fevereiro a maio de 2023.



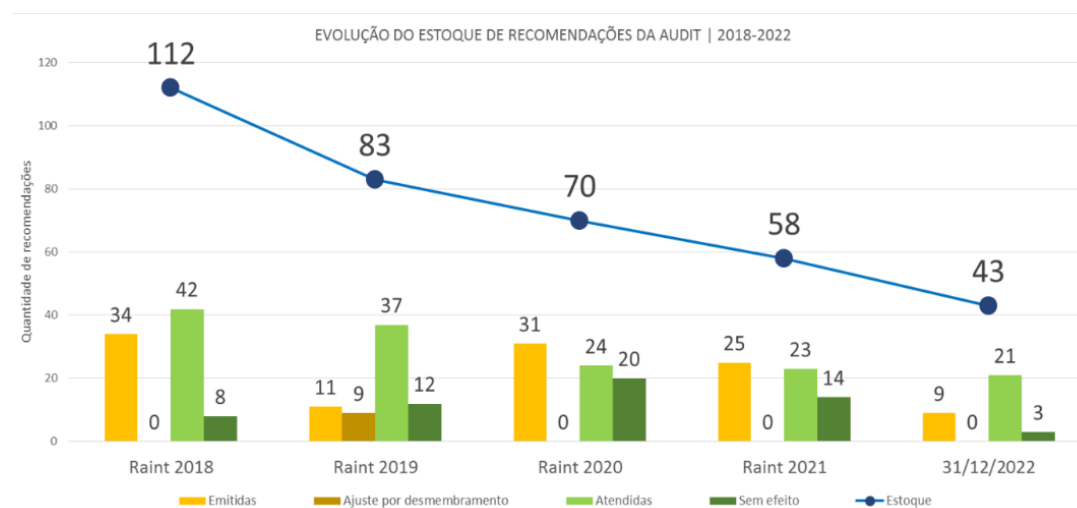
6	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuação da ação iniciada em 15/10/2020;</li> <li>• O trabalho no exercício foi iniciado, em 18/07/2022;</li> <li>• Relatório concluído, em 29/11/2022<sup>8</sup>.</li> </ul>
7	CONSULTORIA	ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ação iniciada, em 28/01/2022<sup>9</sup>.</li> <li>• Relatório final, emitido em 30/03/2022.</li> </ul>
8	OUTROS	CONTROLES INTERNOS SOBRE AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho iniciado, em julho de 2022;</li> <li>• Conclusão prevista para 31/03/2023.</li> </ul>
9	OUTROS	PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalho iniciado, em 29/07/2022;</li> <li>• Trabalho concluído, em 09/08/2022.</li> </ul>

<sup>8</sup>Em 8 de dezembro de 2022, por ocasião do envio do relatório à gestão, no âmbito do processo dedicado ao trabalho em questão, a Audit registrou que seria realizado “[...] o acompanhamento de plano de ação, a ser elaborado pela unidade gestora de integridade com base nas lacunas identificadas no Relatório de Diagnóstico [...]”.

<sup>9</sup>Incluído o período de comunicações preliminares entre a Audit e as áreas da Susep responsáveis pela elaboração das peças do Processo de Prestação de Contas, com o objetivo de subsidiar o trabalho de consultoria.

## Evolução do Estoque de Recomendações

O gráfico, a seguir, representa o histórico da evolução do estoque de recomendações da Auditoria Interna, desde o exercício de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2022. Destaca-se que, em 2019, houve ajuste do estoque em função do desmembramento de recomendações previamente existentes por unidades organizacionais distintas, conforme registrado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (*Raint*) daquele exercício.



## Benefícios da Atividade de Auditoria Interna

Em termos de implementação das recomendações, merecem destaque os resultados e benefícios proporcionados pela atuação da auditoria, no exercício. Conforme a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Auditoria promoveu um total de 21 benefícios não financeiros, que proporcionaram impactos positivos estruturantes na gestão, tais como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, conforme demonstrado no quadro na página seguinte:



Benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão transversal

1

Benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão estratégica

1

Benefícios relacionados à dimensão “missão, visão e/ou resultado” e com repercussão tático-operacional

10

Benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão transversal

0

Benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão estratégica

2

Benefícios relacionados à dimensão “pessoas, infraestrutura e processos internos” e com repercussão tático-operacional

7

**QUANTIDADE TOTAL:**

**21**

Quadro: Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Exercício 2022 – Informações atualizadas até 31/12/2022.

**BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS**

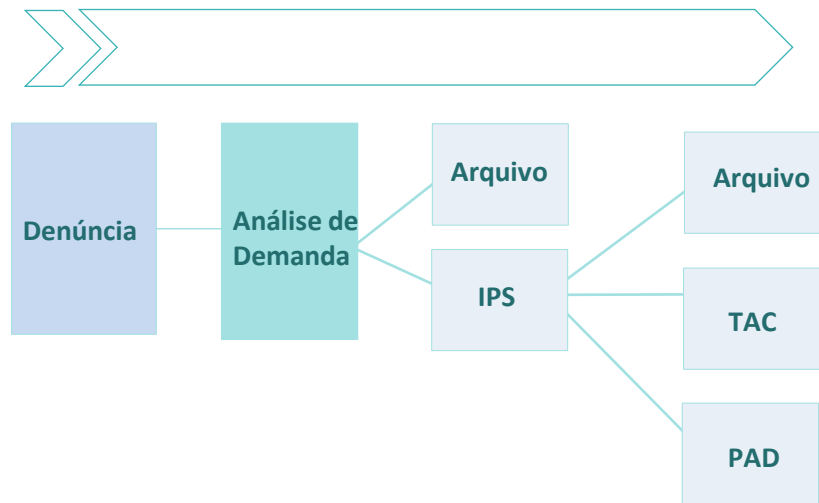
As informações detalhadas sobre a atuação da Auditoria Interna, referentes ao exercício de 2022, constam do Raint, disponibilizado no site da Susep, na seção Acesso à Informação – Transparência e Prestação de Contas – [Ações de Controle e Correição](#).

## CORREGEDORIA

A Corregedoria da SUSEP (Coger) é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades disciplinares, de investigação e de correição, no âmbito da Susep. A área tem como foco o fortalecimento da autarquia, atuando para prevenir irregularidades e responsabilizar agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares ou entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública.

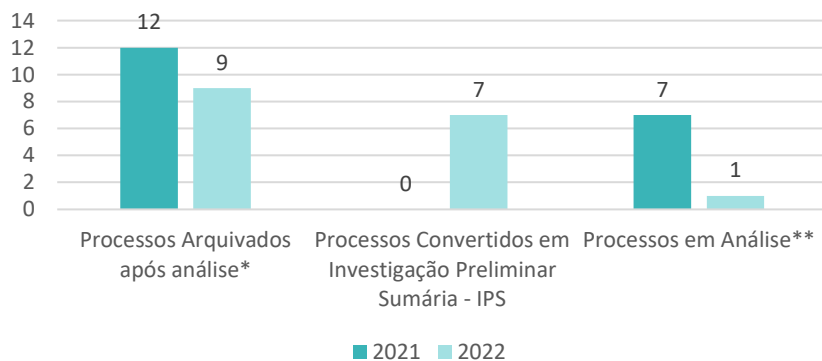
A Coger integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor), como unidade setorial, e está sob a supervisão administrativa do Superintendente e sob a supervisão técnica da CGU.

A Análise de Demanda Inicial (ADI) é a primeira etapa do fluxo de tratamento das denúncias encaminhadas à Corregedoria, conforme estabelecido na Instrução Normativa Coger n.º 1, de junho de 2022:



Abaixo, apresenta-se o gráfico que resume a atuação correcional dos processos de ADI, nos últimos dois anos:

### Análise de Demanda Inicial (ADI)



\* O quantitativo inclui os processos que foram remetidos a outros órgãos.

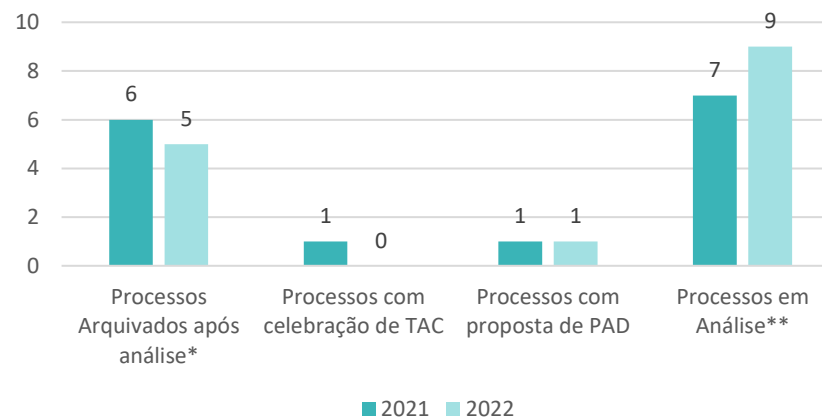
\*\* O quantitativo inclui os processos suspensos/sobrestados

Em 2022, a Coger zerou o estoque de processos de ADI que estavam sob análise na unidade, restando um processo sobrestado, que aguarda a adoção de providências externas à Corregedoria.

Os processos de ADI que tenham indícios mínimos que justifiquem a apuração da denúncia ou representação são convertidos em processo de Investigação Preliminar Sumária (IPS), sendo que essa conversão foi iniciada somente em 2022. Até 2021, as denúncias e representações eram convertidas diretamente em investigações preliminares, após o juízo de admissibilidade.

Abaixo, segue o gráfico que resume a atuação correcional dos processos de IPS, nos últimos dois anos:

### Investigação Preliminar Sumária (IPS)



Ao final de 2021, havia 11 processos cujos juízos de admissibilidade já estavam em curso, sendo, formalizados, em 2022, mais 3 processos de 2021, para o juízo de admissibilidade (ADI e IPS).

Adicionalmente, em 2022 foram abertos 18 novos juízos de admissibilidade, totalizando 32. Desse número, 22 juízos de admissibilidade foram analisados, restando 7 IPS em andamento e 3 (ADI e IPS) sobrestadas/suspensas.

Destaca-se, em 2022, o acompanhamento e exaurimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado de forma inédita no âmbito da corregedoria em 2021.

Das atividades preventivas realizadas pela Corregedoria, destaca-se a atuação relativa ao e-Patri<sup>10</sup>, onde a Coger passou a divulgar, com o suporte da Assessoria de Comunicação da Susep, as obrigações contidas na Instrução Normativa SCC/CGU nº 8, de junho de 2022, por meio de e-mails e publicações na Intranet.

Das atividades da Coger, em 2022, destacam-se, ainda:

a) Validação cadastral – Diligências realizadas informando servidores refratários da necessidade de realização de validação cadastral. A ação preventiva de COGER serviu de

suporte para mitigar um custo alto que poderia ter sido gerado à Administração Pública Federal (NOTA TÉCNICA nº 1679/2022/CGUNE/CRG).

b) Atribuições atualizadas – Na revisão do regimento interno foi elaborada uma nova roupagem para a unidade, mais moderna e de vanguarda, alinhada ao órgão central do sistema de Corregedoria-Geral da União, com o cotejamento dos mais recentes regimentos de unidades correcionais afins, dentro do Ministério da Economia.

c) Nível de maturidade - com a finalidade de elevar o nível de maturidade da Coger, foram disciplinados alguns processos de trabalho, como o Fluxo de Denúncias e a disseminação de conhecimento na unidade, bem como a criação de página específica no Portal da Susep.

Informações adicionais das ações de Correição e das Instruções Normativas publicadas encontram-se na página: [Corregedoria](#)

## 2.3 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos no âmbito da Susep (PGR) foi estabelecida pela Deliberação Susep nº 233, de 2019 e objetiva viabilizar as práticas de gestão de riscos e controles internos de forma estruturada e institucional na autarquia, contribuindo para o aprimoramento da governança e para o alcance dos objetivos institucionais.

<sup>10</sup>e-Patri - Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses

Para a implementação da PGR e conclusão do Projeto “Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos na Susep”, entrou em vigor Resolução Susep nº 13, de 2022, que dispõe sobre a metodologia de gestão de riscos e o método de priorização para gerenciamento de riscos da Susep.

A metodologia e estratégia adotada pela Susep prevê o gerenciamento de riscos para os processos de trabalhos constantes da Cadeia de Valor. Desta forma, todos os processos que compõem a Cadeia de Valor da Susep são elegíveis à identificação, análise, avaliação e tratamento de seus riscos, conforme o critério para priorização de execução a ser aplicado.

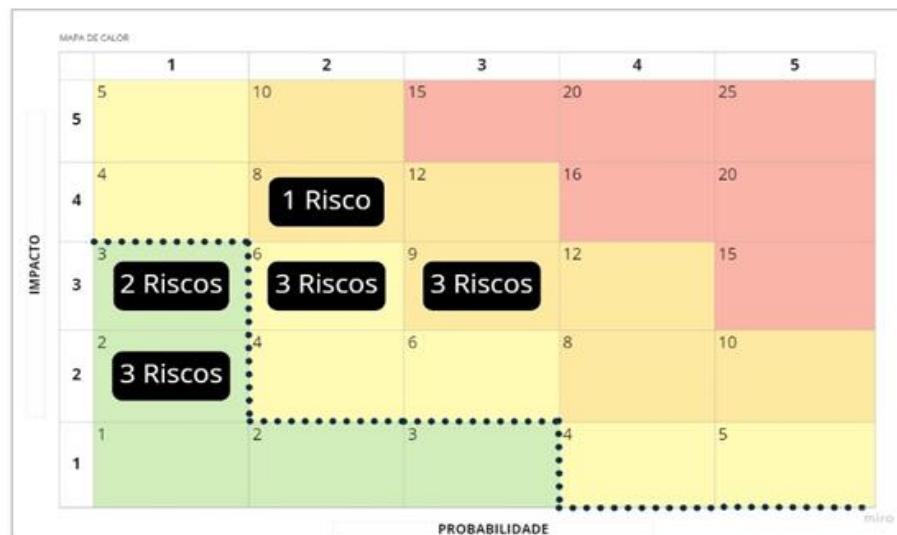
### Riscos para a Integridade<sup>11</sup>

Em 2022, a Susep priorizou o tema da integridade e, antes mesmo da elaboração do seu primeiro Plano de Gestão de Riscos, realizou o levantamento e a proposição de medidas de tratamento para seus riscos para a integridade.

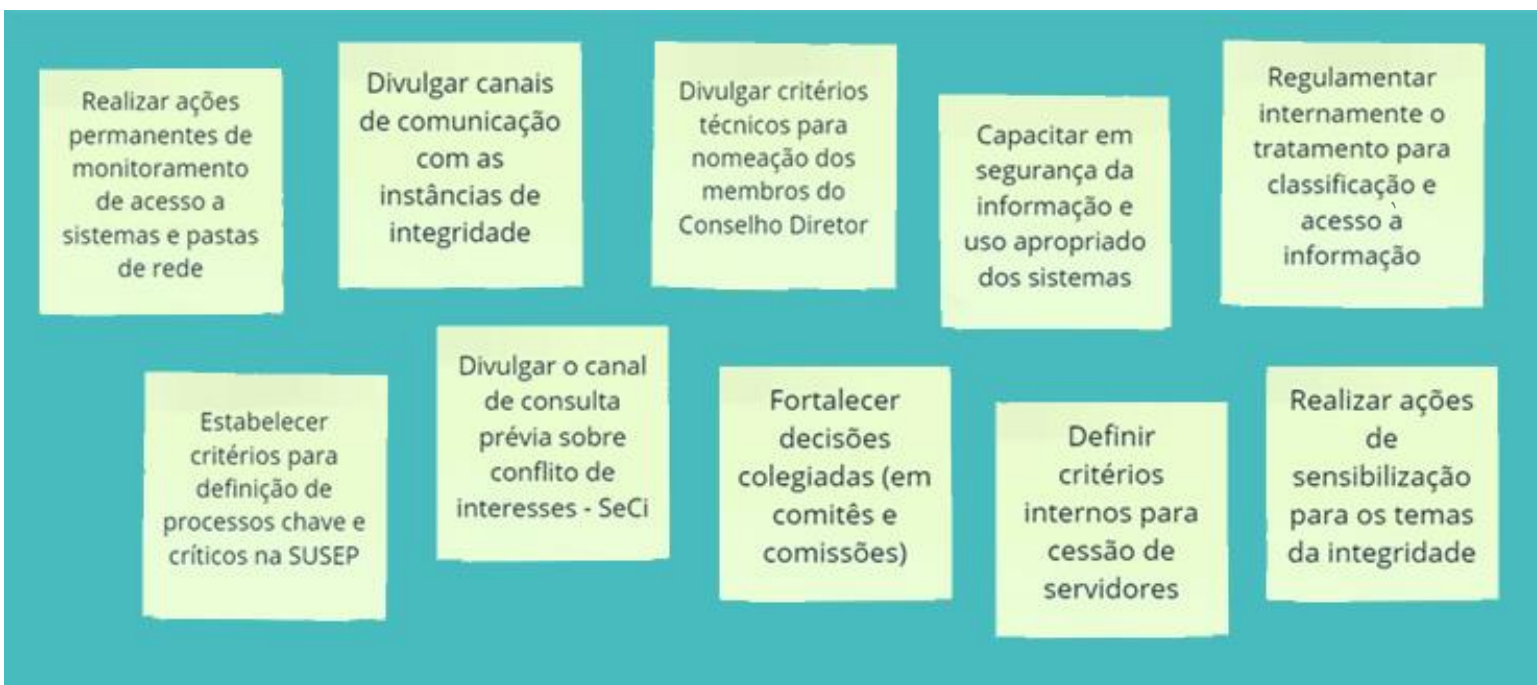
Para a primeira abordagem de gestão dos riscos para a integridade realizada na autarquia os riscos foram vistos de forma transversal e institucional, ou seja, considerando o conjunto de processos da Susep, foram levantados quais riscos para a integridade afetam as chances de a Susep atingir seus objetivos e entregar valor para a Sociedade.

<sup>11</sup>Riscos para a integridade são aqueles associados a eventos que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos ou de conduta, que venham a comprometer os valores preconizados ou o cumprimento dos objetivos institucionais.

Foram identificados 12 riscos para a integridade, distribuídos de acordo com o mapa de calor abaixo:



O processo de gerenciamento dos riscos para a integridade foi realizado de forma coletiva e estruturada e contou com questionários enviados a todos os servidores e colaboradores e reuniões com a Alta Administração da autarquia. Entre as principais medidas de tratamento para os riscos, constam:



### Perspectivas para 2023:

A elaboração e a execução do primeiro Plano de Gestão de Riscos da Susep, delimitadas através das seguintes fases:



## 2.4 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A agenda de sustentabilidade da Susep manteve o foco nas contratações e em regulação para o mercado.

### RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA SUSEP

As principais ações socioambientais executadas na gestão e operação da Susep foram:

- As aquisições e contratações da Susep foram realizadas de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental;
- Conscientização, nas unidades que atuam nas aquisições, sobre o conteúdo atualizado do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União; e
- Prospecção e a consolidação de elementos com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Susep.

#### Perspectivas para 2023:

- Implementar a gestão sustentável na nova contratação de outsourcing de impressão;

- Priorizar a alienação de bens patrimoniais de TI, classificados como antieconômicos, para fins e uso de interesse social, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.373, de 2018.

### RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO MERCADO SUPERVISIONADO

A Susep, através da Circular Susep n.º 666, de 2022, regulamentou os requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas entidades supervisionadas, com o objetivo de aprimorar a gestão de riscos ambientais, sociais e, principalmente, climáticos; estimular que aspectos de sustentabilidade sejam considerados pela supervisionada na definição de sua estratégia; e promover a divulgação sistemática de informações sobre riscos e oportunidades relativos à sustentabilidade.

#### Perspectivas para 2023:

Regulamentar os procedimentos de autorização, onde os planos de negócios que instruem os pedidos deverão contemplar a **política de governança ambiental, social e corporativa** (ASG) das Supervisionadas.



# Capítulo 3

## RESULTADOS

### 3. NOSSOS RESULTADOS EM 2022

Ao longo de 2022, a Susep promoveu diversas iniciativas, no âmbito de sua agenda estratégica, que resultaram em importantes entregas de valor para os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, e que visam gerar benefícios diretos aos consumidores.

Foram muitos os avanços em diferentes frentes, cabendo destacar, primeiramente, a **publicação de normativos com potencial de impacto no fomento da economia**, a exemplo da atualização da regulamentação do seguro habitacional; da reformulação do marco regulatório do seguro garantia; da revisão da regulamentação de coberturas de risco oferecidas em planos de seguros de pessoas e em planos de previdência; da regulamentação da Letra de Risco de Seguro (LRS) por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE); e da modernização e consolidação das regras sobre resseguros e retrocessão e sua intermediação, operações de cosseguro, operações em moeda estrangeira e contratações de seguro no exterior.

Ainda nesse sentido, cabe ressaltar o avanço na implementação do **Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance)**, que facilitará o acesso a produtos e serviços securitários por todos os cidadãos e empresas, com ganhos de eficiência para os mercados e incentivo à inovação e à concorrência.

No relacionamento institucional, ressaltamos a **participação da sociedade civil na elaboração dos normativos mencionados**, por meio de consultas públicas, reuniões técnicas com representantes do setor e seminários online promovidos pela Susep; e a **transformação digital** da Autarquia, que moderniza e simplifica a oferta de serviços e as trocas de dados e informações com os mercados supervisionados e a sociedade. Destacam-se, aqui, a migração de serviços para o Portal Gov.br, a publicação do Painel de Inteligência de o Mercado de Seguros, e os avanços obtidos no desenvolvimento do Sistema de Registro de Operações (SRO).

Por fim, é importante salientar as iniciativas voltadas para o **fortalecimento e modernização institucional**, a exemplo da reestruturação organizacional, ocorrida em 2022 e, que instituiu a unidade de suporte à gestão de riscos e ao estabelecimento de controles internos; e do Projeto de Supervisão Integrada, que já apresenta resultados para a maior integração, uniformização e melhoria de performance das unidades de supervisão da Susep. As páginas, a seguir, apresentam o conjunto de avanços obtidos pela Autarquia, em 2022, no sentido da concretização dos objetivos estabelecidos na estratégia institucional<sup>12</sup>.

### 3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo: Ampliação da abrangência e inclusão social dos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País

<sup>12</sup>Considerando a relação de causa e efeito entre os objetivos, buscou-se priorizar nessa apresentação a contribuição dos resultados para os objetivos que traduzem mais diretamente as entregas feitas pela Susep para o seu público-alvo e a sociedade.

### Resultados:

- **Atualização da regulamentação do seguro habitacional:** Publicação da Resolução CNSP nº 447, de 2022, com o objetivo de trazer maior clareza em relação às coberturas oferecidas e ao rol de imóveis passíveis de financiamento, no âmbito do Seguro Habitacional em Apólices de Mercado (SH/AM), e da Circular Susep nº 677, de 2022, com o objetivo de atualizar a norma relativa ao Custo Efetivo do Seguro Habitacional.

- **Sandbox Regulatório:** Em junho de 2022, pela primeira vez, uma seguradora recebeu autorização da Susep para sair do ambiente experimental do Sandbox, obtendo a licença definitiva para atuar no mercado de seguros nacional. Trata-se de um marco importante para a iniciativa, que oferece um ambiente experimental com menor custo regulatório e flexibilidade para inovar, objetivando a expansão do mercado de seguros com incentivo à entrada de novas empresas e à inclusão financeira, por meio do fornecimento de alternativas menos custosas que atraíam novos usuários para o mercado.

Em 2022, a Susep selecionou 21 projetos de participação na 2ª edição do Sandbox, dentre os quais, sete já obtiveram a sua aprovação para operar, totalizando 17 sociedades efetivamente autorizadas para atuar no ambiente do Sandbox Regulatório, desde o início dessa iniciativa, em 2020.

## Perspectivas para 2023:

- **Revisão da regulamentação sobre coberturas por sobrevivência oferecidas em planos de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta:** A revisão da regulamentação sobre as coberturas por sobrevivência foi iniciada em 2022, com o objetivo de fomentar o mercado de anuidades e propiciar o desenvolvimento de produtos mais flexíveis que melhor atendam às necessidades dos consumidores, durante seu ciclo de vida. As minutas submetidas à consulta pública seguiram abordagem mais principiológica, visando simplificar o arcabouço regulatório dos planos com cobertura de sobrevivência.
- **Ampliação da oferta de informações para as decisões de consumo:** Em 2022, iniciou-se o desenvolvimento de projeto para ampliar a oferta de informações aos consumidores de seguros, com o objetivo de proporcionar mais transparência sobre aspectos de conduta das supervisionadas, de modo a que os consumidores detenham mais informações para tomar suas decisões de consumo. A iniciativa potencializa o papel dos consumidores na supervisão do mercado, trazendo incentivo para que as empresas adotem práticas de mercado mais alinhadas às necessidades dos seus consumidores.

**Sandbox Regulatório:** A iniciativa segue com a análise das empresas selecionadas para avaliar a concessão de licenças para atuar no *Sandbox*, tendo-se também a expectativa de publicar nova circular para a fixação de procedimentos para a conversão da autorização temporária em definitiva das sociedades participantes do *Sandbox* Regulatório.

**Objetivo:** Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor

## Resultados:

- **Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance):** O destaque, em 2022, foi a publicação da Resolução Conjunta CMN-CNSP nº 5, que trata da interoperabilidade entre o Open Banking e o Open Insurance, consistindo em marco *expressivo para o projeto e seu objetivo final de interconectar as duas iniciativas por meio do Open Finance*. Ainda, em 2022, foi concluída a primeira fase do projeto, materializada no compartilhamento de dados públicos das sociedades participantes.

O Sistema de Seguros Abertos tem impacto relevante para os mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, na medida que facilita o acesso a produtos e serviços securitários, por todos os cidadãos e empresas. Ao estabelecer ambiente de negócios padronizado, que coloca em situação de igualdade empresas de diferentes portes na busca por informações para a definição de seus produtos e serviços e com custos proporcionais ao tamanho das diferentes empresas, o sistema traz eficiência para esses mercados, com incentivo à inovação e à concorrência. Considerando sua transversalidade e multidisciplinaridade, o projeto resultará em ganhos que contribuirão para diversos objetivos do Plano Estratégico da Susep, no ciclo 2020-2023.

A figura abaixo apresenta as fases e correspondentes prazos de conclusão, em relação ao projeto.



- **Regulamentação da implementação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (correspondente nacional ao IFRS 9) e dos seus efeitos em relação à mensuração dos passivos de seguros, previdência, resseguro e capitalização:** Foram publicadas a Resolução CNSP nº 448 e a Circular Susep nº 678, ambas de 2022, que, a partir da entrada em vigor, em 02 de janeiro de 2024, trarão mais transparência às demonstrações financeiras das sociedades supervisionadas e tornarão o Brasil mais aderente às melhores práticas internacionais, trazendo confiança aos investidores, partes interessadas e consumidores.
- **Regulamentação de medidas prudenciais preventivas:** Com a publicação da Resolução CNSP nº 444, de 2022, a Susep estabeleceu Medidas Prudenciais Preventivas (MPP) destinadas a preservar a estabilidade e a solidez do Sistema Nacional de Seguros Privados, do Sistema Nacional de Capitalização e do Regime de Previdência Complementar, e a assegurar a solvência, a liquidez e o regular funcionamento das companhias supervisionadas.

As MPPs permitem que a supervisão da Autarquia, com base em prévia avaliação de riscos, imponha às sociedades supervisionadas ações, restrições ou requisitos adicionais aos previstos na regulamentação prudencial vigente, como forma de impedir o agravamento dessas situações de risco ou de viabilizar sua solução, mantendo a solvabilidade do sistema, e, por conseguinte, os direitos dos consumidores.

- **Regulamentação da Letra de Risco de Seguro (LRS) por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE):** Com a Resolução CNSP nº 453, de 2022, foi regulamentada a Letra de Risco de Seguro, nos termos da Lei nº 14.430, de 2022. Trata-se de instrumento de captação de recursos do mercado de capitais, amplamente utilizado no exterior, para ampliar as garantias dos riscos de seguros, principalmente relacionadas a grandes riscos, como, por exemplo, riscos climáticos e seguro agrícola. Com isso, espera-se que entrem novos investidores institucionais no mercado de seguros, que gerarão aumento na proteção desse mercado e ampliação das coberturas hoje oferecidas.

#### Perspectivas para 2023:

- **Implementação do Sistema de Dados Abertos (Open Insurance):** Conclusão da implementação do projeto, com as fases II e III, que tratam, respectivamente, do compartilhamento de dados pessoais dos clientes e da efetivação dos serviços, com a possibilidade do início da oferta de serviços e soluções de tecnologia que agreguem valor para os clientes do setor.

- **Regulamentação da Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA – Own Risk and Solvency Assessment):** Ao longo de 2022, a Susep desenvolveu estudo que servirá de base para regulamentação do ORSA, em 2023. O estudo demonstrou que, por mais eficiente que seja a gestão de riscos da companhia supervisionada, ela sempre retém certo nível de risco residual, que será suportado, caso se materialize, por seu capital. Embora a Susep prescreva, em sua regulação, modelos padrão para dimensionar esse capital, a gestão de capital da companhia, por meio do ORSA, servirá a dois propósitos principais: (i) mensurar riscos não previstos no modelo regulatório, em linha com o perfil de risco específico da companhia; e (ii) prevenir o desenquadramento da companhia, em relação ao requisito de capital regulatório, mesmo diante de situações de estresse. Desta forma, a companhia deve possuir mecanismos para avaliar os riscos assumidos, inclusive sob condições de estresse severo, quantificando o correspondente impacto para sua solvência, ao longo do horizonte de planejamento, a fim de estabelecer metas de capital e plano de contingência que, em caso de desvios, garanta a continuidade das operações.
- **Revisão da regulamentação sobre os investimentos das supervisionadas:** Em 2022, a Susep integrou grupo de trabalho, no âmbito da Iniciativa de Mercado de Capitais<sup>13</sup>, com o objetivo de preparar a revisão da Resolução CMN nº 4.993, de 2022, que disciplina a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, das entidades abertas de previdência complementar e dos resseguradores locais.
- **Revisão do Manual de Contabilidade:** Com a implementação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e com as demais alterações provenientes da Resolução CNSP nº 448, da Circular Susep nº 678, ambas de 2022, e da regulamentação da Letra de Risco de Seguro (LRS), pela Resolução CNSP nº 453, de 2022, a Susep fará a revisão estrutural do manual de contabilidade dos mercados supervisionados, a fim de facilitar a implementação dos atos normativos, a elaboração de demonstrações financeiras e a supervisão.
- **Revisão da regulamentação de operações com Partes Relacionadas:** Em 2023, a Susep irá propor a alteração da Resolução CNSP nº 432, de 2021, para permitir operações financeiras, atualmente vedadas, com partes relacionadas, integrantes ou não do mercado supervisionado pela Autarquia.
- **Revisão das regras de segmentação das supervisionadas para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial:** Com o objetivo de aprimorar a segmentação estabelecida pela Resolução CNSP nº 388, de 2020, pretende-se incorporar ao conceito de grupo prudencial alguns critérios subjetivos, consoante o disposto no artigo 39 da Resolução CNSP nº 416, de 2021, e no § 2º do artigo 3º da Circular Susep nº 650, de 2021, de forma a promover o alinhamento entre os três normativos.

---

<sup>13</sup>A Iniciativa de Mercado de Capitais (IMK) é uma ação estratégica que reúne governo e sociedade com o objetivo comum de debater propostas que contribuam para o avanço do sistema financeiro brasileiro como um todo.

- **Conclusão da revisão da circular Susep que dispõe sobre os Regimes Especiais de Direção Fiscal, de Intervenção e de Liquidação Extrajudicial e Ordinária:** As novas regras, aplicáveis às seguradoras, às sociedades de capitalização, às entidades abertas de previdência complementar e aos resseguradores locais, visam o aprimoramento da gestão dos regimes especiais, a partir da experiência de supervisão acumulada pela Susep.

Objetivo: Estimular a concorrência e promover a sinergia com os mercados supervisionados, visando a simplificação, agilidade e inovação das soluções resultantes desta cooperação

#### Resultados:

- **Modernização e consolidação das regras sobre resseguros e retrocessão e sua intermediação, operações de cosseguro, operações em moeda estrangeira e contratações de seguro no exterior:** Fruto de ampla discussão com o mercado supervisionado, as novas regras prezam pela simplificação normativa, desburocratização e estímulo ao desenvolvimento dos mercados de seguros e resseguros.

O novo texto traz importantes alterações nas regras de limite de cessão global, em que o limite fixo de cessão foi substituído por parâmetros principiológicos. Também foram flexibilizadas as regras para a contratação de resseguro e de retrocessão em moeda estrangeira, que passa a ser permitida em qualquer situação, de forma análoga à contratação de seguro.

Além disso, o novo normativo preenche lacuna regulatória, ao estabelecer regras para a determinação da data de conversão de valores.

A propósito, o novo diploma consolidou o total de 25 Resoluções do CNSP, facilitando a compreensão do tema e o manejo por parte dos usuários.

Alinhada à Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 2019), espera-se que a iniciativa melhore o ambiente de negócios e estimule ao desenvolvimento dos mercados.

- **Reformulação do marco regulatório do seguro garantia:** A Circular Susep nº 662, de 2022, que traz novas regras para o seguro garantia, busca eliminar a assimetria de informação entre as partes contratantes, com vistas a mitigar a possibilidade de interpretações equivocadas e fomentar o desenvolvimento desse importante ramo de seguro.

Em relação a esse novo normativo, destacam-se ainda: (a) a maior segurança exigida na análise de risco, que passa a levar em conta também a legislação específica aplicável ao objeto principal; (b) a possibilidade de que a seguradora monitore a execução das obrigações garantidas, mitigando o risco de sinistros e reforçando a hígidez da garantia; (c) a aderência do normativo à Lei nº 14.133, de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); (d) a possibilidade de inclusão de terceiros como beneficiários da apólice; (e) a possibilidade de o seguro não garantir todas as obrigações do objeto principal, conforme o interesse do segurado; e (f) a previsão de que, excepcionalmente, possa haver o descasamento entre as vigências do seguro garantia e da obrigação garantida, no interesse do segurado e em observância à legislação específica.



- **Revisão e modernização dos critérios de atualização e recálculo de valores relativos às operações de seguro, de previdência complementar aberta e de capitalização:** Os critérios de atualização e recálculo de valores relativos às operações de seguro, de previdência complementar aberta e de capitalização também foram revistos em 2022, por meio da publicação da Resolução CNSP nº 440 e da Circular Susep nº 668. Além da reorganização topográfica dos temas, o novo texto foi modernizado à luz da Lei de Liberdade Econômica, no intuito de valorizar a liberdade contratual, a partir de regulamentação mais simples, flexível e menos prescritiva. Dentre os destaques, está a possibilidade de as partes pactuarem o índice de atualização das operações.

#### **Perspectivas para 2023:**

- **Revisão das regras e critérios para operação do Seguro de Transportes:** O projeto visa modernizar o normativo vigente, à luz das diretrizes regulatórias que tem pautado a atuação da Autarquia, com destaque para a exclusão das condições contratuais padronizadas, que deram lugar a uma abordagem principiológica, conferindo maior liberdade para a elaboração das condições contratuais. Com a medida, espera-se possibilitar a elaboração de produtos mais adequados à necessidade dos segurados.
- **Elaboração do Manual de Seguro Garantia:** Com o propósito de apresentar ao público consumidor, de forma didática, os

principais elementos desse seguro, essa iniciativa pretende contribuir para redução de assimetrias de informação, alinhando as expectativas das partes contratantes e mitigando o risco de conflitos na execução dos contratos.

**Objetivos: Simplificar a regulação dos mercados**

#### **Resultados:**

Ao longo do ano de 2022, a Susep desenvolveu diversas ações regulatórias alinhadas à diretriz de flexibilização e simplificação normativa estabelecida no Planejamento Estratégico 2020-2023.

Foram desenvolvidos os temas previstos no Plano de Regulação da Susep 2022 (Resolução Susep nº 11, de 2022) e outras demandas priorizadas pela Administração.

Os instrumentos normativos foram discutidos com a sociedade civil por meio de consultas públicas e de reuniões técnicas com representantes do setor.

Foram publicados os seguintes normativos:

- **Consolidação dos normativos de serviços de assistência:** As disposições que regem os serviços de assistência, caracterizados como complementares ao seguro, foram consolidadas na Resolução CNSP nº 443, de 2022.

- **Revisão da regulamentação sobre Registro Eletrônico de Produtos (Rep):** A Circular Susep nº 657, de 2022, que trata do registro na Susep de planos de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de microsseguro, por parte das sociedades operadoras, decorreu da necessidade de implantação de nova versão do sistema do Registro Eletrônico de Produtos.
- **Revisão dos normativos do Seguro de Garantia Estendida:** A Resolução CNSP nº 436, de 2022, teve o propósito de consolidar as disposições técnicas relacionadas ao seguro de garantia estendida, tendo sido estruturadas de forma mais principiológica, com a definição de diretrizes gerais aplicáveis à operação desse seguro. Complementarmente, foi publicada a Circular Susep nº 659, de 2022, que trouxe uma conotação mais operacional em seu regramento.
- **Revisão dos normativos de Capitalização:** Com o propósito de uniformizar termos e conceitos com aqueles constantes da Resolução CNSP nº 384, de 2020, foi publicada a Circular Susep nº 656, de 2022. Ainda, com o intuito de atender às novas disposições legais trazidas com a edição da Lei nº 14.332, de 2022, para a operação dos títulos de capitalização na modalidade de filantropia premiável, foram publicadas, em 2022, a Circular Susep nº 676 e a Resolução CNSP nº 446.
- **Revisão da norma sobre portabilidade de recursos entre planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC):** A Resolução Conjunta Susep-Previc nº 1, de 2022, revisou as regras de portabilidade de recursos de planos de benefícios de Entidades Abertas para planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e vice-versa, com vistas a conferir maior clareza ao tema.
- **Revisão da regulamentação de coberturas de risco oferecidas em planos de seguros de pessoas:** Com a publicação da Resolução CNSP nº 439 e da Circular Susep nº 667, ambas de 2022, buscou-se a simplificação e a consolidação do arcabouço regulatório das coberturas de risco de seguros de pessoas, de forma a facilitar o entendimento do assunto pelas empresas, consumidores e demais participantes do mercado.
- **Revisão da regulamentação de coberturas de risco oferecidas em planos de previdência:** A Resolução CNSP nº 458 e a Circular Susep nº 685, ambas de 2022, tiveram por objetivo a atualização e consolidação dos normativos de coberturas de risco oferecidas em planos de previdência, buscando conferir caráter principiológico à Resolução vigente e levando para a Circular os aspectos operacionais.
- **Revisão e atualização da norma das ouvidorias dos mercados supervisionados:** A Resolução CNSP nº 445, de 2022, teve como objetivo revisar o normativo sobre a instituição de ouvidoria pelas



sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização, particularmente no que se refere aos impactos da migração do atendimento, no âmbito da Susep, para o Consumidor.gov.br e a revogação dos dispositivos que mencionam tratamento específico a ser dado às reclamações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT).

- **Aperfeiçoamento da codificação de ramos de seguro e da classificação de coberturas:** A Circular Susep nº 682, de 2022, simplificou as regras sobre a codificação de ramos de seguro e a classificação de coberturas. Suprimindo uma lacuna regulatória, o normativo criou dois novos ramos, destinados a seguros atrelados a acordos internacionais de que o Brasil faz parte. No intuito de conferir maior clareza ao regramento, o novo normativo segregou as regras aplicáveis aos ramos dos grupos pessoas (individual e coletivo) daquelas destinadas aos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).
- **Revisão e consolidação das regras sobre Seguros de Responsabilidade Civil de Transportadores:** As regras sobre o Seguro de Responsabilidade Civil (RC) dos Transportadores de Cargas, dos Transportadores Rodoviários de Passageiros, e do Seguro Obrigatório de RC do Explorador ou Transportador Aéreo (RETA) foram revisadas ao longo de 2022.

Como primeiro resultado desse trabalho foi editada a Resolução CNSP nº 422, de 2022, que revisa o regramento do Seguro RETA.

No novo texto, cabe destacar o reforço dos mecanismos de cooperação com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a adoção de redações mais flexíveis e adaptadas à realidade do mercado e o alinhamento à Lei nº 14.368, de 2022, que alterou a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).

#### Perspectivas para 2023:

- **Conclusão da revisão e consolidação dos procedimentos relacionados à Instrução de Processos de Autorização da Susep:** Estão sendo revistas as regras para a instrução de processos de autorização para funcionamento, início das operações no país, exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais, integralização de capital, conversão da autorização temporária das sociedades participantes do Sandbox Regulatório, e sobre condições de estrutura de controle societário das entidades supervisionadas, corretoras de resseguro, resseguradores estrangeiros e escritórios de representação dos resseguradores admitidos. O objetivo do novo normativo é simplificar e compatibilizar as regras atuais à Resolução CNSP nº 422, de 2021.
- **Conclusão da revisão da Resolução que dispõe sobre corretores de seguros, capitalização e previdência complementar aberta; entidades autorreguladoras do mercado de corretagem e instituições de ensino autorizadas a ministrar curso e realizar exame de corretores de seguros:**

A iniciativa pretende tornar mais simples e ágeis as habilitações, em linha com as melhores práticas estabelecidas pela IAIS - *International Association of Insurance Supervisors* (ICP 18 - Intermediários). Merece destaque a proposta de possibilidade de que o registro de corretores de seguros seja efetuado tanto pela Susep quanto por entidades autorreguladoras.

- **Aprimoramento da regulamentação de títulos de capitalização:** Passados quatro anos da publicação do marco regulatório do setor, foram iniciadas discussões preliminares para elaboração de novo normativo relacionado aos títulos de capitalização, simplificando a regulamentação, com foco em uma abordagem mais principiológica.
- **Revisão do normativo de Seguro Vida Universal:** Em linha com a revisão normativa iniciada de forma ampla em 2019, buscando atualizar e simplificar os dispositivos que regem o Seguro de Vida Universal, essa revisão focará em novo normativo baseado em princípios, com o objetivo de fomentar o mercado.

Objetivo: Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas

#### Resultados:

- **Migração de serviços para o Portal Gov.br:** Diversos serviços prestados pela Susep foram migrados para o Portal Gov.br, no âmbito do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov). Dentre esses, destacamos:

- **Para o cidadão e órgãos públicos:** a emissão de certidão, a consulta de entidades licenciadas, a pesquisa sobre corretor de seguros, a consulta sobre empresas em operações e a consulta sobre apólice do seguro garantia; e
- **Para o corretor de seguros e para o mercado:** o licenciamento de corretora de resseguros e de resseguradores estrangeiros.

O novo formato e as novas funcionalidades do Portal Gov.br simplificaram e modernizaram a comunicação com os usuários. A adequação ao portal traz o login unificado do Governo e a possibilidade de avaliação dos serviços e conteúdos pelos cidadãos, permitindo a melhoria contínua da plataforma. Em alguns casos, a exemplo do licenciamento junto à Susep, constata-se que os pedidos já vêm sendo mais bem instruídos, dado que o Portal fornece todo o passo a passo necessário. Esse fato favorece a realização de análises mais rápidas, com benefício para a sociedade e economia de recursos públicos. De setembro a dezembro de 2022, houve mais de 420 mil acessos ao novo site da Susep.

- **Publicação do Painel de Inteligência do Mercado:** Essa iniciativa modernizou a divulgação de informações sobre o mercado supervisionado. O painel de inteligência do mercado, publicado no site institucional da Autarquia, disponibiliza dados estatísticos do mercado supervisionado, permitindo a consulta de informações sobre evolução de prêmios, sinistros, contribuições, resgates e sinistralidade, ao longo do tempo, que podem ser segregadas por empresa, ramo ou linha de negócio, e por Unidade Federativa, além de comparar empresas ou

grupos de empresas com o mercado e conhecer as principais provisões e cessões de resseguro.

- **Criação do canal da Susep no Instagram:** Com a intenção de se comunicar, de forma mais ampla, com a sociedade, foi instituída a conta oficial da Autarquia no Instagram: susepgovbr. De forma orgânica, em poucos meses, a conta ultrapassou dois mil seguidores.

### Perspectivas para 2023:

- **Automação dos processos de autorizações.** Com esse sistema, a análise da autorização prévia para cargos estatutários será prioritariamente realizada online, trazendo mais agilidade ao processo de autorizações.
- **Aprimoramento do Sistema de Registro de Corretores:** Em 2023, pretende-se incorporar novas funcionalidades consideradas importantes para melhorar a experiência do usuário, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Susep para o ciclo 2022-2024. Dentre elas, destaca-se a possibilidade de que os administradores possam gerenciar os dados cadastrais para permitir que os corretores de seguros acessem o sistema apenas com a conta Gov.br nível ouro, além de outras mudanças evolutivas identificadas pelos usuários.

- **Aprovação automática de produtos:** O desenvolvimento da ferramenta informatizada para a aprovação automática dos produtos de PGBL e VGBL irá reduzir o tempo de análise, permitindo a aprovação quase que imediata dos produtos.
- **Central de Painéis:** Em 2022, a Susep criou uma área no site dedicada à disponibilização e consolidação de informações analíticas. Esse recurso permitirá o acesso a informações públicas relevantes do mercado segurador, de forma automática e sem custos. A expectativa é de que, em 2023, esse conceito seja ampliado para contemplar novos painéis analíticos temáticos, de acordo com os macroprocessos estratégicos da Susep.

Objetivo: Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação

### Resultados:

- **Revisão da regulação de Pendências:** foi publicada a Circular Susep nº 652, de 2022, que dispõe sobre a definição de pendências, ou seja, ocorrências que impedem o deferimento de pleitos solicitados pela empresa supervisionada à Autarquia.
- **Sandbox Regulatório:** Em 2022, a Susep iniciou o monitoramento das companhias participantes da iniciativa utilizando modelos simplificados de monitoramento e aderentes à realidade das companhias participantes, resguardando, assim, o interesse dos segurados que contrataram os produtos ofertados.



## Aprimoramento da Supervisão Prudencial:

- **Aprimoramento do processo de identificação e mitigação dos riscos prudenciais:** Conclusão do projeto de revisão do critério de seleção de empresas para a composição do Plano de Supervisão da Susep, que incluiu também o estabelecimento de rotina de feedback para o seu aperfeiçoamento contínuo. Paralelamente, foram desenvolvidos novos indicadores com o propósito de informar aos diferentes públicos a performance do processo de supervisão prudencial realizado pela Autarquia, no que se refere à adequação e à tempestividade da sua atuação, bem como aos resultados obtidos nas ações de supervisão realizadas. Destaca-se o resultado obtido no indicador que mensura a variação do risco prudencial relativo das supervisionadas que foram objeto de fiscalizações prudenciais sem recomendação de retorno, com mais de 80% delas apresentando decréscimo do risco relativo previamente identificado. Esse resultado aponta para a assertividade da ação de supervisão da Autarquia tendo em vista a melhoria das condições de solvência do mercado supervisionado.
- **Aprimoramento das rotinas de geração de relatórios e indicadores sobre dados contábeis e prudenciais:** A iniciativa teve por objetivo a adequação e a tempestividade da atuação da Susep nas sociedades supervisionadas, bem como a maior eficiência nas ações de supervisão.
- **Revisão dos fluxos dos procedimentos de fiscalização prudencial das despesas do Consórcio DPVAT e manualização dos procedimentos:** Não obstante a dissolução do Consórcio DPVAT, a gestão e operacionalização das indenizações referentes aos acidentes ocorridos até 31 de dezembro de 2020 continuam sendo executadas pela Seguradora Líder. Desse modo, fez-se necessária a manutenção e o aperfeiçoamento da fiscalização realizada sobre as despesas custeadas com os respectivos recursos de interesse público, conforme Acórdão nº 2.765/2022 – Tribunal de Contas da União (TCU)/ Plenário. Adicionalmente, aprimorou-se a fiscalização realizada na Caixa Econômica Federal, responsável pelo pagamento dos acidentes ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021.
- **Teste de estresse macroprudencial:** Foi desenvolvido modelo de simulação de Stress Test para aferir a resiliência das companhias supervisionadas a cenários adversos, de acordo com as características de operação de cada ente supervisionado. O mecanismo conta com os módulos de Recuperação de Créditos, Excesso de Resgates e Impacto na Operação (stress no faturamento das principais modalidades de seguro). Essa ferramenta é fundamental para permitir a avaliação de choques internos e externos sobre a solvência do mercado supervisionado.
- **Evolução dos processos de supervisão para alinhamento com práticas internacionais:** Para aprimoramento dos processos de fiscalização e monitoramento, foram realizadas diversas atividades de troca de experiência com reguladores, supervisores e consultores nacionais e internacionais, permitindo à Autarquia a

avaliação de seus processos e procedimentos de supervisão prudencial.

- **Revisão do Questionário de Riscos** – Tendo em vista a evolução do arcabouço regulatório sobre Governança, Gestão de Riscos e Compliance, o Questionário de Riscos foi revisado e atualizado, de modo a contemplar os requisitos da Resolução CNSP nº 416, de 2021. Esse questionário é uma ferramenta rica de conteúdo informacional que auxilia na avaliação do Pilar 2 (requisitos qualitativos que tratam dos controles internos e do gerenciamento de risco do mercado supervisionado pela Susep).



#### **Aprimoramento da Supervisão de Conduta:**

- **Tratamento de Reclamações:** A Susep integrou os dados da plataforma Consumidor.gov.br nas suas atividades de monitoramento de conduta. Adicionalmente, foram desenvolvidos novos relatórios para o monitoramento dos dados de reclamação oriundos da plataforma Consumidor.gov.br e das ouvidorias das empresas supervisionadas, principal matéria prima no monitoramento de conduta do setor.
- **Relatórios de monitoramento setorial:** Foram desenvolvidos novos relatórios de monitoramento setorial, baseados em indicadores de conduta construídos a partir de dados e informações das entidades supervisionadas,

com o objetivo de melhor entender o perfil das operações das entidades supervisionadas nos segmentos específicos e detectar comportamentos que merecem ser acompanhados com maior atenção, para subsidiar os trabalhos de supervisão. Foi concluído o relatório de monitoramento setorial do segmento Capitalização e produzidos relatórios relacionados aos ramos Prestamista e Seguros Diversos.

- **Desenvolvimento do processo de supervisão com foco em Segurança Cibernética** – Com base em metodologia desenvolvida pela Susep para avaliar o grau de aderência do mercado à Circular Susep nº 638, de 2021, e às boas práticas relacionadas à segurança cibernética, foi enviado questionário para todas as entidades objeto da norma, cujas respostas, já coletadas, permitem a visão do estágio de maturidade do mercado, como um todo, e a identificação de situações de maior vulnerabilidade.



#### **Aprimoramento do Processo de Autorizações:**

- **Aperfeiçoamento das regras para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais:** Com a publicação da Resolução CNSP nº 441, de 2022, foram esclarecidas questões importantes relacionadas ao requisito de residência no País, a ser cumprido por diretores estatutários designados para o exercício de funções específicas previstas na legislação.



## Aprimoramento do Processo de Saneamento dos Mercados

**Alinhamento das regras do Processo Administrativo Sancionador ao advento das Entidades Registradoras de Operações e às alterações legais no marco legal do corretor de seguros:** A Resolução CNSP nº 393, de 2020, que disciplina as sanções administrativas e o processo administrativo sancionador no âmbito da Susep foi alterada com a edição da Resolução CNSP nº 452, de 2022, para incorporar a recente alteração promovida pela Lei nº 14.430, de 2022, que introduziu a possibilidade de aplicação da penalidade de advertência aos corretores de seguros. Outra importante alteração foi a ampliação da abrangência da referida norma, que passa a alcançar também as entidades registradoras de operações de seguro, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, merecendo destaque a cominação de sanção específica para o caso de violações relacionadas ao registro das operações.

- **Aprimoramento dos procedimentos operacionais para instauração do processo administrativo sancionador:** Considerando as significativas alterações normativas introduzidas pela Resolução CNSP nº 393, de 2020, atual norma de penalidades, foi editada instrução interna para estabelecer orientações pertinentes à instauração e procedimentos operacionais a serem adotados, no âmbito dos Processos Administrativos Sancionadores.

## Perspectivas para 2023:

- **Adoção de critérios de materialidade, no âmbito da fiscalização prudencial:** Elaboração de normativo interno com critérios para determinação da materialidade nas rotinas de fiscalização prudencial.
- **Nova Metodologia de Priorização de Empresas:** Em 2022, a Susep iniciou o desenvolvimento de nova metodologia de priorização de empresas para a confecção do Plano Anual de Supervisão, baseado nos critérios de Materialidade, Relevância, Vulnerabilidade e Criticidade. O primeiro piloto da nova metodologia será utilizado para o planejamento das ações de supervisão no ciclo 2023-2024.
- **Aperfeiçoamento da sistemática de aprovação de produtos do Seguro Rural:** A Susep elaborou proposta de aperfeiçoamento do Decreto nº 5.121, de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.823, de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural. A proposta diz respeito ao fim da necessidade de aprovação prévia dos produtos de Seguro Rural por parte da Autarquia como condição para participação das sociedades seguradoras no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Caso aprovada, a nova regra contribuirá para dar maior celeridade à oferta de produtos de seguro rural no âmbito do PSR.



- **Supervisão baseada em dados:** As mudanças na estrutura organizacional ocorridas em 2022 e o avanço do Sistema de Registro de Operações (SRO) possibilitarão o início do desenvolvimento de rotinas de supervisão baseada em dados, cujo embrião vem sendo desenvolvido por meio da elaboração dos relatórios de monitoramento setoriais.
- **Criação de *Data Lake* para supervisão de conduta:** A criação de uma base centralizada com dados das reclamações de consumidores existentes no consumidor.gov, Twitter, ReclameAqui, e outras fontes permitirá a melhor assertividade nos planejamentos da supervisão de conduta.
- **Novos processos de supervisão de conduta de seguros massificados, pessoas e previdência:** Para o ciclo 2023-2024, objetiva-se utilizar nova metodologia de planejamento e execução da supervisão de conduta, com base em análises setoriais e por empresa, e maior integração entre o monitoramento e a fiscalização. A nova metodologia prevê a implantação do Comitê de Supervisão de Conduta, com o objetivo de tornar mais eficazes e uniformes as ações de supervisão, inclusive com a utilização dos novos instrumentos de supervisão, a exemplo do Processo de Reparação de Apontamentos.
- **Ações contra o Mercado Irregular:** Planeja-se ação mais proativa com relação ao combate ao mercado irregular de seguros, com atuação mais próxima ao Ministério Público.

- **Regulamentação da norma de sanções administrativas:** Elaboração de normativo regulamentando a Resolução CNSP nº 393, de 2020. Um dos pontos a ser regulamentado é o Inquérito Administrativo.

Objetivo: Otimizar os processos críticos de negócios

#### Resultados:

- **Adequações organizacionais com impacto na eficiência:** A Instrução Normativa Susep nº 15, de 2022, permitiu que algumas competências decisórias em matéria não crítica relacionada aos regimes especiais, como, por exemplo, a prorrogação de prazo para apresentação de relatórios por liquidantes, fossem atribuídas a unidades operacionais. Essa providência vem acelerando o processo de tomada de decisão, contribuindo para tornar mais ágil a condução desses regimes. No mesmo sentido, algumas competências para prática e registro de certos atos processuais, no bojo dos processos sancionadores, foram atribuídas, pelo referido normativo, à área de julgamentos, conferido maior celeridade à tramitação desses processos.
- **Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep:** O Plano de Otimização de Processos Críticos da Susep tem a finalidade de orientar anualmente as iniciativas de mapeamento e transformação de processos da Susep. Em 2022, o índice de processos críticos otimizados registrou a execução de 83% do total de iniciativas de otimização previstas para o ano. Esse

resultado denota a evolução do amadurecimento do corpo funcional, no tocante ao entendimento, elaboração e desenvolvimento das atividades relacionadas ao gerenciamento dos processos de negócio e seus desdobramentos.

#### Perspectivas para 2023:

- Reavaliação dos processos críticos através da elaboração de nova Cadeia de Valor para a Susep e da elaboração do Planejamento Estratégico para o Ciclo 2024 – 2028.

Objetivo: Aprimorar a gestão de dados e informações

#### Resultados:

• **Sistema de Registro de Operação (SRO):** O projeto, que integra o portfólio estratégico da Susep para o ciclo 2020-2023 e tem como marco regulatório a Resolução CNSP nº 383, de 2020, objetiva a implementação do registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros em plataforma integrada, operada por entidades registradoras cadastradas na Susep. Além de trazer uniformidade e transparência às referidas operações, o projeto visa facilitar o acesso aos dados necessários para supervisão. Em 2022, entraram em obrigatoriedade o registro das seguintes linhas de negócio: seguros patrimoniais,

automóveis, transportes, habitacional, microsseguros, e seguros de pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples. Dentre as entregas realizadas, cabe destacar o desenvolvimento da primeira versão da plataforma centralizada, contendo dados do Seguro Garantia e um conjunto de relatórios dinâmicos para supervisão desse ramo.

#### Perspectivas para 2023:

- **Sistema de Registro de Operação (SRO):** Conclusão de novo relatório dinâmico relativo aos dados de tomadores no Seguro Garantia e a entrega, pelas entidades registradoras, de nova solução para consumo de outros ramos de seguros. O cronograma do projeto prevê, para 2023, a adaptação da plataforma centralizada a novos ramos de seguro até a inclusão dos produtos de previdência complementar aberta.
- **Proteção de dados:** Implantação de solução tecnológica e processo para anonimização de dados em ambientes de homologação e desenvolvimento, visando a proteção da privacidade, melhoria da segurança e conformidade regulatória.

Objetivo: Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas



## Resultados:

- **Projeto estratégico de Supervisão Integrada:** O projeto, que integra o portfólio estratégico da Susep para o ciclo 2020-2023, continua avançando e já se materializa em maior integração, uniformização e melhoria de performance das unidades de supervisão da Susep. Dentre os resultados esperados do projeto, destacam-se: a criação de manuais de supervisão; a elaboração de painéis de dados; e o desenvolvimento do Sistema de Supervisão Integrada, que busca amparar os processos de trabalho de maneira uniforme, com disponibilidade de informações para todas as unidades de supervisão, de forma prática e dinâmica, permitindo a melhoria da gestão das ações de supervisão, através de relatórios e indicadores personalizados.
- **Revisão do regimento interno do Comitê Técnico (COTEC):** a revisão regimental visou a melhoria da governança desse importante comitê deliberativo, formado pelos Coordenadores-Gerais das unidades finalísticas com o intuito de avaliar os normativos finalísticos propostos pela Susep.

## Perspectivas para 2023:

- **Projeto estratégico de Supervisão Integrada:** Avanço no desenvolvimento do Sistema de Supervisão Integrada, que facilitará a integração do planejamento da supervisão em suas diferentes frentes.

- **Divulgação de notícias:** Com o objetivo de ampliar o conhecimento do público interno sobre a Autarquia e sobre o mercado supervisionado, serão divulgadas notícias que foram publicadas na mídia.

Objetivo: Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados

## Resultados:

**Capacitação de Porta-vozes:** A capacitação de porta-vozes da Susep, iniciada em 2020, preparou, em 2022, 30 lideranças da Susep para atuar na representação da Organização nas interações com seus principais públicos, notadamente a mídia e a sociedade, de modo geral, além de suas equipes dentro da organização.

**Capacitação de Gestores:** Dentro do projeto estratégico de capacitação de gestores, foram realizados três cursos de liderança, qualificando 96 gestores no ano de 2022. Destaca-se, também o curso “Prevenção ao Assédio Moral e Sexual”, realizado em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro TRT/RJ, que colocou em evidência o tema, atualmente muito relevante nas relações de trabalho.

## Perspectivas para 2023:

- **Programa de Capacitação de Líderes:** Em 2023, a Susep dará continuidade ao Programa, com destaque para o desenvolvimento de lideranças femininas, como oportunidade para reconhecer o talento e investir no desenvolvimento

profissional das mulheres, criando a cultura do fortalecimento da voz feminina no mundo corporativo. Com essa iniciativa, a Susep investe na responsabilidade social corporativa, estimula a representatividade nas posições de liderança e auxilia na conquista de equidade de gênero, com impacto direto na cultura organizacional.

**Objetivo:** Prover soluções inovadoras de TI por meio da transformação digital

### Resultados:

Os principais resultados de Tecnologia da Informação são apresentados no Capítulo 4.

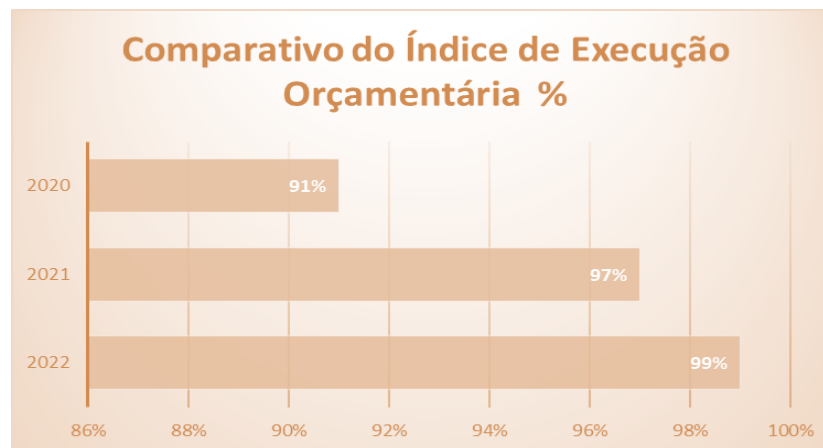
### Perspectivas para 2023:

- **Nova interface para o serviço de consulta às apólices de Seguro Garantia:** no primeiro trimestre de 2023, será disponibilizada a nova interface para o serviço de consulta às apólices de Seguro Garantia, a partir dos dados do Sistema de Registro Eletrônico de Operações (SRO). O serviço, que se encontra em fase de teste, disponibiliza um conjunto maior de informações, ao invés de informar apenas sobre a existência da apólice. O sistema reduzirá o custo operacional das empresas do ramo à medida que dispensará a exigência do envio de dados específicos para a Susep.

**Objetivo:** Ampliar e otimizar os recursos orçamentários

### Resultados:

- **Gestão orçamentária:** Ampliação do orçamento, após o corte de 51% nas despesas discricionárias. Esse feito foi possível após intensas negociações com o Ministério da Economia, utilizando instrumentos internos de monitoramento, com o orçamento das despesas discricionárias passando de R\$ 10,9 milhões para R\$ 14,7 milhões. Destaca-se que a execução orçamentária foi a melhor dos últimos três anos, conforme o gráfico abaixo.



Mais informações sobre a execução orçamentária são apresentadas no Capítulo 4.

### Perspectivas para 2023:

- **Sistema Orçamentário:** Em 2023, será avaliada a possibilidade de desenvolvimento de sistema orçamentário, em substituição às atuais planilhas de controle, com o objetivo de permitir acompanhamento em tempo real e com informações orçamentárias fidedignas.

## PROJETOS ESTRATÉGICOS:

A tabela, abaixo, apresenta os projetos estratégicos da Susep e o seu *status* de execução, ao final de 2022.

PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SUSEP Ciclo 2020-2023	STATUS	% EXECUÇÃO
	em dezembro/2022	
REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO DE GRANDES RISCOS	Concluído	100%
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Concluído	100%
SANDBOX REGULATÓRIO	Concluído	100%
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES - SARC <sup>1</sup>	Em andamento	94%
SUPERVISÃO INTEGRADA	Em andamento	84%
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	Em andamento	68%
SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES - SRO	Em andamento	59%
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Em andamento	54%

<sup>1</sup> Anteriormente denominado "Rating", o projeto foi renomeado por decisão do Comitê de Governança, Riscos e Controles em 2022.

Em 2022, a Susep seguiu empenhando esforços para a concretização de sua agenda estratégica, com avanços importantes nos projetos que compõem o portfólio estratégico da Autarquia.

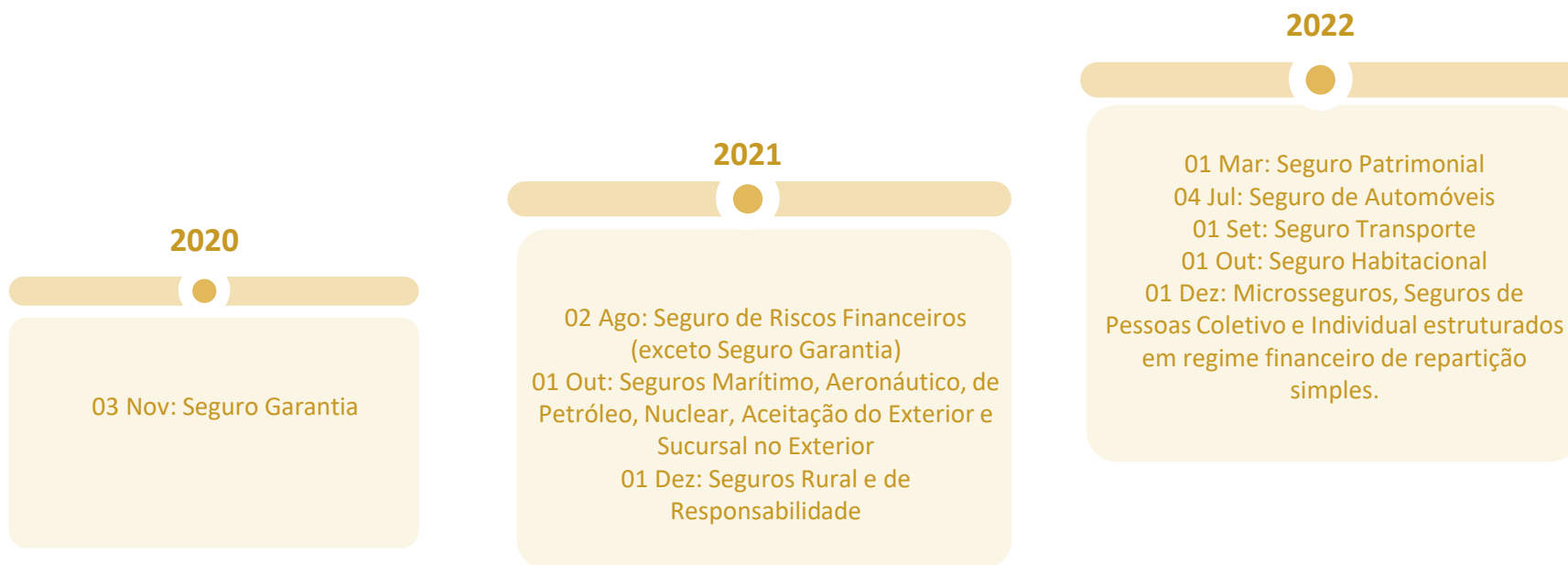
Destaca-se a inclusão do projeto **Transformação Digital**, voltado para a oferta de serviços públicos digitais simples e intuitivos a partir de plataforma única (Gov.br) e com avaliação de satisfação do usuário.

O **Sistema de Avaliação de Riscos e Controles (SARC)** fornecerá a avaliação consolidada do perfil de risco das entidades supervisionadas para subsidiar as atividades de supervisão realizadas pela Susep.

O projeto **Supervisão Integrada** objetiva a integração dos processos de supervisão da Susep e a produção de dados gerenciais para conferir maior eficiência e efetividade às atividades de supervisão, com ganhos para a governança de todo o processo. O projeto registrou um avanço mais significativo no segundo semestre de 2022, quando recebeu os recursos de tecnologia da informação necessários para sua evolução. Apesar do alto grau de complexidade, o que poderá impactar o prazo pactuado para a sua conclusão (programada para dezembro de 2023), o projeto já registra entregas de valor para as atividades de supervisão realizadas pela Susep.

O projeto **Automação de Processos** compreende a implantação de sistemas e ferramentas com vistas à redução das interações manuais em processos de trabalho da Autarquia, com ganhos para a eficiência e segurança dos mesmos. Em 2022, o projeto teve evolução mais tímida devido à necessidade de aprimoramento de algumas entregas já realizadas.

O **Sistema de Registro de Operações (SRO)** moderniza o acesso da Susep a informações sobre as operações do mercado supervisionado a partir de plataforma centralizadora, com ganhos para as atividades de supervisão prudencial e de conduta, bem como para o mercado supervisionado, na medida que simplifica a disponibilização de dados para a Susep e para os consumidores de seguro, que passam a ter acesso a informações sobre as respectivas apólices por meio do sistema. O SRO está sendo operacionalizado em etapas. A tabela abaixo mostra as modalidades e ramos que tiveram o registro obrigatório na plataforma até dezembro de 2022:



Para mais informações sobre o andamento dos projetos priorizados pela Susep no ciclo 2020-2023, acesse [Projetos Estratégicos 2020/2023](#).

## INDICADORES ESTRATÉGICOS:

Os quadros, abaixo, informam o percentual de alcance das metas traçadas para 2022, por perspectiva e objetivo.

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR		META	RESULTADO
SOCIEDADE	Ampliação da abrangência e inclusão social dos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.	ÍNDICE DE DENSIDADE NO MERCADO SUPERVISIONADO PELA SUSEP	SEGUROS	Fase de coleta <sup>14</sup>	796,74
			ACUMULAÇÃO		728,04
			CAPITALIZAÇÃO		132,19
		TAXA DE EVOLUÇÃO DA COBERTURA <sup>15</sup>	TOTAL	Fase de coleta <sup>14</sup>	104,08
			AUTO		99,24
			RESIDENCIAL		131,40
			GARANTIA		103,75
			ACUMULAÇÃO		101,49

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR		META	RESULTADO
PÚBLICO- ALVO	Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor.	TAXA DE ADESÃO A PLATAFORMA DO CONSUMIDOR.GOV		100%	96%
		TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SUPERVISÃO DA SUSEP		80%	100%
	Estimular a concorrência e promover a sinergia com os mercados supervisionados, visando a simplificação, agilidade e inovação das soluções resultantes desta cooperação.	ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DOS MERCADOS POR SETOR	SEGURO	Fase de coleta <sup>14</sup>	0,039
			PREVIDÊNCIA		0,214
			CAPITALIZAÇÃO		0,141
RESSEGURO	0,065				
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE REGULAÇÃO		90%	96%		

<sup>14</sup> A Susep introduziu, em seu Planejamento Estratégico, indicadores de impacto para os quais a estipulação de metas requer estudos preliminares. Tais indicadores estão sendo calculados em fase de coleta para refinamento futuro dos parâmetros de cálculo e avaliação de futuras metas.

<sup>15</sup> A apuração da Taxa de Evolução da Cobertura é feita no mês de junho do ano seguinte, de acordo com o cronograma estabelecido pela Susep para a disponibilização de dados pelas seguradoras. O resultado apresentado para os segmentos RESIDENCIAL, GARANTIA e ACUMULAÇÃO corresponde, portanto, à posição em Dez/2021. Já o resultado apresentado para o segmento AUTO e, conseqüentemente, o TOTAL, registra a posição em Dez/2020, pois devido à implementação de um novo sistema de recepção e crítica de dados, as informações para cálculo do segmento AUTO em Dez/2021 ainda não foram disponibilizadas.

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	META	RESULTADO
PROCESSOS INTERNOS	Simplificar a regulação dos mercados	ÍNDICE DE SIMPLIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS MERCADOS	90%	98%
	Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação	TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS	72,50	70,83
	Otimizar os processos críticos de negócios	TAXA DE PROCESSOS CRÍTICOS OTIMIZADOS	90%	83%
	Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas	TAXA DE TROCA DE DADOS FEITAS EM FORMATOS MODERNOS COM O MERCADO REGULADO	35%	33,33%
	Aprimorar a gestão de dados e informações			
	Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas	ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS	10	10

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	META	RESULTADO
APRENDIZAGEM	Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados	TAXA DE CAPACITAÇÃO EM LIDERANÇA	80%	81%
INFRAESTRUTURA	Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital	ÍNDICE DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS	100%	100%
	Ampliar e otimizar os recursos orçamentários	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	85%	90,2%

Os resultados registrados pelos indicadores estratégicos em 2022 demonstram os avanços obtidos em relação às metas pactuadas.

No decorrer do exercício, o painel de indicadores foi ajustado com vistas ao seu aprimoramento e para adaptação a mudanças de contexto. Foram feitas as seguintes alterações:

- O **Índice de Monitoramento do Impacto da Matriz de Risco no Ciclo de Fiscalização Prudencial**, que integrou o painel de indicadores estratégicos em 2020 e 2021, foi descontinuado devido a mudanças metodológicas no processo de priorização das empresas na elaboração do Plano de Supervisão da Susep, as quais deixaram o indicador sem efeito. Em seu lugar foi incluído o **indicador Taxa de execução do Plano de Supervisão da Susep** que, na avaliação dos gestores, poderá contribuir com maior qualidade para a medição do objetivo estratégico de “Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor”.
- O indicador **Taxa de Capacitação com Foco na Gestão por Resultados**, que compôs o painel em 2020 e 2021, foi substituído pelo indicador **Taxa de Capacitação em Liderança**, que passou a acompanhar os avanços direcionados para o objetivo estratégico “Desenvolver lideranças com foco na gestão de resultados” com base no percentual de gestores capacitados, avaliando-se assim a disseminação das competências requeridas para as posições de liderança.

Para mais informações sobre os resultados dos indicadores estratégicos, [clique aqui](#).



## 3.2 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

### Resultado das Principais Atividades por Macroprocesso em 2022

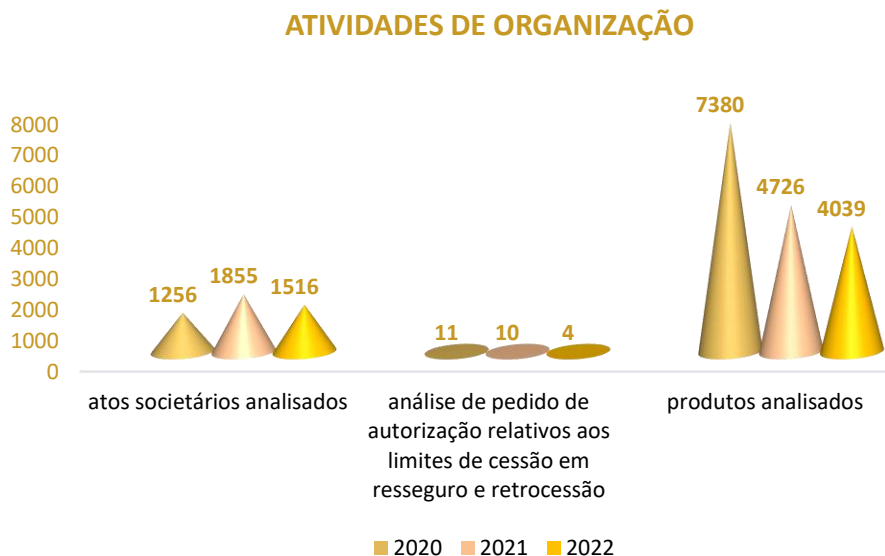




### 3.2.1 SUPERVISÃO DOS MERCADOS

A supervisão da Susep está atuando com a seguinte ordem de prioridade: prevenção, reparação e sanção. Com a prevenção como grande foco, a Autarquia ampliou o seu leque de instrumentos sancionadores, com destaque para o Processo de Reparação de Apontamentos (PRA), cuja aplicação vem reduzindo significativamente o número de processos administrativos sancionadores contra as empresas. A expectativa da Autarquia é de que haja cada vez menos ações de sanção.

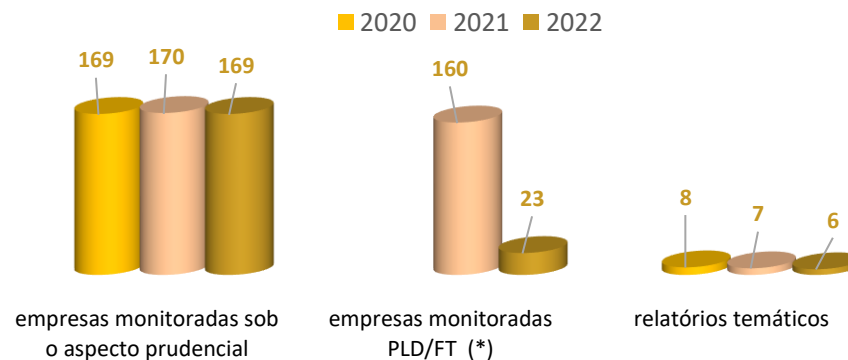
Os gráficos abaixo demonstram a evolução das principais atividades de supervisão dos mercados.



A maioria das análises de produtos e atos societários e os pedidos de autorização relativos aos limites de cessão em resseguro e retrocessão ocorrem sob demanda, dependendo das necessidades e oportunidades das empresas supervisionadas.

Sobre os resultados apresentados no quadro acima, cabe observar que a quantidade de pedidos de autorização relativos aos limites de cessão em resseguro e retrocessão foi impactada, em 2020 e 2021, por maior volume de pedidos de isenção de cessão, provavelmente em função dos impactos da pandemia de Covid-19. Esclarecemos que o ano de 2020 foi atípico em relação à quantidade de produtos analisados.

#### ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

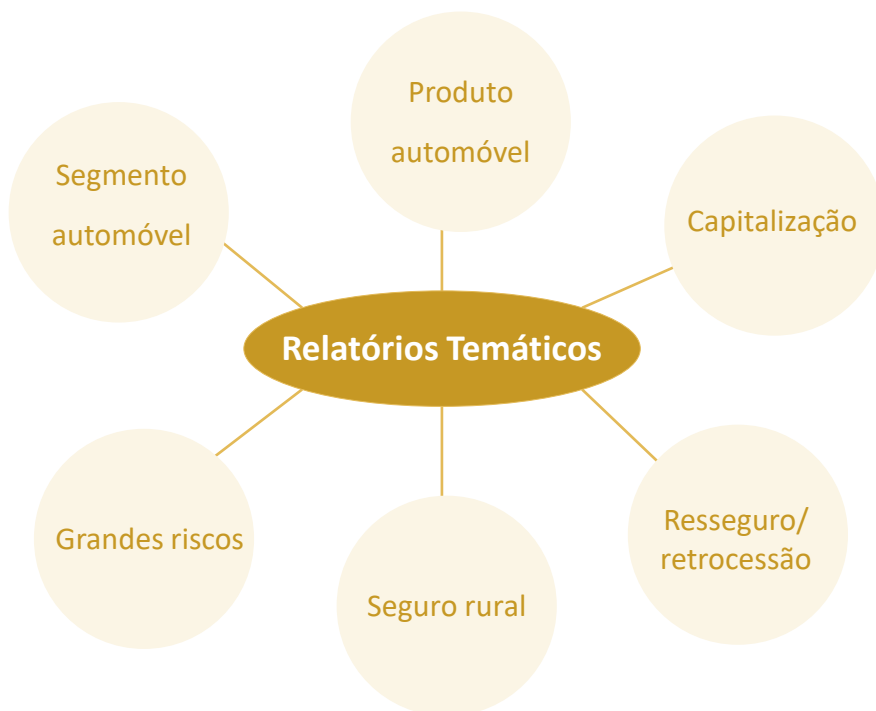


Em relação aos resultados apresentados acima, cabe observar que o monitoramento das empresas no tema prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) passou por revisão metodológica em 2021, introduzindo-se o monitoramento em três fases: I - análise horizontal do mercado por meio de autoavaliação; II - reuniões e

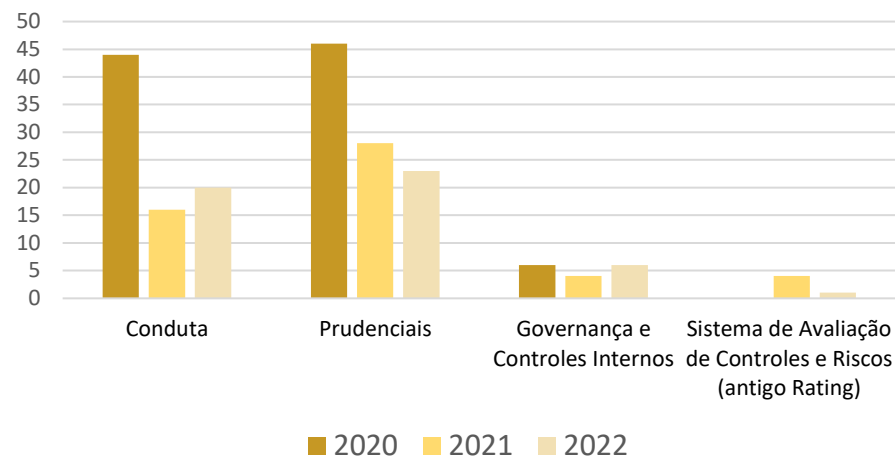
solicitação de documentos com as empresas que foram priorizadas na fase I; III – fiscalização para realização de testes substantivos. A fase I foi realizada em 2021 e a fase II em 2022.

**Relatórios Temáticos:** Os temas desses relatórios são definidos pelo Comitê de Supervisão Integrada e Rating (CSIR) e pelas respectivas unidades, considerando as avaliações das equipes e os assuntos sob regulação, bem como as reclamações, denúncias e outros fatos relevantes que incidam sobre determinado ramo ou segmento.

Em 2022, foram elaborados os seguintes relatórios temáticos:

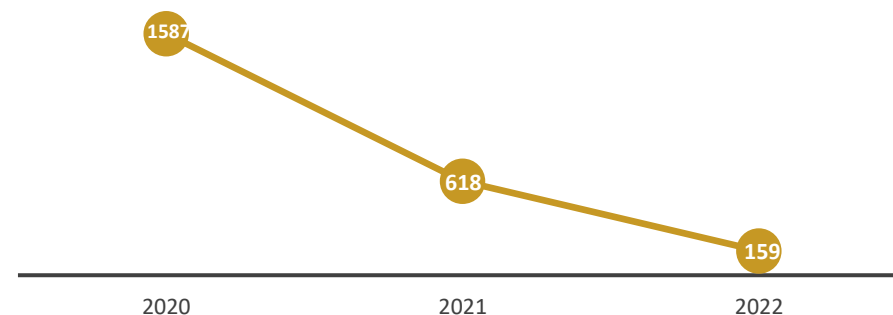


### ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



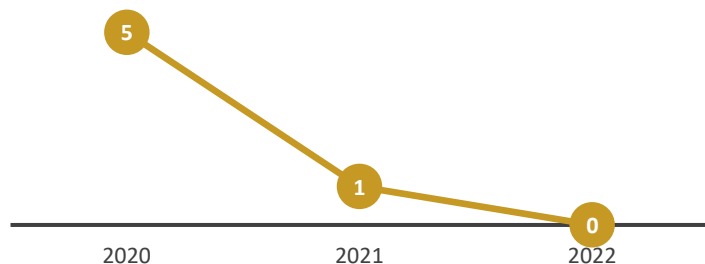
### ATIVIDADES DE SANEAMENTO

#### Processos Sancionadores julgados em 1ª instância



Com a nova atuação da Susep com foco na prevenção, a ampliação do leque de instrumentos saneadores, tais como o PRA, colocados à disposição da supervisão da Autarquia, e os aprimoramentos operacionais na área de julgamentos, houve redução significativa da abertura de processos sancionadores. Destaca-se que, em 2022, foram instaurados 165 PRA. O início de vigência deste instrumento se deu a partir de 1º de dezembro de 2021, com a edição da Circular nº646 de 2021.

**Regimes Especiais encerrados**



Os regimes especiais de liquidação extrajudicial passam por três grandes processos: apuração do passivo; realização do ativo; e pagamento de credores. A velocidade com que esses três processos evoluem está intimamente ligada com: a adequação e a confiabilidade do registro das informações, na massa liquidanda; o grau de imobilização dos ativos; e a quantidade de demandas judiciais, sendo esse último fator aquele que causou maior impacto na duração de alguns regimes supervisionados pela Autarquia. Em 2022, cinco entidades permaneceram em regime especial de liquidação extrajudicial.

**Resultados**

**3.2.2 REGULAÇÃO DOS MERCADOS**

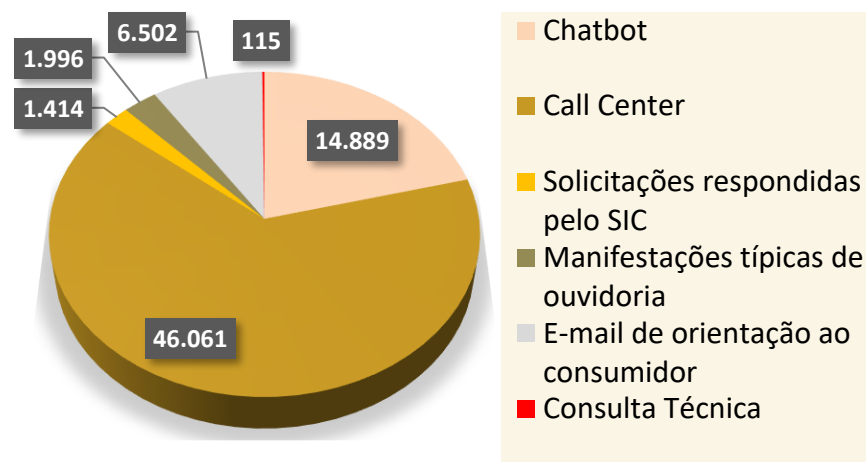
A regulação foi um dos focos dos objetivos estratégicos do ciclo do planejamento estratégico 2020-2023 e os principais resultados encontram-se em destaque no item 3.1.

**3.2.3 RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

**Atendimento ao Público**

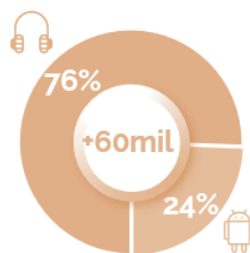
A atividade de atendimento ao público, em 2022, registrou 70.977 atendimentos, assim distribuídos:

**Atendimentos aos cidadãos**

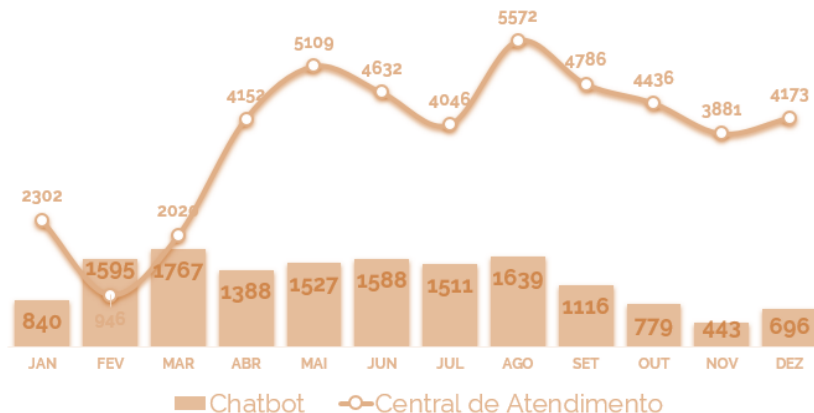


## • CENTRAL DE ATENDIMENTO – 0800 E ATENDIMENTO PELO SITE (CHATBOT)

Fonte: Relatórios do Sistema (instant.com.br) e Base de Dados Atendimentos de 2022



**Evolução de Chamados**  
Central de Atendimento - 0800 x Atendimento pelo site - chatbot



## Orientação ao Consumidor



Fonte: Relatórios do [orientaconsumidor@susep.gov.br](mailto:orientaconsumidor@susep.gov.br) referente a 2022

## EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Com o intuito de promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no país, o Decreto nº 10.393, de 2020, instituiu o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF). A Susep, como membro do FBEF, tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente, por meio da realização de ações e atividades educativas, com o objetivo de garantir a disseminação do conhecimento e do aprendizado sobre a educação financeira e securitária.

### **Ações de Educação Financeira com a participação da Susep**

A atuação da Susep em 2022 foi focada na sua participação como membro do FBEF e na interação com outros órgãos e entidades. Dentre as atividades destacam-se:

**Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL):** A Susep coordenou o grupo de trabalho ASEL para compartilhamento de experiências entre os países membros, cujos trabalhos foram iniciados em 2021 e se encerraram em 2022, tendo sido produzido relatório com experiência dos diversos países membros em relação à prática da educação financeira nas escolas.

**Migração para o portal gov.br:** Foi realizada a migração e atualização do portal “Meu Futuro Seguro” para o novo ambiente gov.br e estão sendo feitas revisões nos conteúdos relacionados a informação ao consumidor na plataforma de Educação Financeira e no site da Susep.

**Curso sobre previdência privada:** Colaboração prestada pela Susep na revisão de conteúdo do curso sobre previdência privada para o consumidor, sob a coordenação da Secretaria de Previdência (SPREV) e da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

**1º Prêmio Susep de Pesquisa em Seguros:** Decorrido do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado entre a Susep, Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), o concurso recebeu o total de 67 trabalhos válidos, sendo 50 da categoria Pesquisa Científica e 17 da categoria Trabalhos de Graduação. A Banca Julgadora do concurso, composta por 16 acadêmicos indicados pelos participantes do ACT, avaliou os trabalhos, sendo que, conforme previsto em Edital, os três melhores trabalhos de cada categoria foram selecionados para premiação.

**9ª Edição da Semana Nacional de Educação Financeira (ENEF):** Promovida pelo FBEF, a Semana ENEF é uma iniciativa que acontece anualmente, ocorrendo diversas ações educacionais gratuitas com o objetivo de disseminar a educação financeira, previdenciária, de seguros e fiscal, além de contribuir para o fortalecimento da cidadania e da autonomia nas decisões financeiras.

Durante a 9ª Semana ENEF, realizada entre 12 e 18 de dezembro de 2022, com a temática “Resiliência Financeira”, a Susep participou, junto com empresas do setor, a CNseg e a A2ii (*Access to Insurance Initiative*), do webinar “A importância da educação financeira para impulsionar os seguros inclusivos”. Além disso, a Autarquia se engajou na divulgação da Semana nas redes sociais, com a publicação de pílulas de conhecimento sobre o tema.

## AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No ambiente internacional, o retorno das viagens internacionais após a suspensão causada pela pandemia, aliado ao novo ambiente de reuniões híbridas (com formato presencial e/ou online), permitiu à Autarquia participar mais ativamente, inclusive como expositora, em seminários e conferências, nas instâncias de discussão dos organismos internacionais e nas negociações comerciais lideradas pelo MRE, estas em atuação conjunta com Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários. Isso colaborou para a permanente visibilidade do Brasil no cenário mundial dos seguros, condizente com a sua posição de mercado, em que detém quase 50% de todo o mercado latino-americano.

Em 2022, teve início o processo de avaliação do Brasil pelo **Grupo de Ação Financeira (GAFI)**.

A Susep foi convidada a integrar diversos Colégios de Supervisores – instâncias que reúnem os supervisores de diversas jurisdições em que atuem empresas ligadas a um mesmo grande grupo

internacional, que trabalham para que a supervisão integrada (macroprudencial) possa ganhar cada vez mais efetividade. Isso se refletiu na capacidade de trocas de informações com supervisores estrangeiros com fins de aperfeiçoar a fiscalização, sempre com a confidencialidade preservada por Memorandos de Entendimento.

A participação da Susep no cenário Internacional encontra-se descrita no Capítulo 1.

## 3.3 INDICADORES DE DESEMPENHO ASSOCIADOS AOS MACROPROCESSOS

A avaliação de desempenho institucional, regida pelo Decreto nº 7.133, de 2010, é um importante mecanismo para a governança da Susep que, a partir da fixação e do monitoramento de metas organizacionais relacionadas aos seus processos de trabalho, permite avaliar a eficiência e a eficácia dos esforços direcionados para o alcance da missão institucional e dos objetivos estratégicos.

A cada ciclo de avaliação de desempenho, a Susep busca aprimorar o seu painel de indicadores com foco na geração insumos para a tomada de decisão e para o aprimoramento da gestão. No ciclo de avaliação relativo ao exercício de 2022, foram descontinuados alguns indicadores, cujo acompanhamento já não contribuía para os objetivos colocados pelas áreas de negócio, e introduzidos novos indicadores, buscando-se a maior representatividade dos macroprocessos finalísticos na avaliação. Nesse sentido, foram incluídos o indicador “Taxa de execução do Plano de Supervisão da Susep”, como meta global associada aos macroprocessos de

Supervisão dos Mercados, juntamente com alguns indicadores de metas intermediárias relacionadas a essa meta global, bem como os indicadores “Evolução do estoque de Processos Administrativos Sancionadores pendentes de julgamento em primeira instância” e “Número de Relatórios de Análise de Solvência realizados”, para aprimoramento da avaliação relacionada aos processos sancionador e de monitoramento prudencial, respectivamente. Introduziu-se, ainda, os indicadores “Taxa de Execução do Plano de Monitoramento da Implementação/Funcionamento do Open Insurance”, para acompanhamento do respectivo projeto, e “Índice de digitalização dos serviços prestados para a sociedade”, para acompanhamento do projeto de transformação digital da Susep. No que se refere aos processos de suporte, foi incluído o indicador “Índice de disponibilidade das soluções tecnológicas da Susep”, cujo monitoramento se mostrou bastante efetivo para o bom funcionamento de serviços de tecnologia que suportam a atividade institucional.

Mais detalhes sobre a avaliação de desempenho institucional e os resultados das metas estipuladas para 2022 podem ser encontrados em [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - 11º CICLO - 01/01/2022 A 31/12/2022 — SUSEP](#).



# Capítulo 4

## RECURSOS

### 4.1 GESTÃO DE PESSOAS

#### Conformidade Legal

A Susep executa as suas atividades em Gestão de Pessoas com base nos normativos e orientações vigentes. Todos os atos de concessão de aposentadoria e de pensão foram registrados no Portal TCU, em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 78, de 2018, e os valores recebidos indevidamente por servidores e pensionistas foram objeto de apuração em processo de reposição ao erário, em atendimento à Orientação Normativa nº 5, de 2013, da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

A Susep possui rotina semanal para verificação dos normativos publicados pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), por meio de consultas às resenhas de pessoal, a fim de atualizar as orientações e subsídios para análise dos processos.

São verificadas, também, as inconsistências apontadas pelos órgãos de controle interno e externo, assim como aquelas apontadas pelas auditorias preventivas, realizadas pelo órgão central do SIPEC nas folhas de pagamento mensais.

#### Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

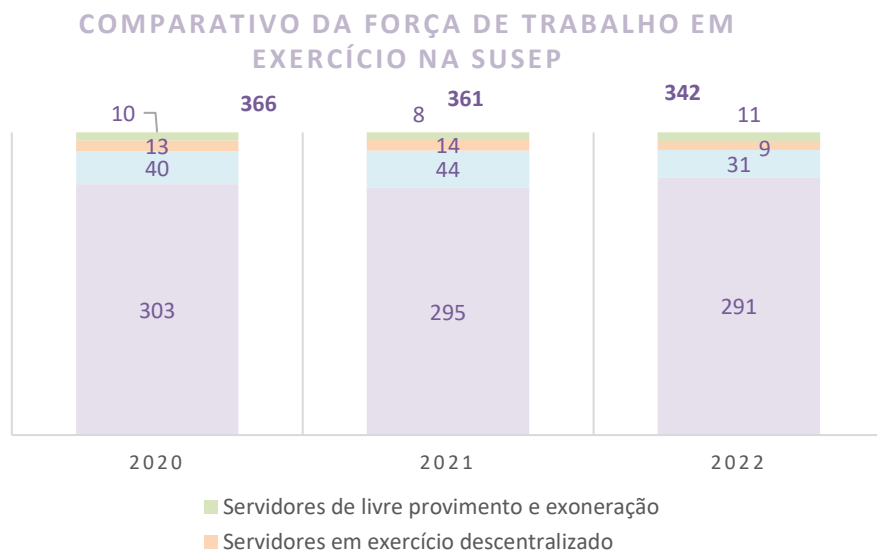
O recrutamento de servidores da carreira ocorre exclusivamente por meio de concurso público. Considerando a estratégia do Governo de não realização de concursos públicos<sup>16</sup>, a Susep continua buscando

<sup>16</sup> O último concurso foi realizado para a carreira de nível superior, sendo admitidos 138 servidores em 2010 e 67 servidores em 2012

utilizar o instrumento da movimentação de servidores e empregados públicos prevista no Decreto nº 10.835, de 2021, para a recomposição da sua força de trabalho.

## Evolução da força de trabalho

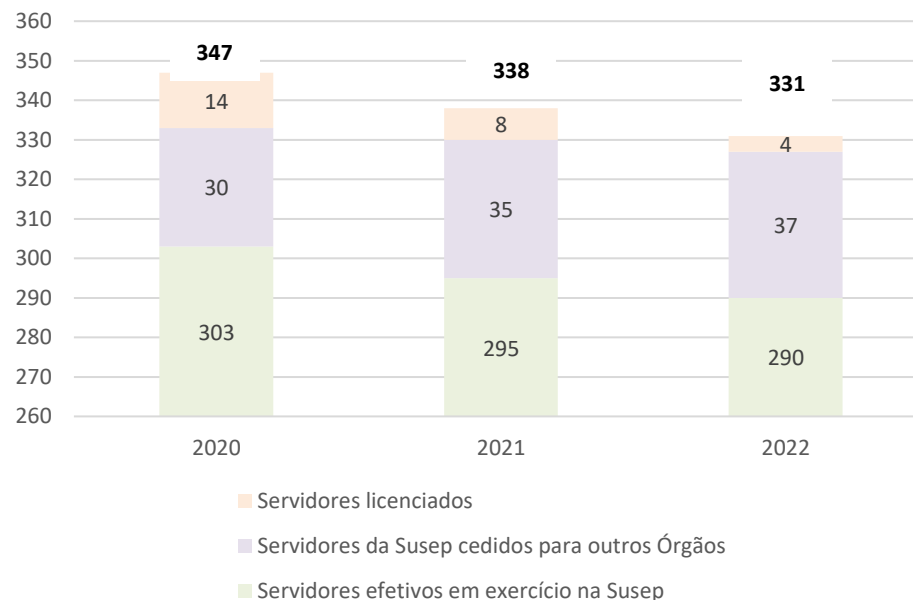
A força de trabalho em exercício na Susep vem decrescendo ao longo dos anos. O gráfico abaixo demonstra a situação por grupo de servidores. Em 2022, houve redução de 5,3% na força de trabalho em exercício na Susep.



O decréscimo dos servidores em cargos efetivos, em exercício na Susep, ocorreu principalmente devido às aposentadorias e às cessões para outros órgãos.

A redução dos servidores na ativa foi de 2,07%, em 2022, conforme gráfico a seguir:

## Servidores Efetivos por Situação



O risco de redução da força de trabalho aumenta a cada ano. Nos próximos 5 anos, 100 servidores terão cumprido o requisito da idade mínima para aposentadoria, previsto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Deste total de servidores, 21 já recebem, atualmente, o Abono de Permanência.

Ano Aposentadoria	Requisito de idade mínima
2023	30
2024	8
2025	10
2026	13
2027	18
Subtotal	79
Abono de Permanência	21
Total	100

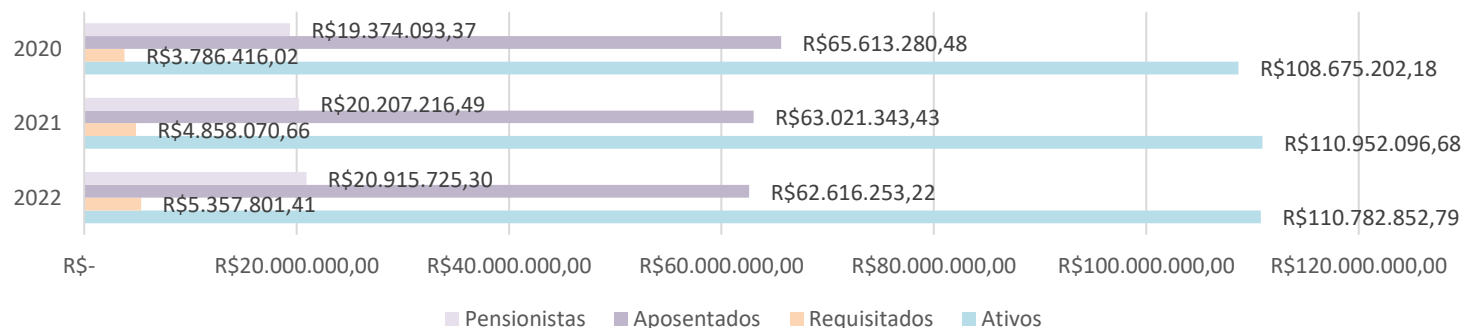
## Despesas de Pessoal<sup>17</sup>

A despesa de pessoal é composta pela remuneração dos servidores públicos, dos empregados públicos e dos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, pelos benefícios obrigatórios e pelas obrigações previdenciárias e trabalhistas do empregador.

O valor da remuneração dos servidores públicos da Susep foi definido na Lei nº 13.327, de 2016.

Para este relatório, objetivando a melhoria dos dados disponibilizados, foram apresentados os valores efetivamente gastos com pessoal no ano de 2022, e comparativamente com o executado nos anos de 2020 e 2021.

### Despesas de Pessoal por Situação

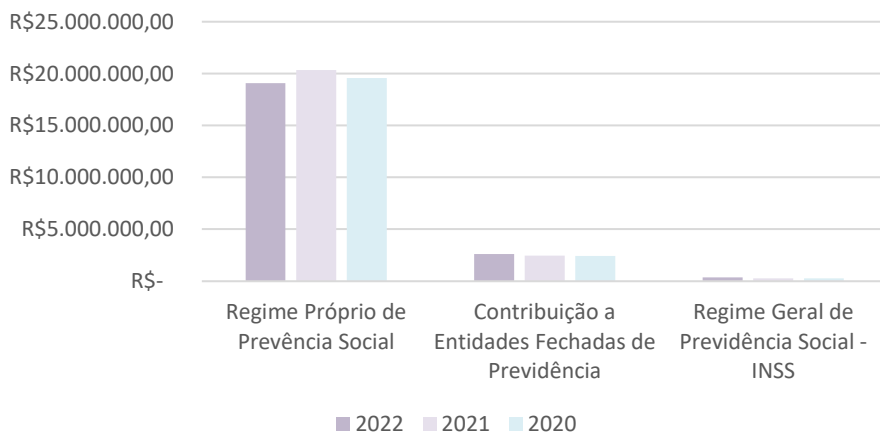


<sup>17</sup>Fonte de dados: Download de todos os dados disponíveis no Portal da Transparência e filtro realizado de acordo com o elemento de despesa. Para consultar [clique aqui](#).

No que se refere ao quadro no slide anterior, considerando que desde 2012 não há ingresso de novos servidores através de Concurso Público, a variação das despesas com ativos se deu somente em virtude de progressão e promoção. Já em relação aos requisitados, a fim de recompor parcialmente a força de trabalho da Autarquia, foram autorizadas movimentações de empregados públicos com base no art. 3 da Lei nº 8.112, de 1990, e na Portaria nº 282, de 2020, do Ministério da Economia.

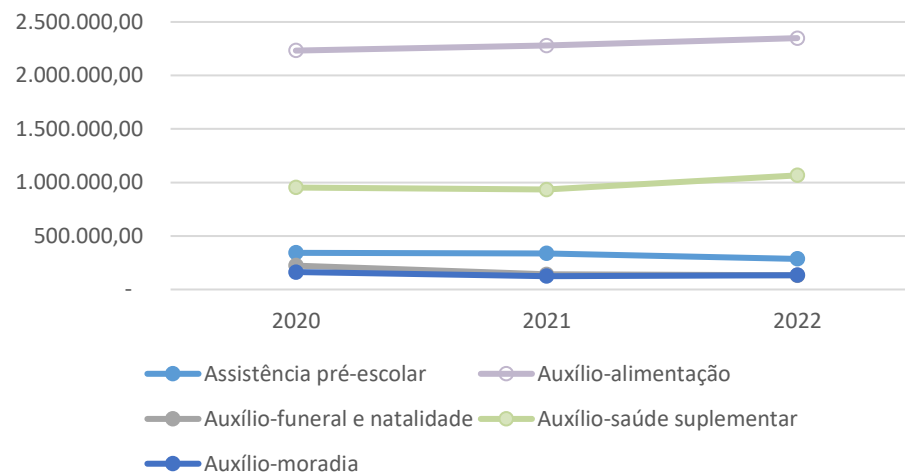
O decréscimo nas despesas com aposentados decorre de falecimentos ocorridos no período que, em contrapartida, ocasionaram o aumento das despesas com pensionistas.

### Custeio da Previdência



Quanto aos benefícios pagos, apresenta-se gráfico com a comparação de valores gastos entre 2020 e 2022, demonstrando que não houve grandes alterações nos últimos anos. Destaca-se que desde 2016 não houve reajuste nas tabelas salariais e de benefícios dos servidores públicos federais.

### Benefícios Pagos



### Avaliação de Desempenho

No ano de 2022, foram realizadas avaliações de desempenho para efeito de concessão de promoção e progressão, contando com a participação de 180 servidores que ainda não chegaram ao topo da carreira. Quanto à avaliação para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep (GDASUSEP), apenas três servidores foram avaliados, visto que os demais servidores são remunerados por subsídio.

## Capacitação

### Planejamento

A Susep vem aprimorando seu processo de capacitação e desenvolvimento, especialmente no tocante às atividades relacionadas à elaboração, execução e monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), instrumento de gestão voltado ao desenvolvimento dos servidores da Autarquia. O PDP visa alinhar o planejamento da capacitação à estratégia organizacional, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao alcance dos resultados institucionais, consoante Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

Em 2022, a Susep implementou novo processo de elaboração do PDP 2023, com base na nova metodologia da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), que tem por objetivo o planejamento cada vez mais assertivo, promovendo maior aderência entre as sugestões de ações de desenvolvimento do Órgão Central do SIPEC e da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e as necessidades priorizadas pela Susep.

### Execução

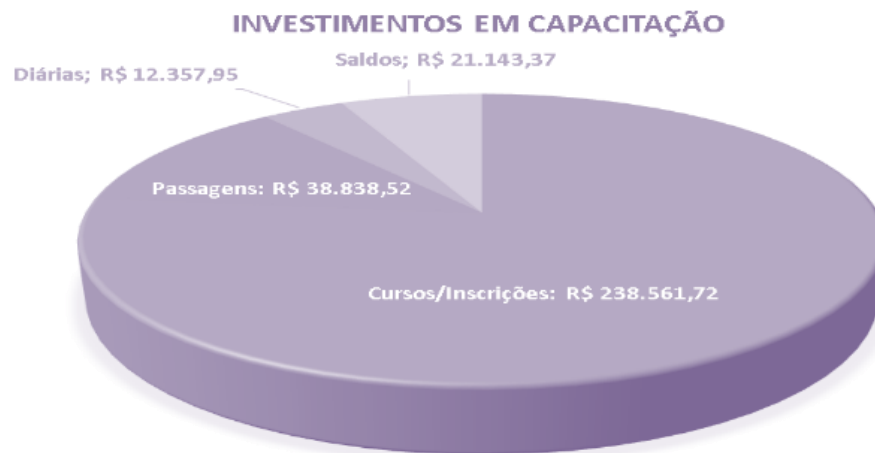
#### Ações de Capacitação / Desenvolvimento em 2022



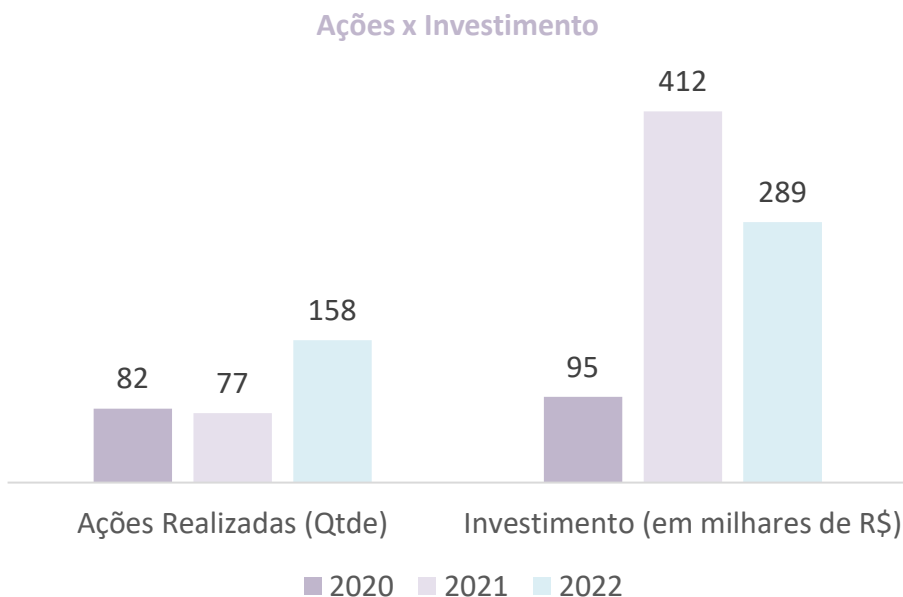
As informações sobre a execução das ações de capacitação e desenvolvimento seguem o estipulado [no Guia para a Funcionalidade de Informe de Execução e Elaboração do Relatório Anual e Execução do PNDP](#).

### Investimentos em capacitação:

Em 2022, o orçamento inicial para capacitação foi de R\$ 403.527,00. No último trimestre, foi realizada a transferência de R\$ 92.625,44 desses recursos, para o orçamento de Administração, em virtude da necessidade de honrar despesas prioritárias. Considerando o orçamento final de R\$ 310.901,56, houve a seguinte destinação dos recursos:

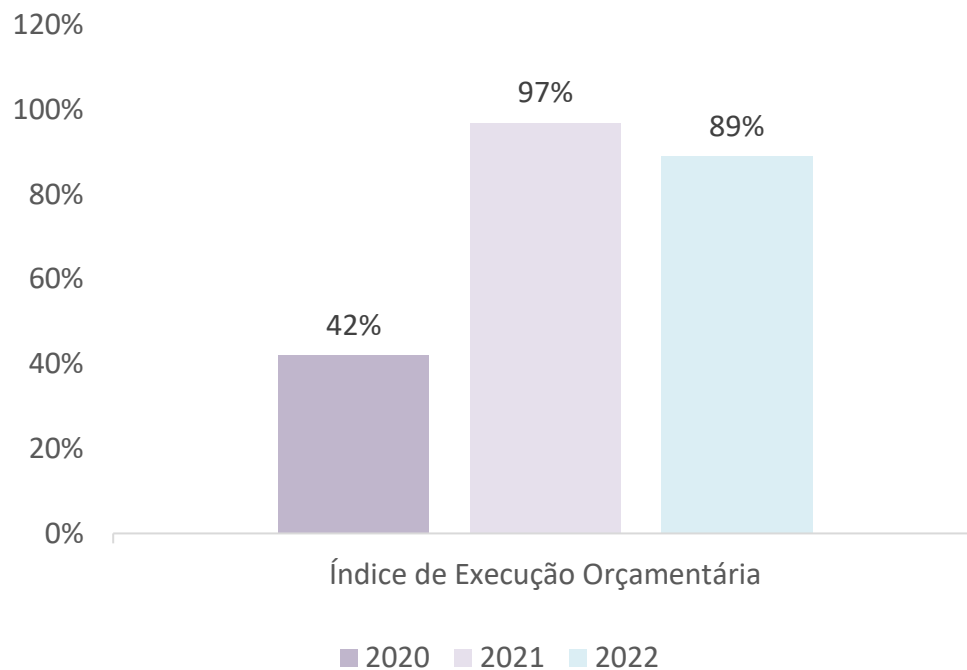


Do total destinado para investimentos em capacitação, foram executados R\$ 289 milhões de reais, que correspondem a 89% da destinação.



Considerando a redução do investimento, em 2022 a Susep utilizou a estratégia de focar em ações gratuitas fornecidas pelas Escolas de Governo, em especial pela ENAP, e na contratação de soluções que atendessem a mais de uma necessidade de desenvolvimento e ao maior número possível de servidores, obtendo preços diferenciados nas contratações.

### Índice de Execução Orçamentária



Em 2022, a Susep passou a incluir no cálculo da execução orçamentária apenas os valores efetivamente pagos aos fornecedores. Além disso, foram canceladas duas ações educacionais agendadas para o último bimestre do ano, para as quais não houve tempo hábil para realização de novas contratações.

## Realizações de 2022



- Adesão de 100% dos servidores ao Programa de Gestão;
- Realização de encontros com os gestores e Perguntas Frequentes disponibilizadas na intranet sobre o Programa de Gestão;
- Mais de 80% dos líderes capacitados em temáticas que fortalecem seu papel como gestor de pessoas e resultados;
- Oferta de 30 vagas para curso de Inglês.



## Desafios para 2023

- **Programa de Pós-Graduação**, cujo estudo foi iniciado em 2022, será destaque na agenda para 2023, tendo em vista a especificidade dos serviços prestados pela Susep e sua grande importância para o desenvolvimento do mercado de seguro e previdência;
- **Programa de Estágio Supervisionado**, para estudantes de ensino superior, em áreas aderentes às atividades da autarquia, dando oportunidade aos graduandos de colocarem em prática o conhecimento teórico aprendido nas instituições de ensino, favorecendo o desenvolvimento do país e da sociedade;
- **Programa de Capacitação de Líderes**, incremento voltado ao desenvolvimento de lideranças femininas, a ser iniciado em janeiro de 2023, como oportunidade para reconhecer o talento e investir no desenvolvimento profissional das mulheres, criando a cultura do fortalecimento da voz feminina no mundo corporativo;
- **Programa de Qualidade de Vida no Trabalho**, lançado em novembro de 2022, com a finalidade de promover um conjunto de ações para melhorar a saúde ocupacional dos servidores da Susep. Em 2023, será desenvolvido incremento com foco em atividades voltadas à saúde física e mental dos servidores, atingindo, assim, o principal objetivo do Programa: satisfação, bem-estar e saúde dos colaboradores.

## 4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Conformidade Legal

A fim de garantir a conformidade legal em suas contratações de TI, a Susep observa o conjunto de normas estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal, pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (hoje no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) e pelo órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp). A Susep conta ainda com a assessoria jurídica da Procuradoria Federal. Os principais normativos observados nas contratações são as leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e as Instruções Normativas nº 01, de 2019 (ME), e nº 05, de 2017 (MPOG), entre outras.

Em 2022, os servidores dedicados às atividades de planejamento e fiscalização de contratos de TI foram submetidos a treinamentos de reciclagem sobre esses temas, especialmente em virtude da iminente adoção da nova lei de licitações, Lei nº 14.133, de 2021.

### Modelo de Governança de TI

A Governança de tecnologia da informação é o conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas na área de TI, aplicado ao direcionamento, priorização, controle e monitoramento de programas e projetos.

O principal órgão da estrutura de governança é o Comitê de Governança Digital (CGD). O CGD é o órgão colegiado, de caráter decisório e permanente, para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e sobre o uso de recursos.



O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um dos principais instrumentos de governança utilizados na Susep. O PDTIC/SUSEP 2022-2024 foi elaborado, em 2022, com ampla participação de representantes das unidades da Autarquia, traçando o direcionamento dos esforços de tecnologia da Susep para os próximos anos.

## Montante de recursos aplicados em TI

Em 2022, o orçamento da área de tecnologia sofreu contingenciamento orçamentário com a redução de 33%, em relação ao ano de 2021. O maior impacto ocorreu no grupo de investimento, onde algumas despesas previstas para o segundo semestre de 2022 foram transferidas para o exercício 2023, como a ampliação das licenças de administração do sistema de gestão de serviços de TI.

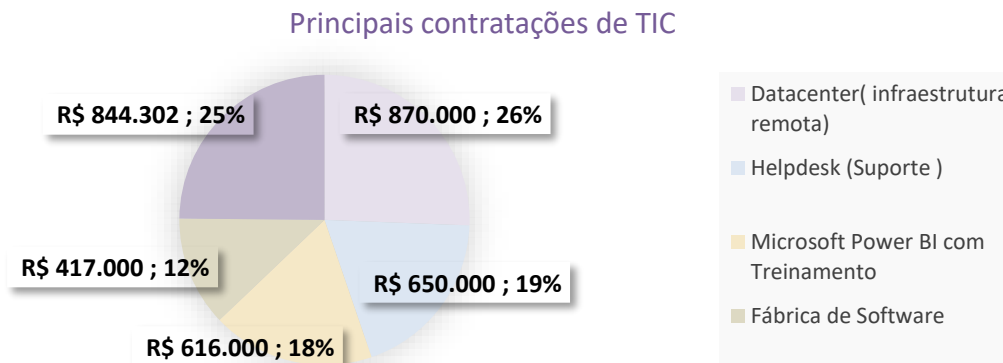
Recursos orçamentários de TI							
Grupo de Despesa	2021			2022			
	Empenhado	Pago	Total executado (%)	Empenhado	Pago	Pagamentos em trâmite*	Total executado (%) (**)
Custeio	2.944.458	2.879.313	98%	2.810.021	2.707.038	103.000	100%
Investimento	2.144.549	1.908.899	89%	587.281	395.313	180.000	97,96%
<b>Total</b>	<b>5.089.007</b>	<b>4.788.212</b>	<b>94%</b>	<b>3.397.302</b>	<b>3.102.351</b>	<b>283.000</b>	<b>99,65%</b>

\* Estimativa de Restos a Pagar.

\*\*Foi considerada no percentual de 2022 a soma de pagamentos realizados e em trâmite.

## Contratações mais relevantes

Em 2022, aproximadamente 75% do custo total de TI foi alocado em 4 contratos mais relevantes, distribuídos na forma do gráfico, abaixo:



## Segurança da Informação

A área de TI da Susep permanece atenta às ameaças cibernéticas que podem representar risco ao ambiente de TI da Autarquia.

Principais ações de Segurança da Informação em 2022:	
Iniciativas	Benefício Alcançado
Implantação de múltiplo fator de autenticação (MFA)	Aprimoramento da segurança no acesso autenticado a serviços corporativos de infraestrutura.
Implantação da nova solução de proteção de endpoints	Proteção contra vírus e ameaças de segurança dos equipamentos corporativos.
Impressão segura com (RFID)	Economia no custo com impressões, melhoria na segurança de acesso à impressão de documentos.
Transformação Digital – Controle de Conformidade de Segurança	Governança e conformidade com as diretrizes de medidas e controles do eixo 4 do Plano de Transformação Digital da Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministérios da Economia, hoje Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
Transformação Digital - Controle de backup implantado	Formalização e transparência sobre as práticas de backup; Viabilização de futura política de recuperação de desastres; e Conformidade com o Eixo 4 da transformação digital – SGD.

O [Plano de Transformação Digital](#) (PTD) prevê ações evolutivas da prestação dos serviços aos cidadãos e está organizado em 4 eixos. No Eixo 4 – Segurança e Privacidade do PTD, estão listadas as medidas relativas à Segurança da Informação.

## Principais Iniciativas de TIC

Além dos projetos estratégicos constantes no Capítulo 3, as principais iniciativas de tecnologia da Susep que foram implementadas em 2022, em benefício do público interno, da sociedade e do mercado supervisionado, podem ser verificadas no quadro a seguir:

Iniciativas	Benefício Alcançado
Atualização tecnológica	<ul style="list-style-type: none"><li>Sistema de Apólices de Garantia passa a extrair dados diretamente da base alimentada pelas seguradoras.</li><li>Melhoria de usabilidade e automatização de processos no Sistema de Corretores.</li><li>Integração do Sistema de Corretores ao <i>login gov.br</i>.</li><li>Habilitação da arquitetura de alta disponibilidade em sistemas críticos, aumentando a disponibilidade, escalabilidade e resiliência.</li></ul>
PDTIC Susep 2022-2024	Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Susep para o período 2022-2024.
Implantação do Processo de Gestão de Mudanças da Infraestrutura	Melhoria na gestão dos serviços de TI e redução de indisponibilidades não planejadas de serviços produtivos.
Modernização de equipamentos de TI	Renovação de notebooks e monitores modernos para viabilização do programa de gestão.



## Resultados dos Desafios de 2022

Os principais resultados dos desafios de TI previstos para o ano de 2022 foram os projetos estratégicos de Supervisão Integrada, de Automação e o Registro de Operações, que se encontram no Capítulo 3 deste Relatório. Os demais desafios permanecem para 2023.



## Desafios para 2023

Os principais desafios de TI para o ano de 2023 estão listados na tabela abaixo:

Principais Desafios para 2023	Benefícios pretendidos
Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Melhoria na integração de informações com outros órgãos, na experiência do usuário (interno e externo), e na segurança das informações sob guarda do SEI.
Move to Cloud	Modernização tecnológica, redução de Custo Total de Propriedade (TCO), simplificação de contratos e da administração do ambiente produtivo de aplicações internas.
Implantação de melhores práticas de Gerenciamento de Serviços de TI	Melhoria na governança de TI, maior alinhamento da TI com o negócio, maior estabilidade do ambiente produtivo e alinhamento com melhores práticas do mercado.
Arquitetura de containers	Modernização da arquitetura tecnológica, permitindo o provisionamento mais ágil e habilitando o uso efetivo de micro serviços e a infraestrutura como código, aprimorando o pipeline devops.
Inserção de serviços de suporte ao usuário de sustentação de infraestrutura	Padronização de atendimento, amadurecimento da gestão dos serviços, ampliação da capacidade de execução de serviços e projetos, aumento da segurança da informação.

## 4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Conformidade Legal e Governança das Contratações

A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, de 2021, inovou no ordenamento jurídico ao impor o desenvolvimento da governança nas contratações por meio da implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, de forma a promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Em conformidade com o Decreto nº 10.947, de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei, a Susep implementou seu Plano de Contratações Anual por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, alinhando seu planejamento de contratações às normas e diretrizes do Governo Federal.

Além disso, no campo da segregação de função, a Susep, em outubro de 2022, criou funções específicas para o desenvolvimento das atividades de pregoeiro, conferindo relevância ao papel do agente de contratação, em linha com a nova Lei de Licitações.

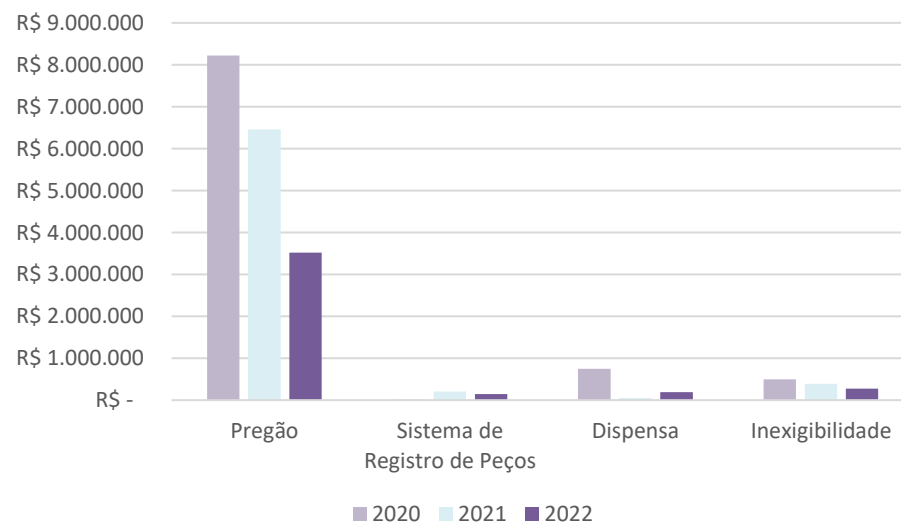
Seguindo a diretriz iniciada em 2021 sobre o monitoramento dos prazos processuais, houve melhoria quanto ao atendimento desses prazos, gerando a mitigação de riscos e melhorias nas análises processuais.

O Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA) desempenhou importante papel na gestão dos recursos, possibilitando a Autarquia honrar os compromissos financeiros de 2022.

### Modalidades das Contratações

O gráfico abaixo apresenta os gastos separados por modalidades de contratação nos últimos 3 anos. Os gastos com pregões em 2022, R\$ 3.517.819,29, corresponderam a 85% dos gastos totais com as contratações, R\$ 4.129.398,61. A redução nos gastos com contratação em 2022 deveu-se principalmente ao contingenciamento orçamentário.

Gastos por modalidade de Contratação (R\$)



## Painel de Pregões Eletrônicos SUSEP

A ferramenta Painel *Pregões Eletrônicos SUSEP* é um excelente instrumento de monitoramento das aquisições, trazendo transparência para os deságios obtidos nas contratações e para o tempo empreendido nos processos.

PAINEL PREGÕES ELETRÔNICOS SUSEP			
VALORES (R\$)	2020	2021	2022
Valores orçados	R\$11.216.550,60	R\$10.052.409,99	R\$ 6.037.811,02
Valores contratados	R\$8.227.628,28	R\$ 6.460.114,11	R\$ 3.517.819,29
Economia gerada à SUSEP	<b>R\$2.988.922,32</b>	<b>R\$ 3.592.595,88*</b>	<b>R\$ 2.519.991,73</b>

\*Valor retificado em relação ao informado no Relatório de Gestão de 2021.

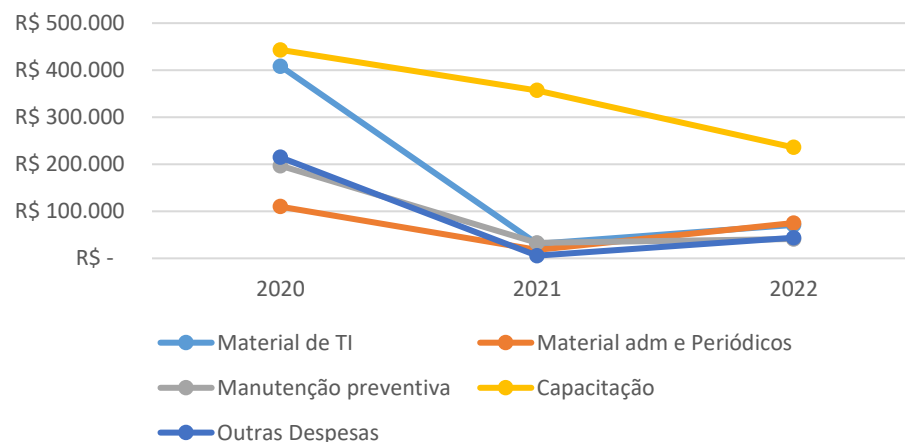
## Contratações Diretas

As contratações diretas são realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993. A cotação eletrônica em muito se assemelha ao Pregão eletrônico, sendo regulamentada pela Portaria MPOG nº 306, de 2001, cujos objetos comuns encontram-se previamente cadastrados no site [Comprasnet](#).

Nos últimos 3 anos, o percentual de gastos com contratações diretas não ultrapassou 15% do total das contratações, tendo, em 2022, correspondido a 11% dos gastos totais.

Das contratações diretas, aproximadamente 51% corresponderam a gastos com capacitação, que teve o total de R\$ 236.124,32.

Gastos Contratação Direta por tipo de Despesa (R\$)



## Superações e Desafios



### Realizações de 2022

Promoção de ações voltadas para o desenvolvimento da governança das contratações da Susep:

- Calendário anual de capacitações;
- Melhoria na comunicação entre as áreas envolvidas;
- Seleção da consultoria que ajudará na elaboração de nova norma interna de contratações públicas;
- Avanço na construção de indicadores que possam aferir, de forma contínua, a boa execução das aquisições contratuais.



## Desafios para 2023

Ações para o desenvolvimento da governança das contratações, no âmbito da Susep:

- Implementar a normativa sobre contratações públicas, com base na nova Lei nº 14.133, de 2021;
- Aprimorar os indicadores para melhor aferir a execução das aquisições contratuais;
- Desenvolver a gestão de riscos na área de contratações públicas.

## 4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### Conformidade Legal

A Gestão Patrimonial e de Infraestrutura da Susep está alinhada com diretrizes relacionadas às medidas de racionalização do gasto público para aquisição de bens e prestação de serviços, com vistas a proporcionar o adequado gerenciamento dos acervos de bens móveis e a gestão eficaz de imóveis.

Além disso, está alinhada com os Macroprocessos Institucionais de Gestão e Suporte, contribuindo para o cumprimento das diretrizes de governança administrativa e logística integrada, previstas no Planejamento Estratégico da Susep.

A conformidade da Gestão Patrimonial se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque para a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP/PR [nº 205, de 1988](#), Portaria ME nº 179, de 2019 e Portaria ME nº 5.168, de 2021.

## Principais Custos em 2022

SERVIÇOS		IMÓVEIS	
Serviços	Custo em 2022	Imóveis	Custo em 2022
Call center	R\$ 291.457,30	Infraestrutura* - sede	R\$ 2.153.053,59
Transporte	R\$ 53.479,82	Infraestrutura* – Arquivo Geral	R\$ 332.742,78
Correios	R\$ 38.564,66	Infraestrutura* - ERSSP	R\$ 514.622,71
Apoio Administrativo	R\$ 3.894.926,63	Infraestrutura - ERSDF	R\$ 214.599,25
Comunicação	R\$ 47.140,20	Arquitetura	R\$ 540.120,48
TV a Cabo	R\$ 7.388,73	Imóveis gerenciados: 4	
Copeiragem	R\$ 190.122,68		
<b>Custos com Serviços</b>	<b>R\$ 4.523.080,02</b>	<b>Custos com Imóveis</b>	<b>R\$ 3.755.138,81</b>

\* Inclui os serviços de manutenção, limpeza, vigilância, energia elétrica, água, taxas, entre outros

## Desfazimento de ativos e desmobilizações

### Principais desfazimentos de ativos e desmobilizações

#### Desmobilização

Desmobilização e entrega do 8º pavimento do Edifício Sede da Susep, gerando redução de custos mensal de R\$ 46.547,13, e total, nesse exercício, de R\$ 186.188,51.

#### Desfazimento de ativos

Em razão da desmobilização ocorrida, foram realizados dois desfazimentos de ativos, sendo uma transferência externa de bens móveis para a Marinha do Brasil - 448 itens, e um descarte de bens irrecuperáveis, através de cooperativa credenciada – 121 itens.



## Principais Realizações e Desafios



### Realizações de 2022

#### Superação dos desafios apontados no ano anterior

- Redução de custos no uso do espaço da Sede da Susep, com a devolução de andar e otimização e readequação da área ocupada, atendendo as diretrizes do Projeto Racionaliza<sup>18</sup> e Unifica<sup>19</sup>.
- Implementação de Núcleo Especializado de planejamento das aquisições e gestão de contratos, através criação do Setor de Planejamento.
- Início das atividades para revisão dos fluxos das fases de planejamento das contratações e fiscalização de contratos existentes, utilizando-se a metodologia de gerenciamento de processos de negócio denominada BPM (Business Process Management).



### Desafios para 2023

- Melhoria do espaço ocupado na Sede e no Arquivo Geral, através de substituição de mobiliário obsoleto e realização de obras de adequação;
- Implantação de telefonia de Voz sobre protocolo de rede (VoIP<sup>20</sup>), substituindo as antigas centrais telefônicas por sistema virtual (nuvem), com a consequente redução de custos e a consolidação da gestão e fiscalização, em um único contrato de telefonia.

<sup>18</sup>O Projeto Racionaliza preconiza a ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis de uso especial da União objetivando a aplicação dos princípios de racionalidade, economia e eficiência ao planejamento de espaços de uso institucional da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

<sup>19</sup> O Projeto Unifica busca a integração e padronização dos serviços de Administração Logística, Orçamento, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas das estruturas do Ministério da Economia.

<sup>20</sup> VoIP é uma tecnologia que permite através de aplicativos, fazer chamadas de voz usando uma conexão de Internet de banda larga, por um equipamento de Protocolo de Internet(IP), em vez de uma linha telefônica comum (ou analógica).

## 4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, Lei nº 14.303, de 2022, estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. À Susep, foi destinado o valor total inicial de R\$ 240,9 milhões. Porém, durante o exercício houve alterações de dotações, redimensionando esse montante para R\$ 247,2 milhões, sendo R\$ 210,7 milhões para despesas primárias obrigatórias, R\$ 14,7 milhões para despesas primárias discricionárias e R\$ 21,8 milhões para despesas financeiras.

### Dotação atualizada dos últimos três exercícios

Tipo Despesas (milhões de R\$)	2022	2021	2020
Obrigatórias	210,7	209,4	213,3
Discricionárias	14,7	16,6	16,5
Financeiras	21,8	21,9	23,6
<b>Total</b>	<b>247,2</b>	<b>247,9</b>	<b>253,4</b>

### Execução Orçamentária

A liquidação das despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais totalizaram R\$ 222,8 milhões, correspondendo a 92,7% do total liquidado em 2022. As outras despesas correntes alcançaram R\$ 16,7 milhões, enquanto as de investimento R\$ 0,6 milhão, correspondendo, respectivamente, a 7,1% e cerca de 0,25% do total liquidado

Em valores totais, o montante executado representou uma diminuição de 0,41% em relação a 2021.

Grupo da Despesa	2022			2021		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEASAS EMPENHADAS	DESPEASAS LIQUIDADAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEASAS EMPENHADAS	DESPEASAS LIQUIDADAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.687.529,00	224.979.176,43	222.774.732,15	225.405.441,00	224.863.395,90	224.281.338,15
OUTRAS DESPEASAS CORRENTES	18.398.461,00	17.986.658,87	16.860.126,64	18.933.098,00	18.302.813,52	16.541.033,99
INVESTIMENTOS	837.921,00	837.920,71	608.351,95	2.223.545,00	2.167.292,58	360.976,58
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.266.060,00	109.205,68	109.205,68	1.379.622,00	168.095,39	168.095,39
<b>Total</b>	<b>247.189.971,00</b>	<b>243.912.961,69</b>	<b>240.352.416,42</b>	<b>247.941.706,00</b>	<b>245.501.597,39</b>	<b>241.351.444,11</b>

## Execução por Grupo e Elemento de Despesa

**Grupo de natureza de despesa:** classe de gasto em que foi realizada a despesa. **Elemento de despesa:** classificação dos insumos utilizados ou adquiridos

Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais	
Elemento Despesa	Em milhões de R\$
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	109,3
Aposentadoria do RPPS <sup>21</sup> , Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	62,4
Obrigações Patronais	19,4
Pensões do RPPS e do Militar	20,2
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	7,1
Demais Despesas	4,3
<b>Total</b>	<b>222,7</b>

Grupo 3: Outras Despesas Correntes	
Elemento de Despesa	Em milhões de R\$
Locação de mão-de-obra	4,7
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2,8
Auxílio-Alimentação	1,8
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3,5
Indenizações e Restituições	1,3
Demais elementos	2,8
<b>Total</b>	<b>16,9</b>

Grupo 4: Investimentos	
Elemento Despesa	Em milhões de R\$
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,40
Obras e Instalações	0,07
Equipamentos Permanentes	0,14
<b>Total</b>	<b>0,61</b>

## Despesas Discricionárias

Da dotação total atualizada de R\$14,7 milhões, a Susep liquidou R\$14,6 milhões, levando em consideração, para fins de apuração, a inscrição dos Restos a Pagar de 2022, ou seja 99,3% de execução do orçamento discricionário.

Realização das Despesas Discricionárias por Ação – Susep 2022 – R\$ milhões			
Ação Governo	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Total
Contribuições a Organismos Internacionais	0,51	0,00	0,51
Administração da Unidade	12,36	1,26	13,62
Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização	0,29	0,08	0,37
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,14	0,00	0,14
<b>Total</b>	<b>13,30</b>	<b>1,34</b>	<b>14,64</b>

Destaca-se que, do orçamento de 2022, se confirmadas todas as despesas inscritas em Restos a Pagar, com previsão de pagamento no início de 2023, a execução chegará a 99,3%, índice superior aos apresentados nos exercícios anteriores.

<sup>21</sup> Regime Próprio de Previdência Social

## Resultado Orçamentário

Cabe ressaltar que, devido à Emenda Constitucional nº 93, de 2016, que trata da desvinculação de Receitas da União, as Taxas de Fiscalização arrecadadas pela Autarquia sofreram redução de 30% no valor registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Sendo assim, desde 2018 vêm ocorrendo déficits orçamentários, que em 2021 corresponderam a R\$ 8,43 milhões. Contudo, em 2022 houve forte aumento na arrecadação, gerando superávit orçamentário da ordem de R\$ 39,7 milhões.

Resultado Orçamentário em milhões de R\$		
	2022	2021
Receitas	280,38	232,50
Despesas	240,65	240,97
Resultado Orçamentário	39,73	-8,47

## Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado foi superavitário em R\$ 27,4 milhões. O saldo financeiro entre receitas e despesas orçamentárias foi maior em 139,8%, em comparação ao mesmo período do exercício passado, em virtude do maior volume da arrecadação no exercício reportado.

Resultado Financeiro em milhões R\$		
	2022	2021
Ingressos	620,15	546,56
Dispêndios	592,72	535,13
Saldo de Caixa	<b>27,43</b>	<b>11,43</b>

## 4.6 GESTÃO DE CUSTOS

A Susep mantém o compromisso de implantação de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento dos custos em nível de macroprocessos da sua Cadeia de Valor. (Em conformidade legal com a Lei Complementar nº 101, de 2000, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 157, de 2011).

### Custos por Programa de Governo

No ano de 2022, a Susep apurou os custos por meio dos programas de governo dos quais participa.

A Susep participa do programa temático Política Econômica e Equilíbrio Fiscal, que visa a garantia da estabilidade do sistema financeiro nacional e a melhoria do ambiente de negócios.

Programa Governo	DESPESAS EMPENHADAS
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 243.807.579,26
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 758.487,80
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	R\$ 500.454,68
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos	R\$ 510.290,80
Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	R\$ 399.596,35
<b>Total</b>	<b>R\$ 245.976.408,89</b>



## Desafios para 2023

- Implementar o processo de gerenciamento de custos na Susep, em atendimento à Portaria nº 1.470, de 2022, considerando o enxuto quadro de pessoal.

## 4.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Susep são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001, e da Lei Complementar nº 101, de 2000. Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

A composição das Demonstrações Contábeis está de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante, modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria, conforme artigos 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa.

Dessa forma, no Balanço Financeiro os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

## Principais Resultados em 2022

- Resultado patrimonial superavitário de R\$ 150,7 milhões, mantendo o mesmo patamar em relação ao exercício anterior, quando o resultado foi de R\$ 157,5 milhões.
- Resultado orçamentário superavitário de R\$ 39,7 milhões, impactado pelo aumento significativo na arrecadação de receitas no exercício, resultando em superávit mesmo com incidência da regra prevista na Emenda Constitucional 93, de 2016, que determina a desvinculação de Receitas da União, e prevê o abatimento do valor arrecadado pela Autarquia referente à cobrança das Taxas de Fiscalização, no percentual de 30% do valor total levantado.
- Resultado financeiro superavitário em R\$ 27,4 milhões, refletindo também o excesso de arrecadação do exercício.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes estão disponíveis no site da Susep, para consultá-las [clique aqui](#).



## Glossário de Siglas

A2ii (Access to Insurance Initiative) – Iniciativa de Acesso a Seguros

ACT – Acordo de Cooperação Técnica

ADI – Análise de Demanda Inicial

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil

ASEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos

ASG (*Environmental, Social and Corporate Governance* - ESG) – Governança ambiental, social e corporativa

ASSAL – Associação de Supervisores de Seguros da América Latina

BPM (*Business Process Management*) – Gerenciamento de Processos de Negócio

CEP-Susep – Comissão de Ética Pública da Susep

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGA – Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições

CGD – Comitê de Governança Digital

CGEST – Coordenação-Geral de Estratégia e Organização

CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles

CGU – Controladoria-Geral da União

CGUNE/CRG – Coordenação-Geral de Uniformização de Entendimentos da Corregedoria-Geral da União

CIG – Comitê Interministerial de Governança

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNseg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização





## Glossário de Siglas



CNSP – Conselho Nacional e Seguros Privados

COTEC – Comitê Técnico

CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CGUNE/CRG – Coordenação-Geral de Uniformização de Entendimentos da Corregedoria-Geral da União

CIG – Comitê Interministerial de Governança

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNseg – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

CNSP – Conselho Nacional e Seguros Privados

COTEC – Comitê Técnico

CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CRSNSP – Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização

CSIR – Comitê de Supervisão Integrada e Rating

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DEATI – Departamento de Administração e Tecnologia da Informação

DETIC – Departamento de Tecnologia da Informação

DPVAT – Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres

EAPC – Entidades Abertas de Previdência Complementar  
EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar  
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública  
ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira  
ERSDF – Escritório de Representação da Susep no Distrito Federal  
ERSSP – Escritório de Representação da Susep em São Paulo  
Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação  
FBEF – Fórum Brasileiro de Educação Financeira  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
FIP – Formulário de Informações Periódicas  
FSAP (*Financial Sector Assessment Program*) – Programa de Avaliação do Setor Financeiro  
GAFI – Grupo de Ação Financeira  
GDASUSEP – Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep  
IAIS (*International Association of Insurance Supervisors*) – Associação Internacional de Supervisores de Seguros  
ICP (*Insurance Core Principles*) – Princípios Básicos de Seguros (PBS)  
IFRS (*International Financial Reporting Standards*) – Normas Internacionais de Contabilidade  
IGG – Índice integrado de governança e gestão públicas

IMK – Iniciativa de Mercado de Capitais  
Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa  
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
IP (*Internet Protocol*) – Protocolo de Internet  
IPPC (*Insurance and Private Pensions Committee*) – Comitê de Seguros e Pensões Privadas  
IPS - Investigação Preliminar Sumária  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
LRS – Letra de Risco de Seguro  
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
ME – Ministério da Economia  
Mercosul – Mercado Comum do Sul  
MF – Ministério da Fazenda  
MFA – Múltiplo Fator de Autenticação  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MPP – Medidas Prudenciais Preventivas  
MRE – Ministério das Relações Exteriores  
NAIC (*National Association of Insurance Commissioners*) – Associação Nacional de Comissários de Seguros  
NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*) – Autoavaliação de Riscos e Solvência

OTA (*Office of Technical Assistance*) – Departamento de Assistência Técnica do Tesouro dos Estados Unidos

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PF-Susep – Procuradoria Federal na Susep

PGBL – Plano Gerador de Benefícios Livres

PGR – Política de Gestão de Riscos no âmbito da SUSEP

PIB – Produto Interno Bruto

PJ – Pessoa Jurídica

PLD – Prevenção à lavagem de dinheiro

PLD/FT – Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável

PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

PPA – Plano Plurianual de Governo

PRA – Processo para reparação de apontamentos

PROGRIDE – Programa de Integridade da Susep

PSR – Prêmio do Seguro Rural

PTD – Plano de Transformação Digital

RC – Responsabilidade Civil

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

REP – Registro Eletrônico de Produtos

RETA – Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo

RFID (*Radio Frequency Identification*) – Identificação por radiofrequência

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SARC – Sistema de Avaliação de Riscos e Controles

SCC/CGU - Secretaria de Combate à Corrupção da CGU

SeCI – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses

SEDAP/PR - Secretaria de Administração Pública da Presidência da República

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

Senacon – Secretaria Nacional do Consumidor

SGD – Secretaria de Governo Digital

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SGT – Subgrupo de Trabalho

SH/AM – Seguro Habitacional em Apólices de Mercado

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas  
SGT – Subgrupo de Trabalho  
SH/AM – Seguro Habitacional em Apólices de Mercado  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão  
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal  
Sipef – Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal  
Siscor - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal  
SisGP – Sistema de Gestão de Pessoas  
Sisp – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação  
SouGov – Portal do Servidor  
SPREV – Secretaria da Previdência  
SRO – Sistema de Registro de Operações  
SSPE – Sociedade Seguradora de Propósito Específico  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
Susep – Superintendência de Seguros Privados  
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta  
TCO (*Total Cost of Ownership*) – Custo Total de Propriedade  
TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação  
TIC – Tecnologia da Informação  
TRT/RJ – Tribunal Regional do Trabalho/Rio de Janeiro  
VGBL – Vida Gerador de Benefícios Livres  
VOIP (*Voice Over Internet Protocol*) – Voz sobre protocolo de Internet  
VPN (*Virtual Private Network*) – Rede Privada Virtual